



Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Relatório de Gestão e Contas 2018

Sede Social: Rua Tomás da Fonseca – Torre C – 1600-209 Lisboa

Capital Social: 89.529.141,00 EUR

MCRC/NIPC: 509148247

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. ÓRGÃOS SOCIAIS	5
3. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS EM 2018	7
4. PRINCIPAIS INDICADORES.....	9
5. ATIVIDADE OPERACIONAL	10
5.1 INVESTIMENTO	10
5.2 EXPLORAÇÃO.....	11
5.3 COMERCIAL.....	12
5.4 AMBIENTE QUALIDADE E SEGURANÇA	13
5.5 QUALIDADE DE SERVIÇO, ATENDIMENTO E OPERAÇÕES.....	16
6. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO.....	21
6.1 ANÁLISE DE RESULTADOS	21
6.2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA.....	24
6.3 ANÁLISE DOS FLUXOS DE CAIXA.....	25
6.4 RÁCIOS FINANCEIROS.....	26
7. GOVERNO SOCIETÁRIO	27
8. PERSPETIVAS FUTURAS.....	32
9. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	32
10. REFERÊNCIAS FINAIS.....	33
11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	34
ANEXO I – MENÇÕES OBRIGATÓRIAS	36
ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	38
ANEXO III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	40
ANEXO IV – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....	41

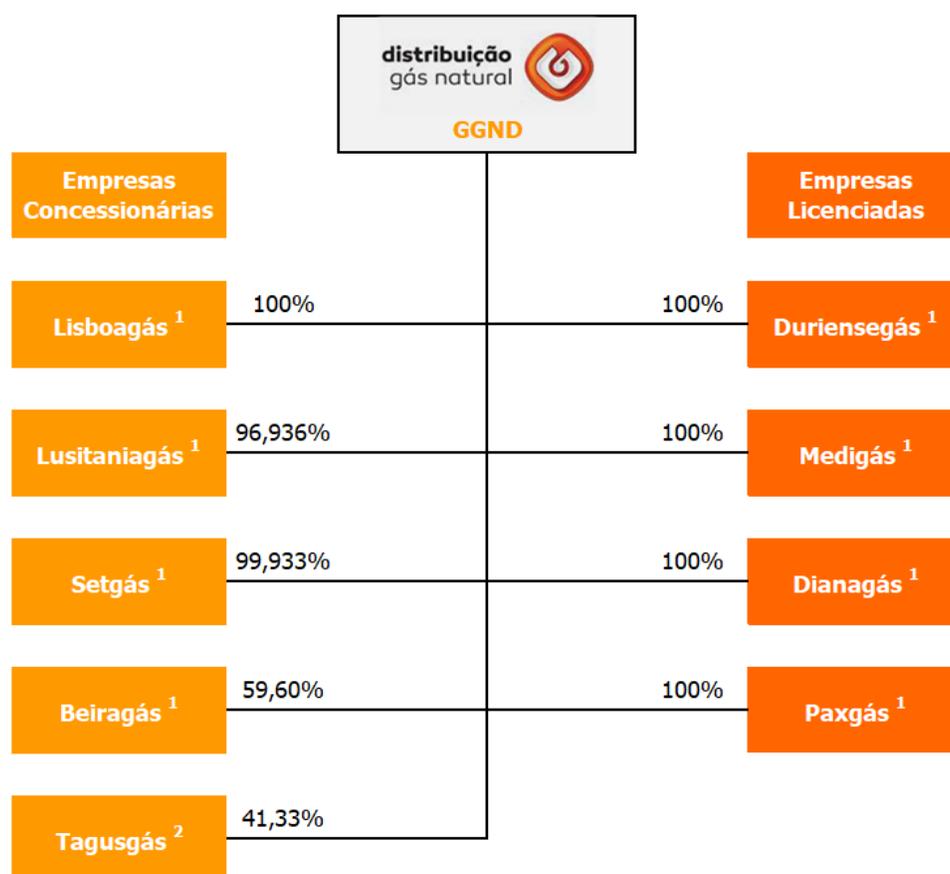
1. INTRODUÇÃO

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A., adiante designada por GGND, tem como objeto social o exercício de atividades no setor energético, em particular na distribuição de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação.

A GGND participa em nove distribuidoras de gás natural em Portugal, cinco das quais operam ao abrigo de contratos de concessão com uma duração de 40 anos, enquanto as restantes operam ao abrigo de licenças com um período de exploração de 20 anos.

A GGND presta os seus serviços às empresas sobre as quais detém participação direta, nomeadamente:

EMPRESAS PARTICIPADAS PELA GGND E RESPECTIVAS PARTICIPAÇÕES

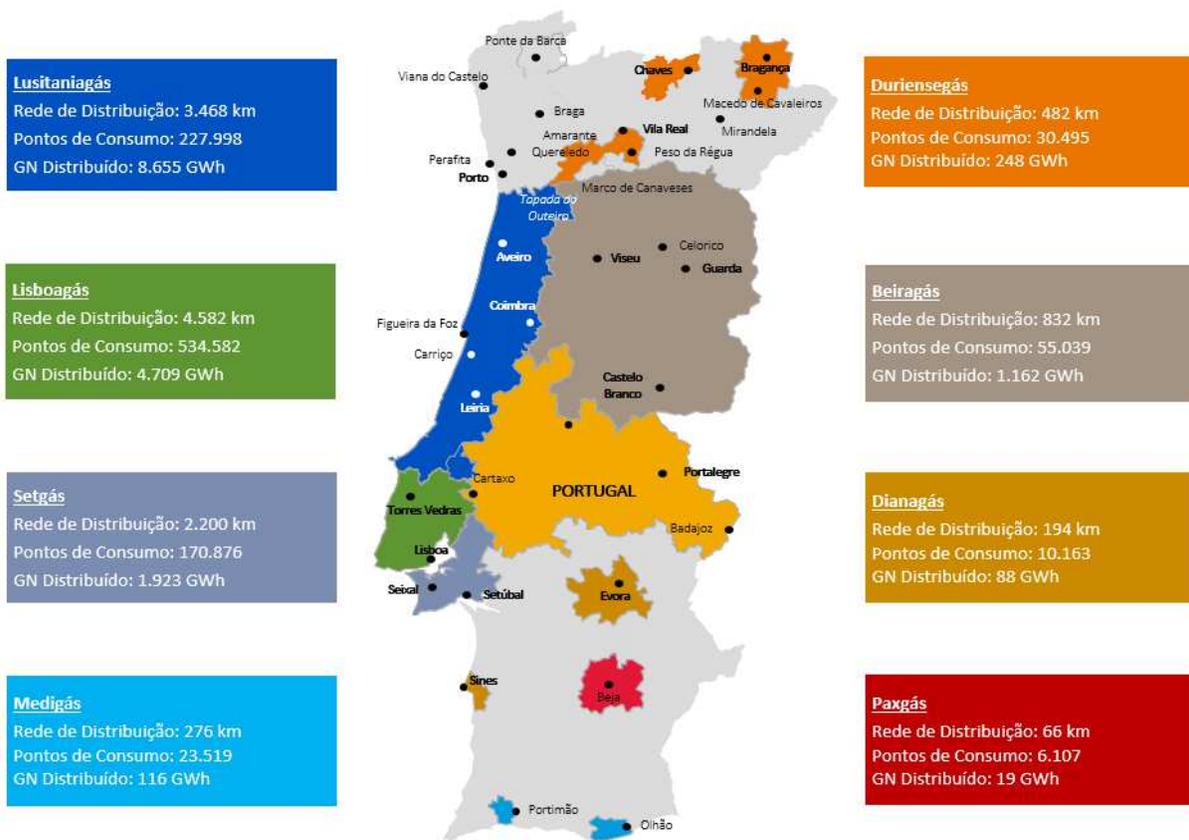


¹ Grupo GGND

² As informações referentes a esta empresa não estão incluídas neste relatório

A GGND, através das suas empresas controladas, opera infraestruturas de distribuição de gás natural em Portugal, sendo a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) o regulador português para o setor da energia.

A 31 de dezembro de 2018, o Grupo GGND apresentava os seguintes principais indicadores operacionais:



2. ÓRGÃOS SOCIAIS

A esta data, a composição dos órgãos sociais da GGND, para o mandato em curso de 2015-2018, é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente:	Ana Paz Ferreira da Câmara Perestrelo de Oliveira
Secretário:	Rafael de Almeida Garrett Lucas Pires

Secretário da Sociedade

Efetivo:	Rita Andrade Lopes Picão Fernandes Campos de Carvalho
Suplente:	Inês Freire Figueira Ribeiro

Conselho de Administração

Presidente:	Pedro Carmona de Oliveira Ricardo
Vice-Presidente (independente):	Maria Leonor Galo Pedrosa dos Santos Machado de Baptista Branco
Vogais:	Gabriel Nuno Charrua de Sousa
	Naohiro Hayakawa
	José Manuel Rodrigues Vieira
	Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino
	Maria Marta de Figueiredo Geraldos Bastos
	Yoichi Noborisaka

Comissão Executiva

Presidente:	Gabriel Nuno Charrua de Sousa (CEO)
Vogais:	Naohiro Hayakawa (CFO)
	José Manuel Rodrigues Vieira (COO)

Conselho Fiscal

Presidente:	Daniel Bessa Fernandes Coelho
Vogais:	Pedro Antunes de Almeida Armindo José Faustino dos Santos Marcelino
Vogal Suplente:	Amável Alberto Freixo Calhau

Revisor Oficial de Contas

Efetivo:	PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., inscrita na OROC com o nº 183 e inscrita na CMVM com o nº 20161485, representada pelo Dr. António Joaquim Brochado Correia, ROC n.º 1076, ou pela Dra. Ana Maria Ávila de Oliveira Lopes Bertão, ROC n.º 902.
Suplente:	Dr. José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903.

Representante para as Relações com o Mercado de Capitais e com a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Gabriel Nuno Charrua de Sousa

3. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS EM 2018

ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

A atividade de distribuição de gás natural é suportada através da aplicação de tarifas reguladas definidas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), tendo como base os proveitos permitidos, que resultam da função do custo de capital dos investimentos feitos, da recuperação dos custos operacionais permitidos e de ajustamentos, nomeadamente desvios tarifários.

O custo de capital é calculado como o produto da base de ativos regulados pela taxa de remuneração fixada pelo regulador, acrescido das amortizações daqueles ativos.

O desvio tarifário é definido como a diferença entre os proveitos permitidos estimados para o ano n-2 e os proveitos reais no mesmo período.

O cálculo da taxa de remuneração é efetuado em função de uma média da yield das obrigações a 10 anos emitidas pelo Estado Português.

A 1 de julho de 2018 teve início o Ano Gás 2018-2019, correspondente ao 3.º Ano Gás do 4.º Período Regulatório do Setor do Gás Natural.

A taxa de remuneração dos ativos regulados prevista pela ERSE para o referido Ano Gás 2018-2019 é de 5,82% relativamente à Atividade de Distribuição de Gás Natural, o que compara com 6,65% no Ano Gás anterior.

À semelhança da diminuição verificada na comparação entre Ano Gás, registou-se uma diminuição da taxa de remuneração média dos ativos regulados aplicada em termos de Ano Civil,

calculada pela média dos dois semestres de cada Ano Gás que compõem o Ano Civil correspondente.

Com efeito, a taxa média do Ano Civil 2017 foi de 6,42%, enquanto a do Ano Civil 2018 se traduziu em 6,24%.

NOTAÇÃO FINANCEIRA (RATING)

A 13 de dezembro de 2018, após a sua habitual revisão anual, a S&P Global Ratings confirmou a atribuição à GGND da notação de *corporate credit rating* de longo prazo "BBB-" ("investment grade"), mantendo o seu "outlook" estável.

EVOLUÇÃO DO NEGÓCIO

A atividade da GGND, em bases consolidadas, gerou no ano de 2018 um resultado líquido de €29,5 milhões, inferior em €0,9 milhões ao período homólogo, tendo o EBITDA ascendido a €105,2 milhões, menos €0,9 milhões do que no ano anterior.

Em 2018, registou-se uma redução no saldo consolidado do desvio tarifário da atividade de distribuição de gás natural, correspondente à diferença entre os proveitos efetivamente faturados pelas empresas controladas pela GGND e os proveitos permitidos estimados pela ERSE.

Com efeito, no final de 2018, o saldo do desvio tarifário a receber fixou-se em cerca de €10,8 milhões, mais €1,2 milhões que no final de 2017.

Os custos operacionais líquidos ascenderam a €67,5 milhões, situando-se 13,2% abaixo do verificado no período homólogo.

Foram investidos, em 2018, cerca de €26,2 milhões, tendo 73% do total sido afeto ao Desenvolvimento de Negócio, que incluiu a expansão da rede de distribuição em 125 km, a construção de 5.829 ramais e a ligação de 16.229 novos pontos de consumo, dos quais 11.728 referem-se a instalações que foram objeto de adequação para gás natural.

O esforço de investimento enquadra-se nas orientações estratégicas que têm pautado a política de eficiência de investimento da empresa e refletido no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Distribuição de Gás Natural (PDIRD-GN) submetido à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), com o objetivo de assegurar o cumprimento das obrigações da concessão e regulamentares, bem como contribuir para a consolidação do projeto de distribuição de Gás Natural nas áreas de concessão com níveis compatíveis com a sustentabilidade tarifária do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN).

A GGND tem mantido um rigoroso acompanhamento do indicador “Investimento em ligação de novos consumidores” em níveis economicamente eficientes.

No final de 2018, o sistema de distribuição de gás natural das empresas controladas pela GGND totalizava 12.099 km de rede de distribuição e registava um total de 1.058.779 pontos de consumo com contrato ativo, tendo sido distribuído em 2018 um volume de gás natural de 16.897 GWh.

A melhoria da fiabilidade e segurança do sistema de distribuição de gás é também uma prioridade da

GGND, tendo sido construído 13,4 km de rede de reforço à rede existente.

PRINCIPAIS INICIATIVAS

A GGND iniciou a instalação de funcionalidades de mobilidade no “Sistema de Gestão de Ativos” (SGA), permitindo às suas equipas no terreno uma atuação mais imediata e com melhorias na rapidez e qualidade da informação disponibilizada.

A aposta na qualidade de serviço ao Cliente final, traduziu-se também no reconhecimento da linha de Atendimento Comercial, sob a gestão operacional da GGND, tendo sido distinguida em 2018, pela Associação Portuguesa de *Contact Center*, com o prémio GOLD na categoria de Melhor *Contact Center* com menos de 50 Agentes e com o prémio SILVER no setor da ENERGIA.

As empresas controladas pela GGND mantiveram a certificação em AQS (Ambiente, Qualidade e Segurança), continuando a demonstrar conhecerem e entenderem os requisitos aplicáveis aos seus produtos e serviços, incluindo os normativos, das partes interessadas relevantes e requisitos legais próprios e dos seus clientes.

Dando continuidade ao trabalho de anos anteriores, o ano de 2018 foi um ano de continuidade na aposta de desenvolvimento e adaptação dos Sistemas de Informação, para viabilizar a implementação de novas funcionalidades desenvolvidas no sistema OpenSGC. Estas funcionalidades fundamentaram-se sobretudo na adequação a exigências regulamentares e robustez de funcionamento da aplicação.

4. PRINCIPAIS INDICADORES

INDICADORES OPERACIONAIS					
	UNID.	2017	2018	Variação	% Var.
Locais de consumo com contrato ativo	#	1.047.348	1.058.779	11.431	1,1%
Volume Distribuído	GWh	16.267	16.897	630	3,9%
Extensão Total da Rede	km	11.974	12.099	125	1,0%
Rede Primária	km	648	648	0	0,0%
Rede Secundária	km	11.326	11.451	125	1,1%
Ramais	#	320.086	325.915	5.829	1,8%
N.º de Colaboradores	#	364	357	(7)	(1,9%)

INDICADORES FINANCEIROS				
(milhares de Euros)	2017	2018	Variação	% Var.
Volume de negócios	183.955	172.716	(11.239)	(6,1%)
EBITDA (Cash Flow Operacional)	106.093	105.170	(923)	(0,9%)
EBIT (Resultado Operacional)	63.751	62.240	(1.511)	(2,4%)
Resultados Financeiros	(8.531)	(8.641)	(110)	1,3%
Resultado Líquido Consolidado	30.365	29.491	(874)	(2,9%)
Cash Flow ¹	72.707	72.421	(286)	(0,4%)
Dívida Financeira ²	626.418	617.619	(8.799)	(1,4%)
Ativo Fixo Líquido ³	1.094.403	1.077.842	(16.561)	(1,5%)
Outros Investimentos ⁴	13.838	14.784	946	6,8%
Investimento do ano	22.682	26.205	3.523	15,5%

¹ Resultado Líquido + Amortizações e Depreciações +/- Variação das Provisões e Imparidades de contas a receber

² Empréstimos Bancários MLP + Empréstimo Obrigacionista + Suprimentos + Empréstimos Bancários e Descobertos Bancários

³ Ativos Tangíveis + Ativos Intangíveis

⁴ Participações Financeiras em associadas + Goodwill + Ativos detidos para venda

5. ATIVIDADE OPERACIONAL

5.1 INVESTIMENTO

INVESTIMENTO				
(milhares de euros)	2017	2018	Variação	% Var.
Desenvolvimento de Negócio	16.526	19.151	2.625	15,9%
Outras Infraestruturas	3.102	4.009	906	29,2%
Outros Investimentos	3.054	3.045	(9)	(0,3%)
Total	22.682	26.205	3.523	15,5%



O investimento realizado em 2018 atingiu €26,2 milhões, dos quais cerca de €19,2 milhões foram afetos ao Desenvolvimento de Negócio, cerca de €4 milhões a anelagens e reestruturação de Rede, e cerca de €3,0 milhões a renovação de contadores e sistemas de informação.

No âmbito do Desenvolvimento de Negócio, durante o ano de 2018, foram construídos 125 km de rede de distribuição e 5.829 ramais, foram infraestruturadas 11.728 instalações, o que permitiu ligar 16.229 novos pontos de consumo.

Este nível de investimento traduz a continuação do esforço e contributo da GGND no desenvolvimento do setor do gás natural, permitindo que significativa parte da população e atividades económicas possam ter acesso a uma forma de energia segura e competitiva como é o gás natural.

5.2 EXPLORAÇÃO

Ao longo de 2018, manteve-se o esforço de otimização dos processos de suporte às atividades de distribuição para assegurar a sua eficiência, permitir os níveis de qualidade de serviço desejados e contribuir para a satisfação dos clientes abastecidos pelas infraestruturas da GGND.

INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO

A atividade desenvolvida em 2018 teve como principais objetivos assegurar:

- A adequada gestão e manutenção das infraestruturas do sistema de distribuição de gás natural, garantindo a exploração da rede e o abastecimento contínuo de gás aos consumidores nas melhores condições de segurança e fiabilidade;
- A resposta rápida e eficaz às situações de emergência ocorridas, quer no sistema de distribuição, quer nas instalações dos utilizadores de gás natural, por forma a maximizar a segurança dos utilizadores de gás e da comunidade em geral.

Das atividades de Exploração e Manutenção das infraestruturas destacam-se os seguintes pontos:

- A condução de um processo preventivo de pesquisa sistemática de fugas, com vista a garantir a inexistência de fugas de gás na rede de distribuição. Neste processo foram sondados cerca de 2.400 km de rede e ramais a ela ligados, dando cumprimento à legislação aplicável;
- O funcionamento do sistema de distribuição foi supervisionado em permanência, 24 horas por dia, a partir do Centro de Despacho Nacional, através do Sistema de Telemetria (SCADA) e das Unidades de Transmissão Remota (UTR) existente nos Postos de Redução de Medida (PRM's) e Unidades Autónomas de Gás (UAG's) e em pontos estratégicos das redes; e
- Foram instaladas 14 novas UTR, como parte do programa em curso para aumentar os pontos de monitorização da pressão da rede e melhorar a capacidade de antecipar anomalias que provoquem falta de pressão.

No que respeita à área de concessão das empresas controladas pela GGND, em 2018 foram atendidas 71.288 chamadas pela linha de emergência, das quais resultaram em 10.896 situações de emergência classificadas no primeiro contacto. As restantes foram intervenções de apoio a consumidores ou à exploração de redes.

ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS TÉCNICOS

O número de locais de consumo onde incide a atividade dos serviços de campo aumentou em 11.431, totalizando no final de 2018, 1.058.779 locais de consumo com contrato de ativo.

Durante o ano, foram realizadas cerca de 6,2 milhões de leituras de contadores e 290 mil intervenções nos locais de consumo, das quais se destacam as atividades de corte, religações de abastecimento e verificação de contadores.

Deu-se cumprimento à metrologia legal dos contadores do segmento doméstico e dos contadores e computadores de caudal instalados em grandes consumidores.

Durante o ano de 2018 foi desenvolvido e implementado o Up Grade da Solução Móvel que permite maior Agilidade à Operação.

5.3 COMERCIAL

O volume de gás natural distribuído na rede de distribuição ascendeu a 16.897 GWh, registando-se a seguinte evolução relativamente ao ano anterior:

VOLUME DE GÁS NATURAL (GWh)				
	2017	2018	Variação	% Var.
<10.000 m3/ano	2.906	2.985	79	2,7%
>10.000 m3/ano < 100.000 m3/ano	566	644	78	13,8%
>100.000 m3/ano	12.795	13.268	474	3,7%
Total	16.267	16.897	630	3,9%

No final de 2018, no Mercado Liberalizado, 19 Comercializadoras tinham contrato de acesso à rede ativo com as empresas controladas pela GGND.

Ao nível dos critérios sobre as instalações de gás, foi feito um trabalho de fundo na criação de documentos técnicos standards sobre Postos de Redução e Medida (PRM), com as principais opções técnicas de ligação à rede que se traduz numa ferramenta de trabalho relevante para o mercado dos projetistas e das entidades instaladoras que executam instalações de gás em clientes Empresariais.

5.4 AMBIENTE QUALIDADE E SEGURANÇA

O âmbito das atividades de Ambiente, Qualidade e Segurança (AQS) tem como objetivo a promoção da eficiência dos processos de modo a proteger as pessoas, o ambiente e os ativos numa ótica de criação de valor para todas as partes interessadas.

Em 2018 a GGND definiu os seguintes objetivos:

- Atingir a meta de zero acidentes pessoais, materiais e ambientais com impacto significativo;
- Reduzir o índice de frequência de acidentes com baixa e mortais;
- E ser em 2020 uma referência no sector quanto a este indicador.

Os resultados obtidos no ano 2018 foram os seguintes:

SINISTRALIDADE	
Nº de Acidentes Pessoais, Materiais e Ambientais	9
Índice de Frequência de Acidentes com baixa e mortais	5,6

MELHORIA DE DESEMPENHO AQS NAS ATIVIDADES DE OBRA

A monitorização do desempenho em Segurança, Saúde e Ambiente (SSA) em obra dos empreiteiros ao serviço das empresas controladas pela GGND é realizada através da Coordenação de Segurança em Obra (CSO's) e de Coordenação de Ambiente em Obra (CAO's). O resultado das visitas de coordenação é consubstanciado em relatórios de Coordenação, que referem a existência ou não de incumprimentos às regras de Ambiente e Segurança instituídos em Procedimentos.

No ano 2018 foram efetuadas visitas AQS às carrinhas dos Serviços Técnicos num total de 115 cumprindo assim 73% das carrinhas dos prestadores de serviço.

O resultado dos incumprimentos é tido em linha de conta para o apuramento do desempenho dos Prestadores de Serviço e para a atribuição do Prémio de Segurança do Programa Estrela.

FORMAÇÃO AQS

Dando continuidade ao plano de formação e com o objetivo de valorizar o capital humano, a GGND tem investido nos seus recursos humanos, tendo decorrido em 2018 um conjunto de ações de formação para os colaboradores, nomeadamente, relacionadas com condução defensiva e carteiras de técnicos de gás.

Aos prestadores de serviço de Construção, Renovação e Manutenção da rede de distribuição e atividades de Conversão/Reconversão é exigida a formação contínua em matérias AQS, realizada trimestralmente.

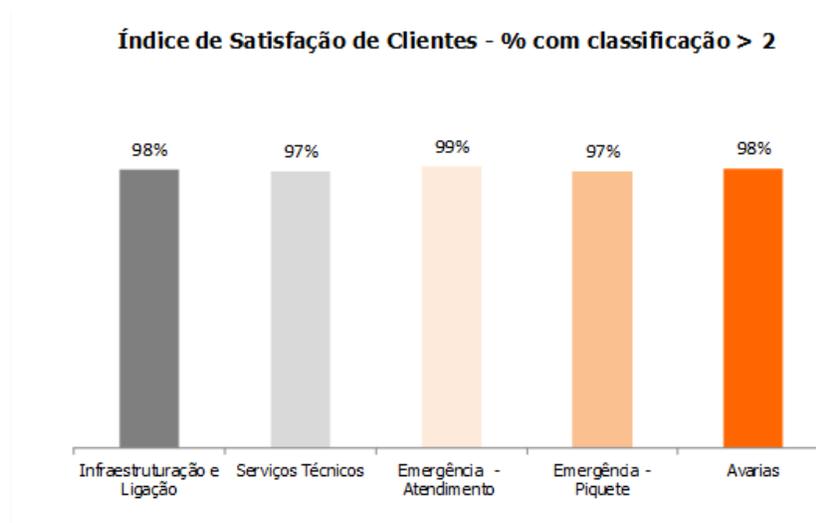
SATISFAÇÃO DOS CONSUMIDORES

A GGND tem continuado a investir na melhoria da satisfação dos seus Clientes finais.

Torna-se indispensável conhecer os Clientes e a satisfação destes no relacionamento com a empresa e esta tem sido uma das apostas para diferenciar positivamente a imagem da nossa atuação e a imagem do gás natural.

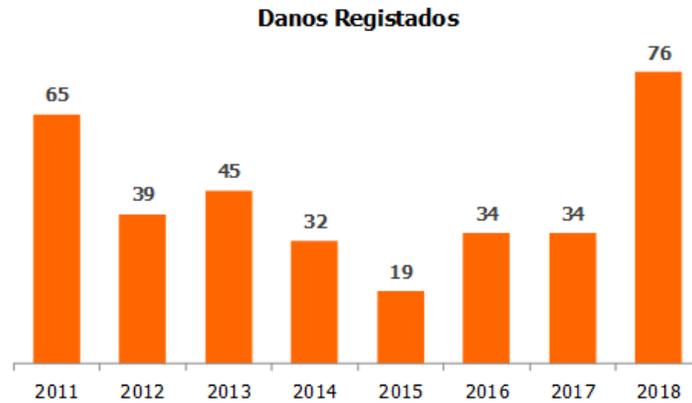
Em 2018, implementaram-se novas metodologias de controlo de qualidade do serviço prestado aos consumidores de gás natural e deu-se continuidade aos inquéritos de satisfação sobre os serviços de natureza técnica prestados pela empresa.

O gráfico abaixo revela o grau de satisfação dos consumidores, por natureza de serviço prestado:



PREVENÇÃO DE ACIDENTES COM A INFRAESTRUTURA PROVOCADOS POR TERCEIROS

Os acidentes com danos provocados na infraestrutura de distribuição de gás natural têm sido alvo de uma cuidada análise, tendo sido tomadas diversas medidas que consideramos relevantes, em conjunto com as entidades responsáveis.



Uma das medidas adotadas culminou na alteração da metodologia de reporte e contabilização, traduzindo-se no registo de todos os danos, em todas as tipologias de ativos, o que acaba por ser visível na evolução do número de danos por terceiros.

OPAS's – OBSERVAÇÃO PREVENTIVA DE AMBIENTE E SEGURANÇA E GANHOS RÁPIDOS

O Programa de Observações Preventivas de Ambiente e Segurança (OPAS) é uma ferramenta que promove a sensibilização em ambiente e segurança das equipas dos diversos universos das empresas e o envolvimento global dos colaboradores na melhoria do desempenho SSA e na promoção da adoção de boas práticas ambientais e de segurança.

Nestes momentos de acompanhamento das atividades operacionais, é focada a importância do cumprimento dos requisitos SSA a todos os níveis das tarefas e demonstrado o compromisso e envolvimento da Direção, 1^{as} linhas e chefias na melhoria do desempenho em segurança e ambiente. Em 2018, foram realizadas 429 horas de OPAS.

SIMULACROS

O treino e teste dos procedimentos e equipas de emergência permitem aferir a eficácia das metodologias e meios para a resolução célere das situações de emergência e identificar eventuais melhorias a introduzir ao sistema. Assim em 2018 foram realizados os seguintes simulacros:

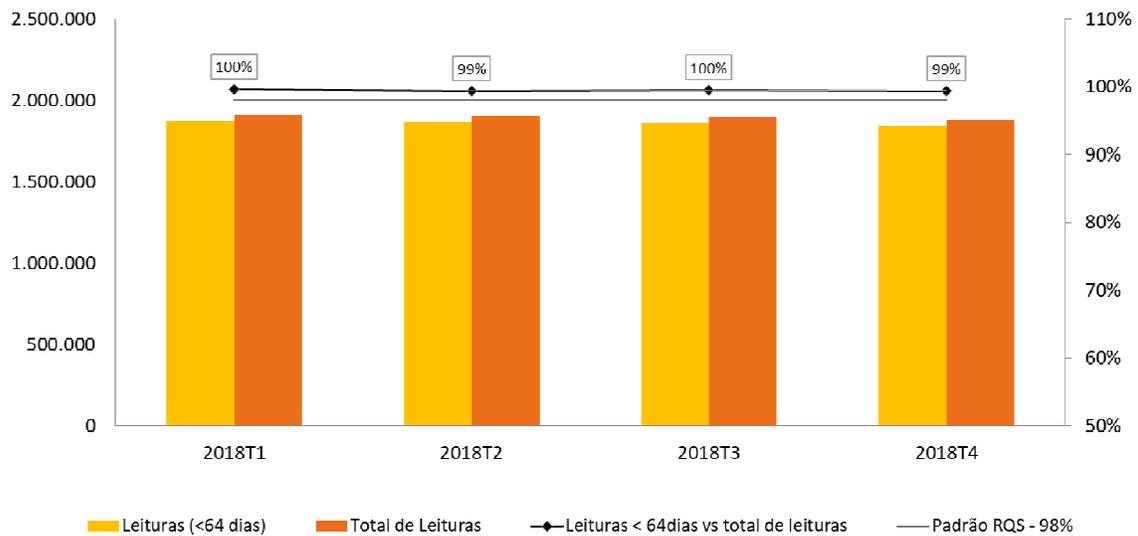
Nº de SIMULACROS	
Rede de Distribuição	9
UAG's	9
Edifícios Administrativos	12

5.5 QUALIDADE DE SERVIÇO, ATENDIMENTO E OPERAÇÕES

Indicadores do regulamento da Qualidade de Serviço (RQS)

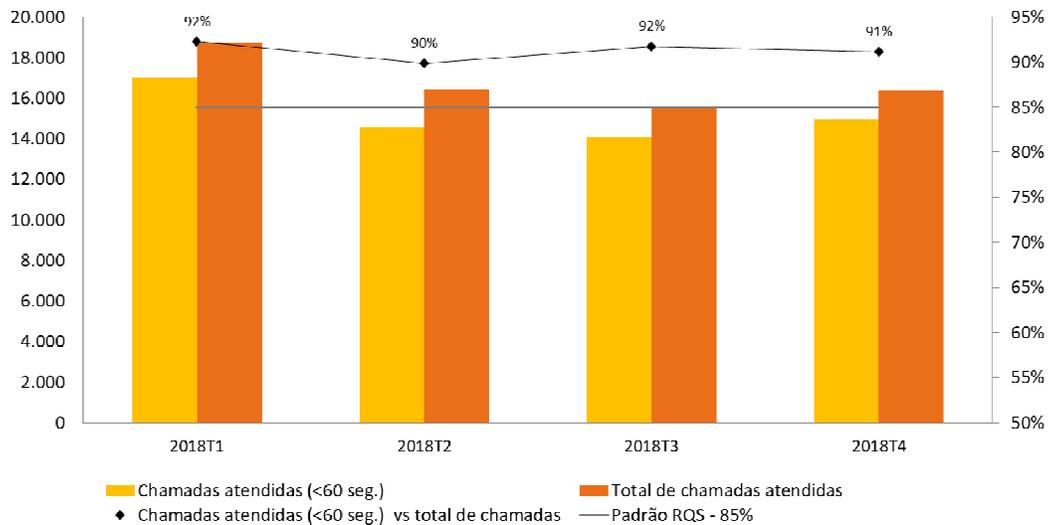
Com o enfoque na Qualidade de Serviço ao consumidor de gás natural, como mecanismo facilitador e promotor da utilização de gás natural como fonte de energia, e mantendo o alinhamento com os padrões estabelecidos pela ERSE, seguem abaixo para o conjunto de empresas controladas pela GGND, os indicadores individuais de Qualidade de Serviço de 2018:

- **Número de leituras com intervalo face à leitura anterior inferior ou igual a 64 dias**



- ✓ Cumprimento integral do indicador, de forma consistente e superando o mínimo exigido pela ERSE, à semelhança do ano anterior, apesar de se ter recolhido um número superior de leituras em 2018.
- ✓ Este aumento ocorreu por força da iniciativa da GGND na obtenção de leituras através dos canais disponíveis para o efeito.

• **Número de atendimentos telefónicos relativos a emergências e avarias com tempo de espera inferior ou igual a 60 segundos**



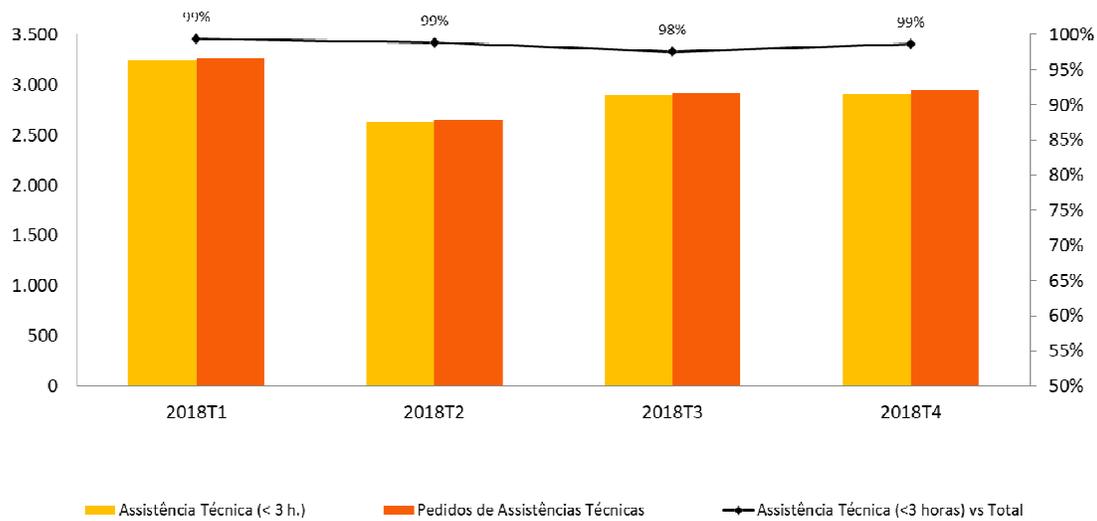
- ✓ Cumprimento integral do indicador, de forma consistente e superando o mínimo exigido pela ERSE.
- ✓ Assistiu-se a um ligeiro decréscimo no total de chamadas recebidas, face ao ano 2017.

• **Número de situações de emergência com tempo de chegada ao local inferior ou igual a 60 minutos**



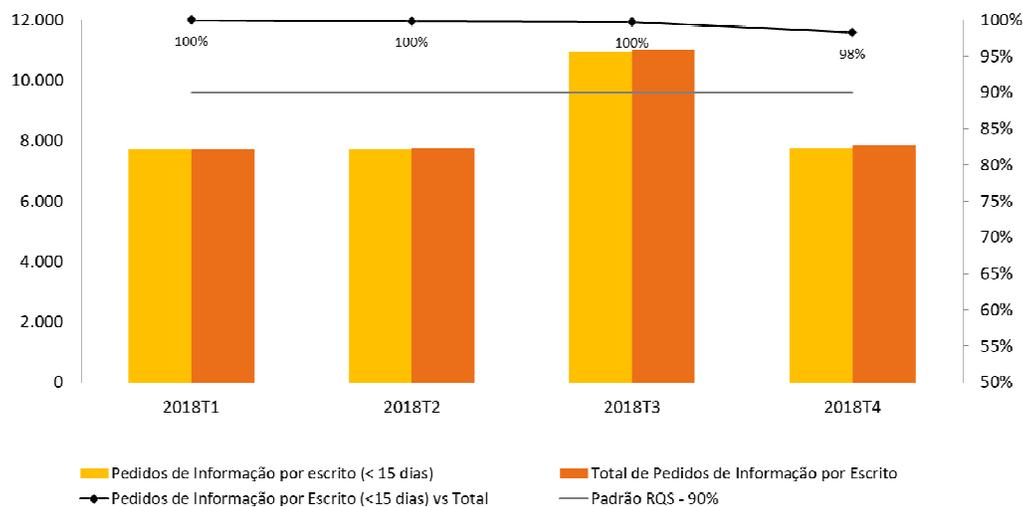
- ✓ Cumprimento integral do indicador, de forma consistente e superando o mínimo exigido pela ERSE.
- ✓ Assistiu-se a um ligeiro acréscimo no total de situações de emergência registadas, face ao verificado no ano 2017.

• **Número de assistências técnicas com tempo de chegada ao local inferior ou igual a 3 horas**



- ✓ Este Indicador deixou de ter padrão mínimo em 2018 mas a GGND considera relevante a sua monitorização e manteve-a com a mesma periodicidade do ano anterior.
- ✓ Comparando com o registado em 2017, verificou-se um ligeiro decréscimo no total de pedidos de assistência.

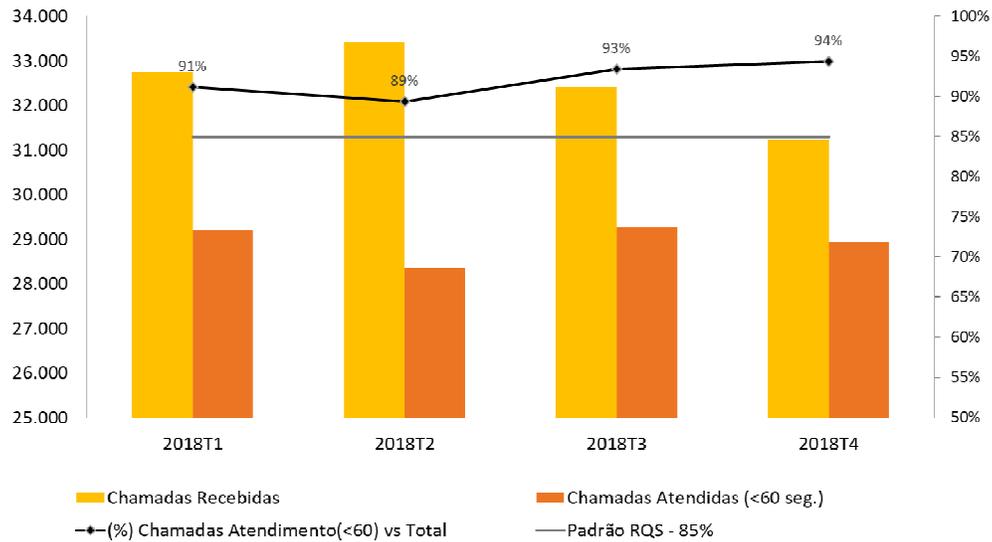
• **Número de pedidos de informação por escrito, recebidos no trimestre, que foram respondidos num prazo inferior ou igual a 15 dias úteis**



- ✓ Cumprimento integral do indicador, de forma consistente e superando o mínimo exigido pela ERSE.
- ✓ Face ao ano anterior registou-se uma redução no número de contactos recebidos, correspondendo o valor máximo, registado no terceiro trimestre deste ano, à média verificada em 2017.

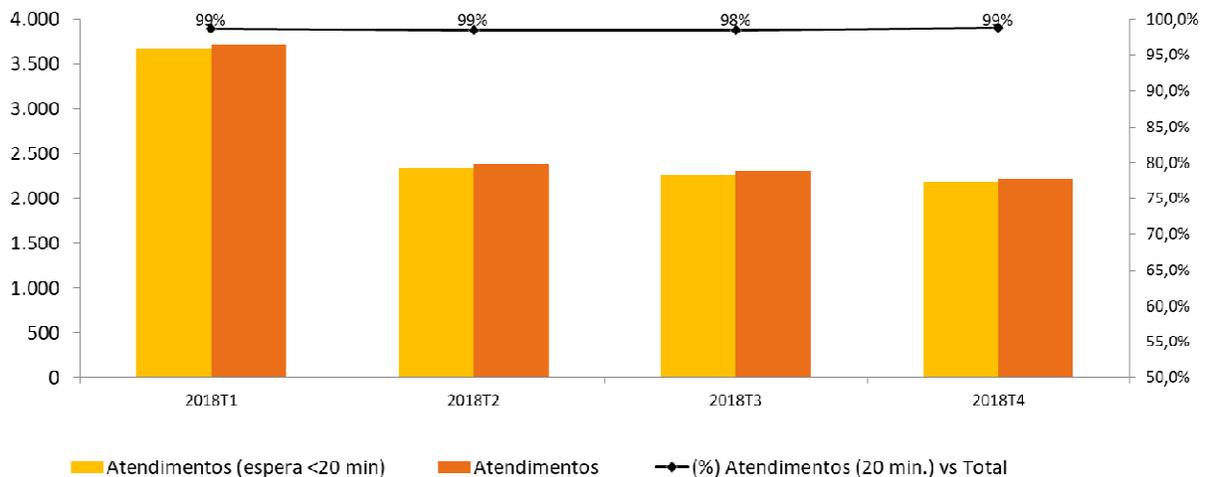
- ✓ Apesar do padrão definido pela ERSE para 2018 ter sido 90%, os indicadores trimestrais registados mantiveram-se acima do nível exigido em 2017 (98%).

- **Número de atendimentos telefónicos de âmbito comercial com tempo de espera inferior ou igual a 60 segundos**



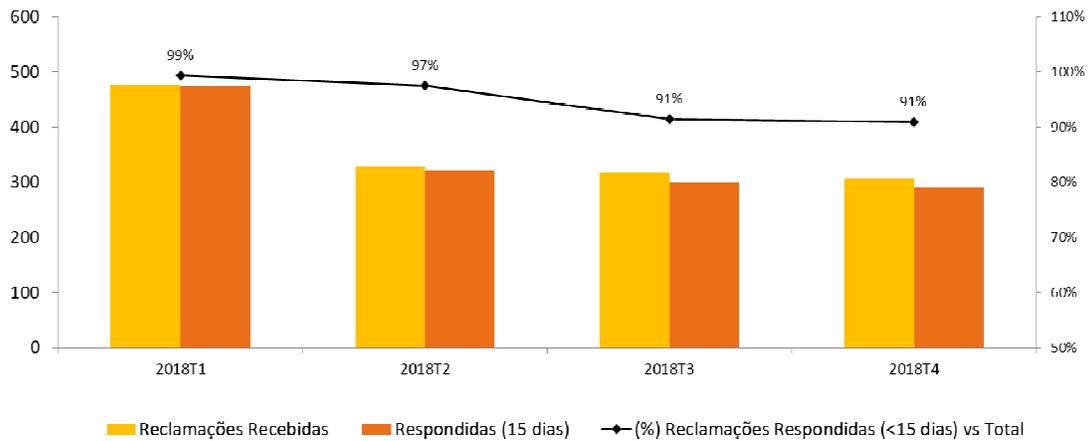
- ✓ Cumprimento integral do indicador, de forma consistente e superando o mínimo exigido pela ERSE.
- ✓ Assistiu-se a um aumento no número de chamadas recebidas no âmbito comercial, mantendo, contudo, os níveis de eficiência registados em 2017.

- **Número de atendimentos presenciais com tempo de espera ≤ 20 minutos realizados pela entidade**



- ✓ Este Indicador não tem padrão mínimo definido pela ERSE mas, atendendo à criticidade do indicador para a atividade, a GGND monitoriza-o com a mesma periodicidade dos indicadores anteriores.
- ✓ O volume verificado no primeiro trimestre decorreu de um número invulgar de atendimentos ocorridos em Março, no Operador de Rede de Distribuição da Lisboagás, tendo sido mantidos de igual forma os níveis acima de 98%.
- ✓ O número de atendimentos realizados nos restantes trimestres corresponde à média verificada no ano de 2017.

• **Número de reclamações recebidas no trimestre, que foram respondidas dentro dos prazos regulamentares**



- ✓ Não existe um padrão mínimo definido pela ERSE mas, à semelhança dos pedidos de informação recebidos, a GGND monitoriza este indicador com a mesma periodicidade e igual nível de exigência.
- ✓ Verificou-se um ligeiro decréscimo face ao número de reclamações recebidas em 2017.

6. DESEMPENHO ECONÓMICO E FINANCEIRO

6.1 ANÁLISE DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				
<i>(milhares de Euros)</i>	2017	2018	Variação	% Var.
Volume de negócios	183.955	172.716	(11.239)	(6,1%)
Custo das Vendas	(2.310)	(2.524)	(214)	9,3%
Fornecimentos serviços externos	(63.706)	(53.511)	10.195	(16,0%)
Custos com o pessoal	(21.609)	(20.744)	865	(4,0%)
Outros proveitos operacionais	32.665	35.934	3.269	10,0%
Outros custos operacionais	(22.902)	(26.701)	(3.799)	16,6%
EBITDA (Cash Flow Operacional)	106.093	105.170	(923)	(0,9%)
Amortizações, Depreciações e provisões	(42.342)	(42.930)	(588)	1,4%
EBIT (Resultado operacional)	63.751	62.240	(1.511)	(2,4%)
Resultados Financeiros	(8.531)	(8.641)	(110)	1,3%
Resultados antes de impostos	55.220	53.599	(1.621)	(2,9%)
Imposto sobre o rendimento	(14.529)	(13.623)	906	(6,2%)
Contribuição extraordinária sobre o sector energético	(10.326)	(10.485)	(159)	1,5%
Resultado líquido atribuível a Interesses que não Controlam	1.103	1.074	(29)	(2,6%)
Resultado líquido Consolidado	30.365	29.491	(873)	(2,9%)

VOLUME DE NEGÓCIOS

Em 2018, o volume de negócios ascendeu a €172,7 milhões, apresentando uma redução de 6% (€11,2 milhões) face ao período homólogo, justificado essencialmente pela redução das prestações de serviços relativos ao acesso à rede, nomeadamente as tarifas UGS e URT.

EBITDA

Em 2018, a GGND alcançou um EBITDA de €105,2 milhões, registando uma redução de 1% relativamente ao ano anterior, essencialmente explicada pela redução de €11,2 milhões verificada no volume de negócios, compensado pela redução de €10,3 milhões nos custos operacionais líquidos.

CUSTOS OPERACIONAIS

CUSTOS OPERACIONAIS LÍQUIDOS

<i>(milhares de Euros)</i>	2017	2018	Varição	% Var.
Custo das Vendas	(2.310)	(2.524)	214	9,3%
Fornecimentos serviços externos	(63.706)	(53.511)	(10.195)	(16,0%)
Custos com o pessoal	(21.609)	(20.744)	(865)	(4,0%)
Outros custos operacionais	(22.902)	(26.701)	(3.799)	16,6%
Outros proveitos operacionais	32.665	35.934	3.269	10,0%
Total	(77.862)	(67.546)	(10.316)	(13,2%)

Os custos operacionais líquidos ascenderam a €67,5 milhões, 13,2% abaixo do verificado no ano de 2017.

AMORTIZAÇÕES, DEPRECIÇÕES, PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADES

<i>(milhares de Euros)</i>	2017	2018	Varição	% Var.
Amortizações e Depreciações	(42.120)	(42.660)	(540)	1,3%
Provisões e Perdas por imparidade de contas a receber	(222)	(270)	(48)	21,7%
Total	(42.342)	(42.930)	(588)	1,4%

Em 2018 as amortizações e depreciações ascenderam a €42,7 milhões, 1% acima do verificado no ano anterior.

As provisões e as perdas para imparidade de contas a receber no global sofreram ligeiro incremento, comparando com o ano de 2017.

RESULTADOS FINANCEIROS

RESULTADOS FINANCEIROS				
<i>(milhares de Euros)</i>	2017	2018	Variação	% Var.
Rendimentos Financeiros	496	291	(205)	(41,3%)
Custos Financeiros	(9.659)	(9.649)	10	(0,1%)
Resultados Relativos a Empresas Associadas	632	717	85	13,4%
Total	(8.531)	(8.641)	(110)	1,3%

Em 2018, a GGND apurou resultados financeiros negativos em €8,6 milhões, apresentando um montante idêntico ao verificado no ano transato.

RESULTADO LÍQUIDO

Em 2018, a GGND alcançou Resultado Antes de Impostos de €53,6 milhões, os quais, deduzidos do Imposto sobre o Rendimento e da Contribuição Extraordinária do Setor Energético, geraram um Resultado Líquido de €29,5 milhões, inferior em 3% face ao período homólogo.

6.2 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Situação Financeira				
(milhares de Euros)	2017	2018	Variação	% Var.
Ativos fixos	1.094.403	1.077.842	(16.561)	(1,5%)
Participações financeiras em associadas	11.560	12.506	946	8,2%
Outros Investimentos ¹	2.278	2.278	0	%
Outras contas a receber ²	32.092	31.062	(1.030)	(3,2%)
Ativo não Corrente	1.140.333	1.123.688	(16.645)	(1,5%)
Capital Próprio	232.799	236.840	4.041	1,7%
Passivo não Corrente	947.107	943.060	(4.047)	(0,4%)
Capitais Permanentes	1.179.906	1.179.900	(6)	(0,0%)
Ativo Corrente	98.880	113.841	14.961	15,1%
Necessidades de Exploração ³	82.197	65.734	(16.463)	(20,0%)
Passivo Corrente	59.307	57.629	(1.678)	(2,8%)
Recursos de Exploração ⁴	49.798	49.280	(518)	(1,0%)
Necessidades de Fundo de Maneio	32.399	16.454	(15.945)	(49,2%)
Caixa e Equivalentes	16.683	48.107	31.424	188,4%
Dívida Líquida ⁵	609.735	569.512	(40.223)	(6,6%)
Capital empregue ⁶	842.534	806.352	(36.182)	(4,3%)
Net Debt to equity	2,6x	2,4x	-0,2x	

¹ Goodwill + Ativos detidos para venda

² Inclui Impostos Diferidos ativos

³ Ativos Correntes - Caixa e equivalentes

⁴ Passivo Corrente - Empréstimos bancários (correntes)

⁵ Empréstimos Bancários MLP + Empréstimo Obrigacionista + Suprimentos + Empréstimos Bancários e Descobertos Bancários - Caixa e Equivalentes

⁶ Dívida Líquida + Total Capital Próprio

O total do Ativo não Corrente da GGND a 31 de dezembro de 2018 ascendeu a €1.124 milhões, 1,5% abaixo (€16,6 milhões) face ao período homólogo, em consequência de:

- Redução dos ativos fixos em €16,6 milhões;
- Aumento do valor relativo a participações em associadas em €0,9 milhões, devido ao reconhecimento do acréscimo da equivalência patrimonial sobre participação da GGND na Tagusgás, S.A.;
- Aumento do Desvio Tarifário de Médio e Longo Prazo (MLP) em €5,4 milhões;
- Redução do valor das Taxas de Ocupação de Subsolo (TOS) em €6,1 milhões;
- Redução dos Impostos Diferidos em €0,3 milhões.

Os Capitais Permanentes da GGND situaram-se em €1.180 milhões, em linha com o ano de 2017, consequência do aumento do Capital Próprio em €4,0 milhões e da diminuição do Capital Alheio não Corrente em €4,0 milhões.

A 31 de dezembro de 2018, a dívida líquida da GGND de €569,5 milhões diminuiu €40,2 milhões, devido ao aumento das Disponibilidades em €31,4 milhões. A empresa deu continuidade em 2018 ao plano de reembolsos dos Empréstimos Bancários, abatendo a dívida em cerca de €9,5 milhões.

O rácio *Net debt to equity* sofreu um decréscimo de 0,2x, consequência dos resultados descritos acima.

6.3 ANÁLISE DOS FLUXOS DE CAIXA

Fluxos de Caixa				
(milhares de Euros)	2017	2018	Variação	% Var.
Fluxos das actividades operacionais (1)	75.039	99.312	24.273	32,3%
Fluxos das actividades de investimento (2)	(17.167)	(23.903)	(6.736)	39,2%
Fluxos das actividades de financiamento (3)	(84.230)	(43.976)	40.254	(47,8%)
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)	(26.358)	31.433	57.791	(219,3%)
Caixa e seus equivalentes no início do período	43.030	16.672	(26.358)	(61,3%)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	16.672	48.105	31.433	188,5%

A GGND no ano 2018 gerou uma variação de caixa positiva de €31,4 milhões, superior em €57,8 milhões ao ano de 2017 essencialmente gerado pelo aumento dos fluxos de caixa da sua atividade operacional, e pela melhoria do seu fluxo de caixa relativo à atividade de financiamento.

A GGND no final do ano de 2018 apresentou um saldo de caixa e seus equivalentes de €48,1 milhões, superior em €31,4 milhões ao final do ano de 2017.

6.4 RÁCIOS FINANCEIROS

Ao abrigo do Empréstimo Obrigacionista emitido pela GGND, foram definidos Rácios Financeiros (“*Financial Covenants*”), os quais representam uma proteção para os seus Credores. Os referidos rácios têm dois limites, sendo um sob a forma de “*lock-up of dividends distribution*” e outro sob a forma de “*event of default*”:

Rácios Financeiros	
	31-12-2018
Dívida Líquida ¹ / EBITDA ²	5,5x
Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida ³	8,5x

¹ Dívida Bancária + Empréstimo Obrigacionista + Juros Especializados - Caixa e Equivalentes
² EBITDA + Provisões
³ (Cash Flow da Atividade Operacional - Pagamentos CAPEX)/Serviço de Juros

À data de 31 de dezembro de 2018, ambos os rácios se encontram dentro dos limites estabelecidos.

7. GOVERNO SOCIETÁRIO

7.1 PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE A 31/12/2018

(Artigo 448.º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais e Artigo 245.º-A n.º 1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, aplicável por força do n.º 4 do mesmo artigo)

Acionistas	N.º de Ações	Valor Nominal	%
Galp Gas & Power, SGPS, S.A.	69.385.084	1,00 EUR	77,50%
MEET Europe Natural Gas, Lda.	20.144.057	1,00 EUR	22,50%
Total	89.529.141	1,00 EUR	100,00%

7.2 ACIONISTAS TITULARES DE DIREITOS ESPECIAIS

(Artigo 245.º-A n.º 1 alínea d) do Código dos Valores Mobiliários, aplicável por força do n.º 4 do mesmo artigo)

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

7.3 RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE DIREITOS DE VOTO

(Artigo 245.º-A n.º 1 alínea f) do Código dos Valores Mobiliários, aplicável por força do n.º 4 do mesmo artigo)

Não existem restrições em matéria de direitos de voto.

7.4 REGRAS APLICÁVEIS À NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E À ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE

(Artigo 245.º-A n.º 1 alínea h) do Código dos Valores Mobiliários, aplicável por força do n.º 4 do mesmo artigo)

Cabe aos acionistas da **GGND** reunidos em Assembleia Geral eleger e substituir os membros do Conselho de Administração, incluindo o respetivo presidente e vice-presidente.

A eleição dos membros do Conselho de Administração é efetuada por listas, com indicação dos acionistas proponentes, incidindo o voto sobre a totalidade da lista e não sobre cada um dos seus membros, de acordo com a lei.

Em caso de falta ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração este é substituído pelo Vice-Presidente. Em caso de falta ou impedimento definitivos de algum dos membros do Conselho de Administração, compete ao próprio órgão de administração proceder à respetiva substituição através de cooptação, devendo submetê-la a ratificação na Assembleia Geral seguinte.

Os Estatutos da **GGND** estabelecem que os membros do Conselho de Administração são designados por períodos de três anos, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.

Para efeitos do regime de substituição de administradores por falta definitiva, previsto no n.º 1 do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos da Sociedade consideram que um administrador falta definitivamente quando, sem justificação aceite pelo órgão de administração, faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco reuniões interpoladas.

Nos termos legais aplicáveis, caso os administradores designados tenham contrato de trabalho em vigor com a Sociedade para a qual tenham sido designados ou com sociedade em relação de domínio ou de grupo com esta, aquele extingue-se se tiver sido celebrado há menos de um ano, ou suspende-se caso tenha durado mais do que um ano.

De acordo com o artigo 10.º n.º 3 dos Estatutos da **GGND**, quando a deliberação da Assembleia Geral recaia sobre a alteração dos Estatutos, é necessária a aprovação por acionistas detentores de pelo menos 90% do capital social, com exceção de alterações decorrentes de aumentos e reduções de capital necessários para cumprir obrigações legais ou regulamentares ou ainda para cumprir a política de distribuição de dividendos da Sociedade.

7.5 PODERES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO, NOMEADAMENTE NO QUE RESPEITA A DELIBERAÇÕES DE AUMENTO DO CAPITAL

(Artigo 245.º-A n.º 1 alínea i) do Código dos Valores Mobiliários, por aplicação do n.º 4 do mesmo artigo)

O Conselho de Administração da **GGND** dispõe dos poderes de administração da Empresa tipicamente previstos na legislação societária para o respetivo modelo de governo societário, não se prevendo nos Estatutos da **GGND** quaisquer poderes especiais daquele órgão, nomeadamente a possibilidade de o Conselho de Administração deliberar sobre o aumento do capital social da Sociedade.

7.6 SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO E DE GESTÃO DE RISCO

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O sistema de controlo interno, cuja estrutura está em revisão, pretende ser baseado num conjunto de políticas e procedimentos, com a finalidade de assegurar o cumprimento dos objetivos da **GGND** em matéria de:

- Condução das atividades de forma ordenada e eficiente;
- Prevenção e deteção de fraudes e erros;
- Cumprimento das leis e regulamentos; e,
- Reporte financeiro e não financeiro.

O ambiente de controlo consiste no conjunto de normas, processos e estruturas de que a GGND dispõe e que constitui a base do seu sistema de controlo interno. Influencia a forma como a estratégia e os objetivos da Empresa são definidos, como as atividades operacionais são estruturadas e como a cultura de risco é assumida.

O ambiente de controlo é influenciado por fatores internos e externos, como sejam os valores da GGND e o mercado em que se integra, refletindo o posicionamento dos órgãos de gestão em relação ao sistema de controlo interno e orientando todos os colaboradores na tomada de decisão, com ênfase no seu controlo.

O ambiente de controlo é apoiado pela cultura organizacional, uma vez que estabelece expectativas de comportamento que refletem um compromisso com valores éticos, responsabilidades, políticas, normas e procedimentos. A gestão de topo estabelece e comunica a importância do controlo interno e os padrões de conduta esperados e assegura o escrutínio dos diferentes atos de gestão, em linha com as melhores práticas e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios.

Salienta-se que o enquadramento estritamente regulado em que as empresas participadas da GGND operam, conduziu ao estabelecimento de um Programa de Conformidade. De acordo com a regulamentação aplicável, foi nomeada uma entidade independente para assegurar o exercício de *Compliance Officer* nas três Distribuidoras com mais de 100 mil clientes. Esta entidade monitoriza a adequada aplicação dos princípios vertidos no programa e a conformidade de atuação das empresas às obrigações estabelecidas.

A definição ou a revisão dos objetivos da GGND é o fator que desencadeia o processo de avaliação do risco. Uma atempada identificação dos objetivos e consequente identificação e análise dos riscos associados ao cumprimento dos principais objetivos permite que a GGND identifique os potenciais eventos que podem afetar a prossecução dos mesmos.

Para assegurar um sistema de controlo interno efetivo, a GGND promove o intercâmbio de informação de relevo, mantendo uma comunicação permanente com os vários intervenientes, tanto internos como externos.

Finalmente é perspetivada a realização de auditorias operacionais, de *compliance* e financeiras, assim como revisões aos sistemas de informação, com a finalidade de testar a efetividade dos mecanismos de controlo interno existentes, assegurando as condições adequadas à manutenção de um processo de melhoria contínua.

REPORTE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

O processo de divulgação de informação financeira obrigatória é acompanhado pelos órgãos de administração e de fiscalização. Em particular, relativamente à prestação de contas anuais e semestrais, os documentos são enviados ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, que procedem à sua aprovação antes de serem divulgados.

No âmbito das suas funções, o ROC avalia os mecanismos de controlo interno dos principais ciclos funcionais da GGND e empresas participadas com efeitos no relato financeiro.

MODELO DE GESTÃO DE RISCO

Enquanto *holding* de um conjunto de empresas reguladas que atuam de forma geograficamente dispersa no sector da Distribuição e Comercialização de Gás Natural em Portugal, a existência de um quadro regulamentar interno robusto e de uma abordagem disciplinada do risco são elementos importantes na GGND. Este quadro regulamentar assegura que a atividade é desenvolvida de acordo com objetivos estratégicos, que os riscos aceites são devidamente mitigados e que é criado valor a longo prazo para os acionistas.

A gestão corrente da Sociedade é exercida pela Comissão Executiva nos termos da delegação de poderes conferida pelo Conselho de Administração, o qual supervisiona e acompanha a gestão, através dos seus membros não executivos e membro independente.

Ao Conselho Fiscal cabe o papel de fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna, bem como avaliar anualmente o seu funcionamento e os respetivos procedimentos internos.

O Conselho de Administração é responsável pela definição da estratégia e supervisão da gestão do risco que a GGND está disposta a aceitar e por garantir o alinhamento da estratégia com esse nível de risco, acompanhando e controlando o desempenho das funções delegadas na Comissão Executiva.

Cabe à Comissão Executiva acompanhar a gestão de riscos com foco nos principais riscos a que a GGND se expõe, incluindo riscos estratégicos, operacionais, financeiros e regulatórios.

Na medida da reorganização da GGND ocorrida em 2016, a GGND está a densificar os seus procedimentos de análise e de gestão do risco, bem como do controlo interno, considerando a sua área de atuação específica (Distribuição e Comercialização de Gás Natural), bem como o enquadramento legislativo e regulatório em que se insere.

Neste enquadramento, foram aprovados um Programa de Conformidade, um Código de Ética e Conduta e Políticas de anticorrupção e antibranqueamento de capitais que elencam as obrigações e condutas esperadas, também numa lógica de gestão e minimização dos riscos a que a GGND e suas participadas estão sujeitas.

PRINCIPAIS RISCOS

A GGND identificou os seguintes riscos como sendo prioritários:

- Incertezas regulatórias e de *compliance*;
- Falhas de sistemas de informação e *cybersecurity*;
- Execução de projetos, nomeadamente nas vertentes técnicas, segurança e ambiental.

Os principais riscos e incertezas da GGND são geridos, monitorizados e comunicados ao nível da contraparte, projeto e geografia, de acordo com o caso.

As estratégias de respostas a situações específicas são definidas de forma a assegurar que os riscos se encontram dentro das orientações gerais aceitáveis pela GGND e pelas suas participadas.

A GGND e as suas participadas garantem através da subscrição das Apólices de Seguro consideradas necessárias a cobertura dos riscos identificados, com vista à transferência do risco e minimização de potenciais danos reputacionais, operacionais e financeiros.

As operações da GGND têm uma natureza de longo prazo, o que implica que muitos dos riscos a que está exposta sejam permanentes. No entanto, os fatores desencadeadores dos riscos, internos ou externos, são mutáveis e podem desenvolver-se e evoluir com o tempo, podendo variar em probabilidade, gravidade e detetabilidade.

8. PERSPETIVAS FUTURAS

Alinhado com os objetivos, o Grupo **GGND** manterá os seus rigorosos princípios de suporte à escolha de investimento numa lógica de racionalidade económica e de eficiência dos investimentos que contribuem favoravelmente para o sistema tarifário e para a sustentabilidade do SNGN.

O Grupo **GGND** continuará a investir e a concentrar os seus esforços no desenvolvimento das infraestruturas de gás natural e aumento de pontos de consumo, com o objetivo de disponibilizar esta energia economicamente vantajosa e ambientalmente mais “limpa” ao maior número de consumidores e agentes económicos, obtendo níveis de eficiência adequados aos investimentos realizados, sem contudo deixar de cumprir a sua missão de Serviço Público.

Em 2019, a **GGND** continuará a apostar na melhoria contínua e sustentada dos processos e no aperfeiçoamento das práticas e adequação dos meios de suporte à atividade, sem descurar o reforço de competência dos colaboradores ao seu serviço.

Serão mantidas as melhores práticas para a promoção de ações de sensibilização para a qualidade de serviço, junto dos colaboradores e fornecedores, permanecendo a “segurança” como a principal linha de orientação na gestão do Negócio, contribuindo para a desejada sustentabilidade do Grupo **GGND**.

9. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Não ocorreram eventos materialmente relevantes após o encerramento do exercício, que devam ser objeto de referência.

10. REFERÊNCIAS FINAIS

O Conselho de Administração da GGND agradece a cooperação prestada por todos os que, individual ou coletivamente, contribuíram para os resultados atingidos. É de salientar, com apreço:

- Toda a colaboração empenhada dos acionistas;
- O trabalho realizado e empenhamento demonstrado pelos colaboradores do Grupo GGND, realçando o trabalho de equipa;
- As instituições financeiras que continuam a apoiar os Projetos do Grupo GGND;
- Os nossos fornecedores, como importantes parceiros de negócio;
- As Câmaras Municipais dos Concelhos das áreas de concessão e licenças das nossas Empresas;
- O Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo pelo esforço e dedicação com que desempenharam as suas funções.

Por último, e porque são os primeiros, aos nossos clientes, pela confiança que têm depositado nas Empresas do Grupo GGND, o Conselho de Administração da GGND gostaria de manifestar o seu reconhecimento e assegurar que tudo fará para melhorar a qualidade do serviço que lhes é prestado.

11. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A GGND encerrou o exercício de 2018 com um resultado líquido positivo de EUR 37.511.244,82 (trinta e sete milhões, quinhentos e onze mil, duzentos e quarenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), apurado em base individual, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

O Conselho de Administração propõe, nos termos legais, que o resultado líquido do exercício de 2018 seja aplicado da seguinte forma:

- Dotação a reserva legal no montante de EUR 1.875.562,24;
- Distribuição de dividendos no montante de EUR 35.635.682,58

O Conselho de Administração propõe ainda, ao abrigo do artigo 31º do Código das Sociedades Comerciais, a distribuição aos acionistas do montante de EUR 19.466,45, proveniente de resultados acumulados, totalizando um montante total a distribuir aos acionistas de EUR 35.655.149,03, correspondente a €0,398251883/ação.

Propõe-se ainda que seja distribuído aos colaboradores do Grupo GGND e administradores executivos da GGND, a título de participação nos resultados, um valor máximo de EUR 1.918.325,97, montante este já reconhecido e expresso nas demonstrações financeiras consolidadas da GGND e nas individuais de cada uma das suas participadas, tendo os respetivos resultados líquidos de 2018 sido apurados já considerando aquele valor. Deste montante, EUR 194.735,13 foram pagos no ano de 2018 a título de adiantamento de participação de lucros de 2018.

A repartição deste montante entre os colaboradores do Grupo GGND deverá ser determinada pela Comissão Executiva da GGND, nos termos das normas internas aplicáveis, e entre os administradores executivos da GGND deverá ser determinada pela Assembleia Geral, nos termos legais aplicáveis.

Lisboa, 10 de abril de 2019

O Conselho de Administração

Pedro Carmona de Oliveira Ricardo
Presidente

Maria Leonor Galo Pedrosa dos Santos Machado de Baptista Branco
Vice-Presidente

Gabriel Nuno Charrua de Sousa
Vogal

Naohiro Hayakawa
Vogal

José Manuel Rodrigues Vieira
Vogal

Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino
Vogal

Maria Marta de Figueiredo Geraldes Bastos
Vogal

Yoichi Noborisaka
Vogal

ANEXO I – MENÇÕES OBRIGATÓRIAS

1. AÇÕES PRÓPRIAS

(Artigos 66.º alínea d) e 325.º-A n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais)

Durante o exercício de 2018 a GGND não adquiriu nem alienou ações próprias.

A 31 de dezembro de 2018, a GGND não era detentora de ações próprias.

2. POSIÇÃO ACIONISTA DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO A 31/12/2018

(Artigo 447.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais)

Nenhum dos membros dos órgãos de administração e fiscalização era titular a 31 de dezembro de 2018, de ações ou obrigações emitidas pela GGND.

3. MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, DE FORMA AGREGADA E INDIVIDUAL, PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE EM 2018

(Artigo 3.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de junho, aplicável por força do artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro)

O montante anual bruto da remuneração auferida de forma agregada e individual em 2018 pelos membros do órgão de administração e fiscalização da Sociedade atualmente em funções consta da tabela abaixo.

Nome	Cargo	Remuneração Fixa	Outras Remunerações	Total ³
Maria Leonor Machado	Vice-presidente não executivo	30.000,00	0,00	30.000,00
Gabriel Sousa	Administrador executivo (CEO)	126.000,00	38.081,75 ¹	164.081,75
Naohiro Hayakawa	Administrador executivo (CFO)	108.000,00	91.795,02 ²	199.795,02
José Vieira	Administrador executivo (COO)	87.878,00	27.420,50 ¹	115.298,50
Armindo Marcelino	Vogal Conselho Fiscal	18.000,00	0,00	18.000,00
Total				527.175,27

⁽¹⁾ Inclui montantes relativos a Remuneração Variável, Subsídio de Alimentação

⁽²⁾ Inclui montantes relativos a Remuneração Variável, Subsídio de Alimentação e montantes associados a impatriação

⁽³⁾ Remunerações apresentadas na ótica de caixa

Os membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade não indicados na tabela acima não auferiram remuneração em 2018.

4. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SOCIEDADES DO GRUPO E POSIÇÕES CREDORAS SOBRE SOCIEDADES PARTICIPADAS

(Artigo 5.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 495/88 de 30 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro)

Ver a Nota 28 do Anexo à Demonstração da Posição Financeira e à Demonstração de Resultados das contas individuais.

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos e para os efeitos do artigo 245.º, n.º 1, alínea c), do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos administradores abaixo indicados declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da GGND e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da GGND e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a GGND e as empresas incluídas no perímetro de consolidação se defrontam na sua atividade.

Lisboa, 10 de abril de 2019

O Conselho de Administração

Presidente:

Pedro Carmona de Oliveira Ricardo

Vice-Presidente:

Maria Leonor Galo Pedrosa dos Santos Machado de Baptista Branco

Vogais:

Gabriel Nuno Charrua de Sousa

Naohiro Hayakawa

José Manuel Rodrigues Vieira

Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino

Maria Marta de Figueiredo Geraldes Bastos

Yoichi Noborisaka

ANEXO III – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

distribuição
gás natural



GALP GÁS NATURAL DISTRIBUIÇÃO, S.A.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO ÀS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

EM 31 DE DEZEMBRO 2018

Índice

Demonstração da posição financeira consolidada	4
Demonstração dos resultados consolidados	5
Demonstração consolidada das alterações no capital	6
Demonstração consolidada dos fluxos de caixa	7
1. Nota introdutória	8
1.1. Empresa – mãe:	8
1.2. O Grupo:	8
1.2.1. Atividade de Gás Natural	8
1.2.1.1. Operador de Rede de Distribuição	8
1.2.1.2. Comercializadores de último recurso retalhistas	8
2. Principais políticas contabilísticas	9
2.1. Bases de Apresentação	9
2.2. Estimativas e julgamentos	9
2.2.1. Vidas úteis e valores residuais de ativos tangíveis e intangíveis	9
2.2.2. Imparidade de ativos tangíveis, intangíveis e participações financeiras	9
2.2.3. Imparidade para contas a receber	9
2.2.4. Provisões para contingências	10
2.2.5. Pressupostos demográficos e financeiros utilizados para cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma	10
2.2.6. Ativos por impostos diferidos	10
2.2.7. Estimativas sobre posições fiscais incertas	10
2.3. Políticas contabilísticas gerais	10
2.3.1. Classificação na demonstração da posição financeira consolidada	10
2.3.2. Instrumentos financeiros	10
3. Informação por segmentos	12
4. Empresas incluídas na consolidação	14
4.1. Perímetro de consolidação	15
5. Participações financeiras em empresas associadas e participadas	16
5.1. Participações financeiras em empresas associadas	17
5.2. Ativos financeiros disponíveis para venda	19
5.3. Resultados relativos a participações financeiras	19
6. Proveitos operacionais	19
7. Custos operacionais	22
8. Custos com pessoal	22
9. Proveitos e custos financeiros	24
10. Imposto sobre o rendimento e contribuição extraordinária sobre o setor energético	25
10.1. Contribuição Extraordinária sobre o setor energético	26
10.2. Imposto corrente sobre o rendimento na posição financeira	26
10.3. Impostos diferidos	26
11. Goodwill	27
12. Ativos tangíveis e intangíveis	28
Política contabilística:	28
12.1. Movimento em ativos tangíveis e intangíveis:	30
12.2. Principais incidências durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018:	31
13. Subsídios	32
14. Clientes e outras contas a receber	32
14.1. Outras contas a receber	33
15. Inventários	36
16. Caixa e seus equivalentes	36
17. Capital próprio	37
17.1. Capital Social	37
17.2. Reservas	38
17.2.1. Reservas legais	38
17.2.2. Reservas de cobertura	38
17.2.3. Outras reservas	39
17.3. Resultados por ação	39
17.4. Interesses que não controlam	40

17.5. Dividendos	42
18. Empréstimos	42
19. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	45
20. Fornecedores e outras contas a pagar	52
20.1. Fornecedores	52
20.2. Outras contas a pagar	52
21. Provisões	53
22. Entidades relacionadas	54
23. Gestão de riscos financeiros	56
24. Ativos e responsabilidades contingentes	58
25. Ativos e passivos financeiros ao valor escriturado e ao justo valor	59
26. Eventos subsequentes	59
27. Normas IFRS adotadas e a adotar	60
27.1. Normas adotadas ou alteradas durante o ano de 2018	60
27.2. Normas novas ou alteradas que entram em vigor em 2019	60
28. Aprovação das demonstrações financeiras	60

Demonstração da posição financeira consolidada

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2018 e em dezembro 2017

(Montantes expressos em milhares de Euros - €k)

Ativo	Notas	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Ativo não corrente:			
Ativos tangíveis	12.1	507	525
Goodwill	11	2 275	2 275
Ativos intangíveis	12.1	1 077 335	1 093 878
Participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	5.1	12 506	11 560
Ativos por impostos diferidos	10.3	16 015	16 339
Outras contas a receber	14.2	15 047	15 753
Outros ativos financeiros	5.2	3	3
Total de ativos não correntes:		1 123 688	1 140 333
Ativo corrente:			
Inventários	15	1 695	1 938
Clientes	14.1	12 093	10 315
Outras contas a receber	14.2	51 946	69 944
Caixa e seus equivalentes	16	48 107	16 683
Total dos ativos correntes:		113 841	98 880
Total do ativo:		1 237 529	1 239 213
Capital Próprio e Passivo			
	Notas	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Capital próprio:			
Capital social e Prémios de emissão	17.1	89 529	89 529
Reservas	17.2	7 468	5 964
Resultados acumulados		120 324	117 413
Total do capital próprio atribuível aos acionistas:		217 321	212 906
Interesses que não controlam	17.4	19 519	19 893
Total do capital próprio:		236 840	232 799
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Dívida financeira	18	609 270	616 909
Outras contas a pagar	20.2	217 400	223 661
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	19	55 802	57 089
Passivos por impostos diferidos	10.3	7 272	6 802
Provisões	21	53 316	42 646
Total do passivo não corrente:		943 060	947 107
Passivo corrente:			
Dívida financeira	18	8 349	9 509
Fornecedores	20.1	11 111	10 360
Outras contas a pagar	20.2	33 770	35 765
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	10.2	4 399	3 673
Total do passivo corrente:		57 629	59 307
Total do passivo:		1 000 689	1 006 414
Total do capital próprio e do passivo:		1 237 529	1 239 213

As notas anexas fazem parte da demonstração da posição financeira consolidada e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos resultados e do rendimento integral consolidados

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração dos resultados e do rendimento integral consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em milhares de Euros - €k)

	Notas	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Proveitos operacionais:			
Vendas	6	5 214	3 996
Prestação de serviços	6	167 502	179 959
Outros proveitos operacionais	6	35 934	32 665
Total de proveitos operacionais:		208 650	216 620
Custos operacionais:			
Custo das vendas	7	2 524	2 310
Fornecimentos e serviços externos	7	53 511	63 706
Custos com o pessoal	7 e 8	20 744	21 609
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos	7	42 660	42 120
Provisões	7	190	234
Perdas por imparidade de contas a receber	7	80	(12)
Outros custos operacionais	7	26 701	22 902
Total de gastos operacionais:		146 410	152 869
Resultados operacionais:		62 240	63 751
Resultados financeiros	9	(9 358)	(9 163)
Resultados relativos a participações financeiras e perdas por imparidade do Goodwill	5.3	717	632
Resultado antes de impostos:		53 599	55 220
Imposto sobre o rendimento	10	(13 623)	(14 529)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	10	(10 485)	(10 326)
Resultado líquido consolidado do exercício		29 491	30 365
Resultado líquido atribuível a:			
Acionistas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A.	17.3	28 417	29 262
Interesses que não controlam		1 074	1 103
Resultado básico e diluído por ação (valor em Euros)		0,32	0,33
Resultado líquido consolidado do exercício		29 491	30 365
Itens que no futuro não serão reciclados por resultados do exercício			
Ganhos e perdas atuariais - fundo pensões		208	1 081
Imposto relacionado aos ganhos e perdas atuariais		(255)	(506)
Outras variações		-	(56)
Itens que no futuro poderão ser reciclados por resultados do período			
Reservas de cobertura		307	(340)
Imposto relacionado às diferenças cambiais e reservas de cobertura		(77)	85
Total do rendimento integral do exercício, atribuível a:		29 674	30 629
Acionistas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A.		28 585	29 574
Interesses que não controlam		1 089	1 055

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e do rendimento integral consolidados e devem ser lidos em conjunto.

Demonstração consolidada das alterações no capital próprio

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração consolidada das alterações no capital próprio para os exercícios findo em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

Movimentos do exercício	Capital social	Reservas		Resultados acumulados		Sub-Total	Interesses que não controlam	Total
		Reservas de cobertura	Outras reservas	Perdas atuariais líquidas	Resultados acumulados			
Saldo em 1 de janeiro de 2017	89.529	(194)	3.360	(24.580)	177.381	245.496	19.647	265.143
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	29.262	29.262	1.103	30.365
Outros Ganhos e Perdas reconhecidos nos Capitais Próprios	-	(255)	-	567	-	312	(48)	264
Rendimento integral do exercício	-	(255)	-	567	29.262	29.574	1.055	30.629
Distribuição de Dividendos/Dividendos antecipados	-	-	-	-	(61.956)	(61.956)	(809)	(62.765)
Variação do perímetro de consolidação	-	-	(208)	-	-	(208)	-	(208)
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	3.261	-	(3.261)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	89.529	(449)	6.413	(24.013)	141.426	212.906	19.893	232.799
Saldo em 1 de janeiro de 2018	89.529	(449)	6.413	(24.013)	141.426	212.906	19.893	232.799
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	28.417	28.417	1.074	29.491
Outros ganhos líquidos reconhecidos nos Capitais Próprios	-	230	-	(61)	(1)	168	15	183
Rendimento integral do exercício	-	230	-	(61)	28.416	28.585	1.089	29.674
Distribuição de Dividendos/Dividendos antecipados	-	-	-	-	(24.170)	(24.170)	(1.463)	(25.633)
Aumentos de reservas por aplicação de resultados	-	-	1.274	-	(1.274)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	89.529	(219)	7.687	(24.074)	144.398	217.321	19.519	236.840

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2017

(Montantes expressos em milhares de Euros - €k)

	Notas	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		263.234	270.605
(Pagamentos) a fornecedores		(75.511)	(95.513)
(Pagamentos) ao pessoal		(8.226)	(8.475)
(Pagamentos) de imposto sobre produtos petrolíferos		(317)	(308)
(Pagamento) do imposto sobre o rendimento		(12.328)	(28.270)
Contribuições para o fundo de pensões		(877)	(458)
(Pagamentos) a reformados antecipadamente e pré-reformados		(2.609)	(2.685)
(Pagamentos) de despesas de seguro com os reformados		(878)	(1.298)
Outros (pagamentos)/recebimentos relativos à atividade operacional		(63.176)	(58.559)
Fluxos das atividades operacionais (1)		99.312	75.039
Atividades de investimento			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento		-	14
Juros e proveitos similares		3	66
Dividendos		-	3.850
Empréstimos concedidos		-	5.375
		3	9.305
Pagamentos respeitantes a:			
Participações financeiras		(3)	(267)
Ativos tangíveis		(243)	(485)
Ativos intangíveis		(23.660)	(25.720)
		(23.906)	(26.472)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(23.903)	(17.167)
Atividades de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	18	(9.498)	(12.403)
Juros de empréstimos obtidos		(91)	(45)
Juros e custos similares		(511)	(762)
Dividendos/distribuição de resultados	17.5	(25.626)	(62.765)
Juros de empréstimos obrigacionistas		(8.250)	(8.255)
		(43.976)	(84.230)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(43.976)	(84.230)
Variação líquida de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		31.433	(26.358)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		16.672	43.030
Caixa e seus equivalentes no fim do período	16	48.105	16.672

As notas anexas fazem parte da demonstração consolidada dos fluxos de caixa e devem ser lidas em conjunto.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2018

1. Nota introdutória

1.1. Empresa – mãe:

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (adiante designada por GGND ou Empresa), tem a sua sede na Rua Tomás da Fonseca em Lisboa, Portugal e tem como objeto social o exercício de atividades no sector energético, em particular na distribuição de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação.

A estrutura acionista da Empresa em 31 de dezembro de 2018 é evidenciada na Nota 17.1.

1.2. O Grupo:

Em 31 de dezembro de 2018 o Grupo GGND (“Grupo”) é constituído pela Galp Gás Natural Distribuição e subsidiárias que desenvolvem as suas atividades na área da distribuição e comercialização de último recurso retalhista de gás natural.

Em Outubro de 2016, a Galp Gás & Power SGPS, S.A. vendeu 22,5% do Grupo Galp Gás Natural Distribuição, S.A. à entidade Meet Europe Natural Gas, Lda.. Esta venda resultou do acordo celebrado em 28 de julho de 2016 entre a Galp Energia SGPS, S.A., através da sua subsidiária Galp Gas & Power, SGPS, S.A. e a Marubeni Corporation e Toho Gas Co. Ltd.. Os restantes 77,5% do capital social da GGND continuam a ser detidos pela Galp através da sua subsidiária Galp Gas & Power, SPGS, S.A..

Resultante deste acordo, o Grupo GGND passou a ser controlado conjuntamente pela Galp Gás & Power, SGPS, S.A. e pela Meet Europe Natural Gas, Lda..

1.2.1. Atividade de Gás Natural

O segmento de negócio de Gás Natural abrange a distribuição de gás natural, exercida em regime de serviço público, e comercialização de gás natural em regime de último recurso retalhista, nos termos da regulamentação aplicável.

Este serviço público foi concessionado pelo Estado Português às Empresas do Grupo GGND através de um contrato de concessão para um período de 40 anos a contar a partir de 2008 (até ao ano de 2047), ou de licenças de distribuição local e, por fornecer gás a menos de 100.000 clientes, foi igualmente concedida uma licença de comercialização de último recurso retalhista a clientes com consumo inferior a 2Mm³/ano, que optem por se manter no regime de tarifa regulada, para o prazo de 20 anos, a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até ao ano 2027.

Nos termos da legislação do sector, destaca-se o Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de fevereiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 230/2012, de 26 de outubro, e o Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 231/2012, de 26 de outubro. Durante o exercício de 2018 ocorreu a aprovação do Regulamento Tarifário do Setor do Gás Natural conforme o Regulamento n.º 225/2018, publicado a 16 de abril, tendo sido alterado pelo Regulamento n.º 385/2018, publicado a 21 de junho, e finalmente, destaca-se a aprovação das Tarifas e Preços de Gás Natural para o ano gás 2018-2019, segundo a Diretiva n.º 9/2018, publicada a 22 de junho.

As tarifas a debitar aos clientes incluem a tarifa de uso da rede de transporte (URT), a tarifa de uso global do sistema de gás natural (UGS), a tarifa de uso da rede de distribuição (URD), e a partir de 1 de julho de 2018 a tarifa de operação logística de mudança de comercializador (OLMC), e ainda as tarifas de energia e comercialização, que remuneram as atividades reguladas de distribuição e comercialização.

1.2.1.1. Operador de Rede de Distribuição

A Atividade de Distribuição de gás natural, exercida pelos operadores de Rede de Distribuição, inclui as seguintes funções:

- Atividade de distribuição de gás natural;
- Atividade de Acesso à Rede Nacional de Transporte de Gás Natural (RNTGN) e à Rede Nacional de Distribuição de Gás Natural (RNDGN);

1.2.1.2. Comercializadores de último recurso retalhistas

A Atividade de Comercialização de gás natural, exercida pelos comercializadores de último recurso retalhistas, inclui as seguintes funções:

- Compra e Venda de gás natural;
- Compra e Venda do Acesso à RNTGN e à RNDGN;
- Comercialização de gás natural.

2. Principais políticas contabilísticas

2.1. Bases de Apresentação

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de Euros (Unid: €k), exceto se expresso em contrário.

As demonstrações financeiras consolidadas do grupo GGND foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados que se encontram registados pelo justo valor, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2018. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Accounting Standards* - IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (IAS), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* (IASC) e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo *Standing Interpretation Committee* (SIC) e *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por "IFRS".

As políticas contabilísticas adotadas encontram-se, conforme o seu conteúdo, na nota respetiva do anexo. As políticas contabilísticas comuns ou genéricas a várias notas encontram-se nesta nota.

2.2. Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se: (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que existe grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações e; (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativo.

Os princípios contabilísticos e as áreas que requerem um maior número de juízos e estimativas na preparação das demonstrações financeiras são: (i) imparidade de ativos tangíveis, ativos intangíveis e participações financeiras (Notas 5 e 12); (ii) provisões e contingências (Nota 21); (iii) pressupostos demográficos e financeiros utilizados para cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma (Nota 19); (iv) imparidade para contas a receber (Nota 14); (v) vidas úteis e valores residuais de ativos tangíveis e intangíveis (Nota 12); (vi) ativos por impostos diferidos (Nota 10); e (vii) estimativas sobre posições fiscais incertas (Nota 21).

2.2.1. Vidas úteis e valores residuais de ativos tangíveis e intangíveis

A determinação dos valores residuais e das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração do rendimento integral consolidado de cada período. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

Ver Nota 12.

2.2.2. Imparidade de ativos tangíveis, intangíveis e participações financeiras

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Ver Nota 12.

2.2.3. Imparidade para contas a receber

O grupo aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, levando em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também leva em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito.

Ver Nota 14.

2.2.4. Provisões para contingências

O custo final de processos judiciais, liquidações e outros litígios pode variar devido a estimativas baseadas em diferentes interpretações das normas, opiniões e avaliações finais do montante de perdas. Desse modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de contingências poderia ter um efeito significativo no montante da provisão para contingências registado.

Ver Nota 21.

2.2.5. Pressupostos demográficos e financeiros utilizados para cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma

Ver Nota 19.

2.2.6. Ativos por impostos diferidos

São reconhecidos ativos por impostos diferidos apenas quando existe convicção de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expetável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos sejam revertidos. A avaliação dos ativos por impostos diferidos é efetuada pela Gestão no final de cada período tendo em atenção a expetativa de performance da Empresa no futuro.

Ver Nota 10.

2.2.7. Estimativas sobre posições fiscais incertas

A mensuração de posições fiscais incertas respeitante a estimativas de imposto é efetuada pelo seu valor mais provável e não por um valor ponderado por probabilidades associadas.

Quanto a posições fiscais incertas que são provisionadas ver Nota 21.

2.3. Políticas contabilísticas gerais

2.3.1. Classificação na demonstração da posição financeira consolidada

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data das demonstrações financeiras consolidadas são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

2.3.2. Instrumentos financeiros

a) Ativos e Passivos financeiros

O Grupo classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- a) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- b) Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;
- c) Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados (derivados).

A gestão determina a classificação dos investimentos no reconhecimento inicial e reavalia no final de cada período de relato, se, e somente se, houver uma mudança no modelo de negócios. Para passivos financeiros, a mudança da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas dos investimentos são reconhecidas na data da transação. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros ao justo valor por resultados são subsequentemente atualizados ao justo valor. As divulgações do justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no fim do período de relato.

Desreconhecimento dos investimentos

Os Ativos Financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira quando os direitos de receber os fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos e a GGND tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são compostos principalmente por investimentos em participações. Quando esses ativos financeiros são desreconhecidos, o ganho ou a perda associada será mantida no capital próprio. Os dividendos recebidos são reconhecidos no resultado do exercício.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos financeiros não derivados que são detidos exclusivamente para pagamentos do capital e juros ("SPPI"). Se a cobrança é esperada dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), eles são classificados como ativos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos não correntes.

Contas a receber de clientes e outras contas a receber são reconhecidos inicialmente pelo justo valor. Subsequentemente são mensurados pelo custo amortizado mediante a utilização do método da taxa efetiva, deduzidos de perdas por imparidade.

Hierarquia de Justo Valor

Em conformidade com as normas contabilísticas uma entidade deve classificar as mensurações de justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos inputs utilizados na mensuração. A hierarquia de justo valor segue os seguintes níveis:

- Nível 1 – o justo valor dos ativos ou passivos é baseado em cotações de mercado líquidos ativos à data de referência da posição financeira;
- Nível 2 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação baseados em inputs observáveis no mercado;
- Nível 3 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

Política contabilística em 2017

Os valores comparativos seguem as políticas contabilísticas da IAS 39 adotada no exercício anterior, uma vez que não foi feita qualquer reexpressão quando o Grupo adotou a IFRS 9, conforme permitido pelo modelo de transição retrospectiva modificada. As categorias anteriores dos instrumentos financeiros da IAS 39 foram reclassificadas para a nova IFRS 9.

b) Classificação de capital próprio ou passivo financeiro

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. Assim, instrumentos financeiros sem taxa de juro e sem prazo definido de reembolso são considerados pelo Grupo como instrumentos de Capital Próprio (i.e. quasi-capital).

c) Caixa e equivalentes de caixa

Ver Nota 16.

3. Informação por segmentos

Política Contabilística

Segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- a) Que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outras componentes da mesma entidade);
- b) Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- c) Relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

As políticas contabilísticas no relato por segmentos são utilizadas consistentemente no Grupo. Todos os réditos inter-segmentais são a preços de mercado e são eliminados na consolidação.

Segmentos operacionais

O Grupo em 31 de dezembro de 2018 é constituído pela Galp Gás Natural Distribuição e subsidiárias que desenvolvem as suas atividades de distribuição e comercialização de gás natural em regime de último recurso.

O segmento operacional de Gás Natural abrange as áreas de distribuição e comercialização de gás natural em regime de último recurso.

Relativamente a “Outros”, o Grupo considerou a empresa holding Galp Gás Natural Distribuição, S.A..

Seguidamente apresenta-se a informação financeira relativa aos segmentos identificados anteriormente, em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Unid: €k							
	Consolidado		Gás Natural		Outros		Eliminações	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Proveitos								
Vendas e Prestações Serviços	172.716	183.955	172.410	183.675	12.487	11.583	(12.180)	(11.303)
Custo Vendas	(2.524)	(2.310)	(2.524)	(2.324)	-	53	-	(40)
EBITDA	105.090	106.105	104.731	105.630	564	474	(205)	
Amortizações, depreciações e imparidades de ativos fixos	(42.660)	(42.120)	(42.660)	(42.120)	(205)	-	205	-
Provisões (liquidas)	(190)	(234)	(190)	(234)	-	-	-	-
EBIT	62.240	63.751	61.880	63.277	360	474	-	
Resultados participações financeiras	717	632						
Resultados Financeiros	(9.358)	(9.163)						
Imposto sobre o Rendimento	(13.623)	(14.529)						
Contribuição sobre Setor Energético	(10.485)	(10.326)						
Resultado Líquido Consolidado do período	29.491	30.365						
Resultado líquido atribuível a Interesses que não controlam	(1.074)	(1.103)						
Resultado líquido atribuível a acionistas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A.	28.417	29.262						

Em 31 dezembro 2018 e 31 dezembro 2017

OUTRAS INFORMAÇÕES

Ativos do Segmento (1)

Participações Financeiras (2)	14.785	13.835	3	2	14.782	13.833	-	-
Outros Ativos	1.222.744	1.225.378	1.195.455	1.225.221	520.813	549.236	(493.524)	(549.079)
Ativos Totais Consolidados	1.237.529	1.239.213	1.195.458	1.225.223	535.595	563.069	(493.524)	(549.079)

(1) Quantia líquida.

(2) Pelo Método da Equivalência Patrimonial incluindo goodwill e outros ativos financeiros

As principais transações inter-segmentais de prestações de serviços referem-se a serviços de *back-office* e de gestão.

Num contexto de partes relacionadas, à semelhança do que acontece entre empresas independentes que efetuam operações entre si, as condições em que assentam as suas relações comerciais e financeiras são regidas pelos mecanismos de mercado (Nota 22).

Os pressupostos subjacentes à determinação dos preços nas transações entre as Empresas do Grupo assentam na consideração das realidades e características económicas das situações em apreço, ou seja, na comparação das características das operações ou das empresas suscetíveis de terem impacto sobre as condições inerentes às transações comerciais em análise. Neste contexto, são analisados, entre outros, os bens e serviços transacionados, as funções exercidas pelas partes (incluindo os ativos utilizados e os riscos assumidos), as cláusulas contratuais, a situação económica dos intervenientes bem como as respetivas estratégias negociais.

A remuneração, num contexto de partes relacionadas, corresponde assim à que é adequada, por regra, às funções exercidas por cada empresa interveniente, tendo em atenção os ativos utilizados e os riscos assumidos. Assim, e para determinação desta remuneração, são identificadas as atividades desenvolvidas e riscos assumidos pelas empresas no âmbito da cadeia de valor dos bens/serviços que transacionam, de acordo com o seu perfil funcional, designadamente, no que concerne às funções que levam a cabo – distribuição e comercialização.

Em suma, os preços de mercado são determinados não apenas com recurso à análise das funções que são desempenhadas, dos ativos utilizados e riscos incorridos por uma entidade, mas também tendo presente o contributo desses elementos para a rentabilidade da empresa. Esta análise passa por verificar se os indicadores de rentabilidade das empresas envolvidas se enquadram dentro dos intervalos calculados com base na avaliação de um painel de empresas funcionalmente comparáveis, mas independentes, permitindo assim que os preços sejam fixados com vista a que se respeite o princípio de plena concorrência.

A reconciliação entre as rubricas da Informação por segmentos e a Demonstração dos resultados para os períodos findos em 31 de dezembro de 2018 de 2017 é como segue:

			Unid: €k		
Rubricas da Informação por segmentos			Rubricas da Demonstração de Resultados		
	Dezembro 2018	Dezembro 2018		Dezembro 2018	Dezembro 2018
Vendas e prestações de Serviços	172.716	183.955	Vendas	5.214	3.996
Custo das vendas	(2.524)	(2.310)	Prestações de serviços	167.502	179.959
			Custo das vendas	(2.524)	(2.310)
			Outros proveitos operacionais	35.934	32.665
			Fornecimentos e serviços externos	(53.511)	(63.706)
			Custos com o pessoal	(20.744)	(21.609)
			Perdas por imparidade de contas a receber	(80)	12
			Outros custos operacionais	(26.701)	(22.902)
EBITDA	105.090	106.105	Resultado operacional antes Amortizações e Provisões	105.090	106.105
Amortizações, depreciações e imparidades de ativos fixos	(42.660)	(42.120)	Amortizações, depreciações e imparidades de ativos fixos	(42.660)	(42.120)
Provisões (líquidas)	(190)	(234)	Provisões (líquidas)	(190)	(234)
EBIT	62.240	63.751	Resultado operacional	62.240	63.751
Resultados participações financeiras	717	632	Resultados relativos a participações financeiras e perdas por imparidades de Goodwill	717	632
Resultados financeiros	(9.358)	(9.163)	Resultados financeiros	(9.358)	(9.163)
Imposto sobre o rendimento	(13.623)	(14.529)	Imposto sobre o rendimento	(13.623)	(14.529)
Contribuição Extraordinária Sector Energético	(10.485)	(10.326)	Contribuição Extraordinária Sector Energético	(10.485)	(10.326)
Resultado líquido do exercício	29.491	30.365	Resultado líquido do exercício	29.491	30.365

4. Empresas incluídas na consolidação

Política Contabilística

As participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detém o controlo, nomeadamente se este tiver cumulativamente:

- poder sobre a investida;
- exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e
- a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores,

foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas pelo método de consolidação integral. As empresas consolidadas pelo método de consolidação integral encontram-se detalhadas na Nota 4.1.

O capital próprio e o resultado líquido correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidados, respetivamente na rubrica interesses que não controlam. Os prejuízos e ganhos são imputados aos interesses que não controlam mesmo que se tornem negativos.

Os ativos e passivos de cada empresa do grupo são identificados ao seu justo valor na data de aquisição tal como previsto na IFRS 3, e podem ser revistos durante um período de 12 meses após aquela data. Qualquer excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos é reconhecido como "Goodwill" (Nota 11). Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do exercício.

Quando à data de aquisição de controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do Goodwill ou Goodwill negativo.

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidos nos resultados.

Os interesses que não controlam incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Quando a aquisição do controlo é efetuada em percentagem inferior a cem por cento, na aplicação do método de compra os interesses que não controlam podem ser mensurados ao justo valor ou na proporção do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, sendo essa opção definida em cada transação.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos na demonstração dos resultados consolidados desde a data da sua aquisição ou data de exercício do controlo até à data da sua venda.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações financeiras de interesses que não controlam, que não implicam alteração de controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou Goodwill, sendo qualquer diferença apurada entre o valor de transação e o valor contabilístico de participação transacionado reconhecido no Capital Próprio.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações (incluindo as eventuais mais e menos-valias derivadas de alienações entre empresas do Grupo), os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação, exceto as menos valias que constituam evidência de perdas de imparidade nos ativos transferidos.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades estruturadas, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral. As entidades nessas situações, quando existam, estão incluídas nesta nota.

4.1. Perímetro de consolidação

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, proporção do capital e atividades principais detidas são as seguintes:

Empresas	Sede Social		Percentagem de capital detido		Principal atividade
	Localidade	País	2018	2017	
Empresa-Mãe:					
Galp Gás Natural Distribuição, S.A.	Lisboa	Portugal	-	-	Exercício de atividades no sector energético, em particular na distribuição de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação.
Subsidiárias:					
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Viseu	Portugal	59,59%	59,59%	Distribuição de gás natural, em média e baixa pressão, exercida em regime de serviço público nos termos da regulamentação aplicável, na área geográfica da concessão, abrangendo designadamente a construção e operação de infraestruturas que integrem a Rede Nacional de Distribuição de Gás Natural, a promoção da construção, conversão ou adequação de instalações de utilização de gás natural, e ainda outras atividades acessórias ou complementares ao objeto principal.
Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.	Lisboa	Portugal	100%	100%	Distribuição de gás natural em regime de serviço público, nos termos da regulamentação aplicável, na área geográfica das licenças de exploração de redes locais autónomas de distribuição e o aproveitamento dessas infraestruturas e equipamentos para outras utilizações compatíveis, bem como o exercício de todas as atividades direta ou indiretamente relacionadas.
Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.	Vila Real	Portugal	100%	100%	Distribuição de gás natural em regime de serviço público, nos termos da regulamentação aplicável, na área geográfica das licenças de exploração de redes locais autónomas de distribuição e o aproveitamento dessas infraestruturas e equipamentos para outras utilizações compatíveis, bem como o exercício de todas as atividades direta ou indiretamente relacionadas.

Empresas	Sede Social		Percentagem de capital detido		Principal atividade
	Localidade	País	2018	2017	
Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	Lisboa	Portugal	100%	100%	Distribuição de gás natural em média e baixa pressão, exercida em regime de serviço público nos termos da regulamentação aplicável, na área geográfica da concessão, abrangendo designadamente a construção e operação de infraestruturas que integrem a Rede Nacional de Distribuição de Gás Natural, a promoção da construção, conversão ou adequação de instalações de utilização de gás natural, e ainda outras atividades acessórias ou complementares ao objeto principal, incluindo a exploração da capacidade excedentária da rede de telecomunicações instalada.
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	a) Aveiro	Portugal	96,94%	96,93%	Distribuição de gás natural em média e baixa pressão, exercida em regime de serviço público nos termos da regulamentação aplicável, na área geográfica da concessão, abrangendo designadamente a construção e operação de infraestruturas que integrem a Rede Nacional de Distribuição de Gás Natural, a promoção da construção, conversão ou adequação de instalações de utilização de gás natural, e ainda outras atividades acessórias ou complementares ao objeto principal, incluindo a exploração da capacidade excedentária da rede de telecomunicações instalada.
Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.	Lisboa	Portugal	100%	100%	Distribuição de gás natural em regime de serviço público, nos termos da regulamentação aplicável, na área geográfica das licenças de exploração de redes locais autónomas de distribuição e o aproveitamento dessas infraestruturas e equipamentos para outras utilizações compatíveis, bem como o exercício de todas as atividades direta ou indiretamente relacionadas.
Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.	Lisboa	Portugal	100%	100%	Distribuição de gás natural em regime de serviço público, nos termos da regulamentação aplicável, na área geográfica das licenças de exploração de redes locais autónomas de distribuição e o aproveitamento dessas infraestruturas e equipamentos para outras utilizações compatíveis, bem como o exercício de todas as atividades direta ou indiretamente relacionadas.
Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.	Setúbal	Portugal	99,93%	99,93%	Distribuição de gás natural em média e baixa pressão, exercida em regime de serviço público nos termos da regulamentação aplicável, na área geográfica da concessão, abrangendo designadamente a construção e operação de infraestruturas que integrem a Rede Nacional de Distribuição de Gás Natural, a promoção da construção, conversão ou adequação de instalações de utilização de gás natural, e ainda outras atividades relacionadas com o objeto principal, incluindo a exploração da capacidade excedentária da rede de telecomunicações instalada.

As subsidiárias com interesses que não controlam têm como local (i.e. país) de atividade o mesmo que o indicado no quadro acima.

a) Empresas adquiridas:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 através da subsidiária Galp Gás Natural Distribuição, S.A. o Grupo adquiriu, 0,00288% do capital da subsidiária Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A. pelo montante de €3 k. Com esta aquisição o Grupo passou a deter 96,9356% do capital da subsidiária. A subsidiária Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., já era anteriormente controlada pelo Grupo e consolidava pelo método integral (detida a 96,9327%).

5. Participações financeiras em empresas associadas e participadas

Política Contabilística

Participações financeiras em empresas associadas e participadas

As participações financeiras em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém quer o controlo quer o controlo conjunto das mesmas, normalmente quando detém entre 20% e 50% do capital ou direitos de voto de uma empresa), são registadas pelo método de equivalência patrimonial.

As participações financeiras em empresas participadas (empresas em que o grupo não tem influência significativa nem controlo, normalmente quando detém menos de 20% dos direitos de voto), são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade.

As Participações financeiras em empresas participadas são classificadas como Ativos financeiros disponíveis para venda em conformidade com a classificação da IFRS 9 e estão classificadas como Ativos não correntes.

De acordo com o método de equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das associadas por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício na rubrica de resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas, bem como de dividendos recebidos.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição é reconhecido como diferença de consolidação (*Goodwill*) e mantido no valor do investimento financeiro em associadas. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do exercício na rubrica de resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas, após confirmação do justo valor atribuído.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que a participação possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrarem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual a participação se encontra registada, a participação financeira é reportada por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos com a associada, e nesse caso o Grupo regista uma perda pelo montante da responsabilidade solidária assumida junto da associada.

Os ganhos e perdas não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

5.1. Participações financeiras em empresas associadas

As participações financeiras em empresas associadas, suas sedes sociais, proporção de capital e suas atividades, detidas em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são as seguintes:

Empresas	Sede Social		Principal atividade	Porcentagem de capital detido		Valor contabilístico		
	Localidade	País		2018	2017	2018	2017	
								Unid: €k
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	(a)	Santarém	Portugal	Produção e distribuição de gás natural, e outros gases combustíveis canalizados.	41,33%	41,33%	12.506	11.560
Valor líquido das participações financeiras							12.506	11.560

(a) Participação detida pela Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Apresenta-se uma síntese das demonstrações financeiras das empresas associadas referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Unid: €k

Empresa	Informação financeira de empresas associadas em 31 de dezembro de 2018 (*)																			Percentagem detida e Valor contabilístico				
	Ativos não correntes	Ativos correntes- Caixa e Equivalentes	Ativos correntes- restantes	Total dos Ativos	Passivos financeiros não correntes	Passivos não correntes- restantes	Passivos correntes- restantes	Total dos Passivos	Capital próprio	Proveitos Operacionais	Custos operacionais- Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos	Custos Operacionais- restantes	Resultados operacionais	Proveitos Financeiros- Restantes	Custos Financeiros- Restantes	Resultados financeiros	Imposto sobre o rendimento	Contribuição extraordinária sector energético	Resultado líquido do exercício	Rendimento Integral do exercício (a)	% de capital detido	Valor contabilístico	Ganhos / Perdas	Rendimento Integral
2018:																								
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	83.422	4.828	2.905	91.155	(37.524)	(14.524)	(8.846)	(60.894)	30.261	16.158	(2.820)	(8.738)	4.600	24	(1.405)	(1.381)	(773)	(711)	1.735	2.291	41,33%	12.506	717	947
2017:																								
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	83.539	5.891	2.972	92.402	(38.311)	(16.602)	(9.519)	(64.432)	27.970	17.058	(2.720)	(9.781)	4.557	23	(1.784)	(1.761)	(637)	(693)	1.466	849	41,33%	11.560	606	351

(*) Contas provisórias à data de fecho, consideradas pelo Grupo para efeitos de aplicação do método de equivalência patrimonial.

(a) Inclui os montantes relativos às Reservas de cobertura

O movimento ocorrido na rubrica de participações financeiras em empresas associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, que se encontram refletidas pelo método da equivalência patrimonial, foi o seguinte:

Unid: €k

Participações financeiras	Saldo inicial	Ganhos / Perdas (Nota 5.3)	Ajust. reservas cobertura	Ganhos e Perdas Atuariais	Dividendos (Nota 5.4)	Transferências / Regularizações	Saldo final
2018:							
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	11.560	717	230	-	-	(1)	12.506
2017:							
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	15.059	606	(255)	(2)	(3.850)	2	11.560

5.2. Ativos financeiros disponíveis para venda

As participações financeiras em empresas participadas, apresentadas na Demonstração da posição financeira como Ativos financeiros disponíveis para venda, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são as seguintes:

Empresa	Sede Social		Porcentagem de capital detido		Valor contabilístico	
	Localidade	País	2018	2017	2018	2017
	AGENEAL Agência Municipal Energia de Almada	Almada	Portugal	0,04%	0,04%	3
					3	3

Os ativos financeiros disponíveis para venda foram refletidas contabilisticamente ao custo de aquisição tal como descrito na Nota 2.3.2). O valor líquido contabilístico dessas participações a 31 de dezembro de 2018 ascende a €3 k.

5.3. Resultados relativos a participações financeiras

A rubrica de resultados relativos a participações financeiras registada nas demonstrações consolidadas dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 tem a seguinte composição:

	Notas	Unid: €k	
		Dezembro 2018	Dezembro 2017
		717	606
Efeito de aplicação do método de equivalência patrimonial:			
Empresas associadas	5.1	717	606

6. Proveitos operacionais

Política Contabilística

Os proveitos decorrentes de vendas de gás natural (em regime de último recurso retalhista) e prestação de serviços (distribuição de gás natural) são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador ou os serviços são prestados e o montante do proveito correspondente possa ser razoavelmente quantificado. As vendas e prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, com exceção do imposto sobre produtos petrolíferos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Outras Contas a Receber e Outras Contas a Pagar, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa de juro efetiva durante o período até à maturidade.

O rédito proveniente de dividendos é reconhecido quando for estabelecido o direito da empresa a reconhecer o respetivo montante.

Atividade de Gás Natural

As tarifas reguladas aplicadas na faturação do gás natural vendido no sistema nacional de gás natural, são aprovadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), de modo a que as mesmas permitam a recuperação dos proveitos permitidos calculados no início de cada ano gás para cada atividade regulada. Os proveitos permitidos incluem, para além dos custos de exploração incorridos por cada atividade, a seguinte remuneração:

- (i) na atividade de comercialização de último recurso retalhista, a remuneração da compra e venda de gás natural, a qual corresponde à recuperação do custo efetivo do gás natural e à remuneração dos custos operacionais de comercialização acrescidos de uma margem de comercialização; e
- (ii) na atividade de distribuição de gás natural uma remuneração sobre os ativos fixos líquidos de amortizações e subsídios afetos àquela atividade acrescidos dos custos de exploração previstos para cada atividade. Os proveitos permitidos para as atividades de acesso às redes pressupõem a recuperação dos custos incorridos.

Consequentemente, cada atividade é compensada pelos custos incorridos acrescidos da sua própria remuneração.

O mecanismo regulatório do cálculo dos proveitos permitidos, prevê o ajustamento da diferença entre os valores previsionais publicados pela ERSE, e os reais recalculados com base nos valores efetivamente verificados de remuneração de ativos e custos operacionais, considerando igualmente a faturação realizada pelas empresas do Grupo, sendo a diferença incorporada no cálculo dos proveitos permitidos do segundo ano gás subsequente. Assim, o diferencial entre os proveitos permitidos reais de 2018 e os estimados nos anos gás 2017-2018 e 2018-2019 serão incorporados, no ano gás 2020-2021, sendo a diferença para o valor refletido nos acréscimos e diferimentos, acima indicada, anulada em cada um dos semestres correspondente.

Dado que o sistema de regulação do gás natural pretende uma uniformidade tarifária na distribuição (aplicável a todas as regiões do país), e dado verificar-se níveis diferenciados de utilização das redes de distribuição, a ERSE publicou o mecanismo de compensação a praticar entre as empresas do setor, de forma a permitir a aproximação dos proveitos recuperados por aplicação das tarifas reguladas aos proveitos permitidos dessas empresas.

Deste modo, a ERSE nos seus documentos "Tarifas e Preços de Gás Natural" para cada ano gás indicou os montantes previstos das compensações a liquidar entre as empresas do Sistema Nacional de Gás Natural, no âmbito das suas atividades de comercialização de último recurso retalhista e distribuição de gás natural.

As Empresas do Grupo reconhecem nas suas demonstrações financeiras, nas rubricas de acréscimos e diferimentos, a diferença entre os proveitos permitidos estimados e publicados pela ERSE para cada ano gás para a sua atividade regulada e os proveitos decorrente da faturação real emitida pela aplicação das tarifas reguladas ao gás natural veiculado/ vendido.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor, as diferenças para os proveitos permitidos apurados em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, remuneração de ativo financeiro, direito à sua recuperação e transmissibilidade dos mesmos, etc.) que suportam o seu reconhecimento como proveito, e como ativo no ano em que são apurados, nomeadamente por serem mensuráveis com fiabilidade e por ser certo que os benefícios económicos associados fluem para as empresas do Grupo.

O Regulamento tarifário publicado pela ERSE inclui na expressão de cálculo dos proveitos permitidos de cada "ano gás t" uma componente relativa ao ajustamento do "Ano civil s-2" e "Ano civil s-1". Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários negativos, os quais são configuráveis como passivos e como custos.

Adicionalmente, historicamente todas as diferenças para os proveitos permitidos reconhecidos pelo Grupo foram, de acordo com os mecanismos previstos, integralmente incorporados no cálculo das tarifas respetivas.

No que diz respeito aos contratos de construção enquadráveis na IFRIC 12, a construção dos Ativos concessionados é subcontratada a entidades especializadas, as quais assumem o risco próprio da atividade de construção, sendo reconhecidos proveitos e custos associados à construção destes ativos, sem qualquer acréscimo de margem.

O detalhe dos proveitos operacionais do Grupo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

Unid: €k			
Rubricas	Notas	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Proveitos operacionais		208.650	216.620
Vendas:		5.214	3.996
de mercadorias		5.214	3.996
Prestação de serviços:		167.502	179.959
Prestação de serviços		167.502	179.959
Outros proveitos operacionais:		35.934	32.665
Proveitos suplementares		768	1.252
Proveitos provenientes da construção de Ativos ao abrigo IFRIC 12	12	26.094	22.265
Subsídios ao investimento	13	8.744	8.790
Outros		328	358

A rubrica de prestação de serviços e vendas inclui o montante de €1.077 k relativos à atividade de comercialização e distribuição de gás natural dos quais (Nota 14.2):

- €2.808 k positivos relativo ao ajuste entre os proveitos permitidos estimados e o valor dos proveitos faturados relativamente à atividade de distribuição e comercialização do ano civil de 2018 (Nota 14.2);
- €564 k negativos relativos ao ajuste efetuado pela ERSE na fixação dos desvios tarifários – proveitos permitidos das Empresas (Nota 14.2);
- €34 k positivos relativos à respetiva amortização do proveito permitido referente a 2015 (Nota 14.2); e
- €1.201 k negativos relativos à respetiva amortização do proveito permitido referente a 2016 (Nota 14.2).

Conforme referido, o montante total a recuperar foi divulgado pela ERSE nos proveitos permitidos a recuperar no ano gás 2018-2019 pelo que o Grupo se encontra a reconhecer nas demonstrações dos resultados, a reversão do montante do desvio tarifário aprovado.

No que diz respeito aos contratos de construção enquadráveis na IFRIC 12, a construção dos Ativos concessionados é subcontratada a entidades especializadas, as quais assumem o risco próprio da atividade de construção, sendo reconhecidos proveitos e custos associados à construção destes ativos. Os proveitos e custos associados à construção destes ativos são de montantes iguais e desdobram-se como segue:

Unid: €k			
Rubricas	Notas	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Margem		-	-
Custos provenientes da construção de Ativos ao abrigo IFRIC12	7	(26.094)	(22.265)
Proveitos provenientes da construção de Ativos ao abrigo IFRIC12		26.094	22.265

7. Custos operacionais

Os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 incluem as seguintes rubricas de custos operacionais:

		Unid: €k	
Rubrica	Nota	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Custos operacionais		146.410	152.869
Custo das Vendas		2.524	2.310
Mercadorias		2.584	2.296
Imparidade de inventários	15	(60)	14
Fornecimentos e serviços externos		53.511	63.706
Subcontratos - utilização de redes		22.504	33.584
Rendas e alugueres		1.060	1.238
Conservação e reparação		2.888	2.553
Seguros		1.151	1.192
Serviços informáticos		7.207	7.180
Serviços leitura, faturação e cobrança		1.430	1.301
Serviços de assistência técnica e inspeção		2.863	2.962
Outros serviços especializados		12.473	11.187
Outros		1.935	2.509
Custos com pessoal	8	20.744	21.609
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos	12	42.660	42.120
Provisões	21	190	234
Perdas por imparidade de contas a receber	14	80	(12)
Outros custos operacionais		26.701	22.902
Custos provenientes da construção de Ativos ao abrigo IFRIC12	6	26.094	22.265
Outros custos operacionais		607	637

A variação na rubrica de Custo das vendas deve-se essencialmente à variação dos volumes, clientes finais e alteração das tarifas do Gás Natural adquirido.

A rubrica de Subcontratos - utilização de redes refere-se às tarifas:

- de uso da rede de transporte (URT) no montante de €18.546 k;
- de uso global do sistema (UGS) no montante de €3.813 k; e
- de operador logístico de mudança de comercializador (OLMC) no motante de €145 k.

8. Custos com pessoal

Política contabilística

Custos com pessoal

Salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no ano em que os serviços associados são prestados pelos empregados da GGND.

Remunerações dos órgãos sociais

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da GGND inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este período.

Segundo a IAS 24, o pessoal chave corresponde ao conjunto de todas as pessoas com autoridade e responsabilidade para planear, dirigir e controlar as atividades da empresa, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador, seja ele executivo ou não executivo. Segundo a interpretação desta norma por parte da GGND, as únicas pessoas que reúnem todas estas características são os membros do Conselho de Administração.

Os custos com o pessoal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 compõe-se como segue:

	Unid: €k		
	Notas	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Custos com pessoal		20.744	21.609
Capitalização de custos com pessoal		(1.326)	-
Total de custos do exercício		22.070	21.609
Remunerações órgãos sociais		647	421
Remunerações do pessoal		17.465	17.779
Encargos sociais		3.652	3.871
Benefícios de reforma - pensões e seguros	19	3.263	2.436
Outros seguros		873	1.313
Recuperação de custos por pessoal cedido		(4.504)	(5.265)
Outros gastos		674	1.054
Remunerações dos órgãos sociais		647	421
Remunerações		400	344
Prémios		180	-
Subsídios		67	77

9. Proveitos e custos financeiros

Política Contabilística

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos, genéricos e específicos, para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento (Nota 13), cessando quando os mesmos se encontram na condição de uso, sendo os restantes reconhecidos na rubrica de gastos financeiros na demonstração de resultados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são depreciados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

Os encargos financeiros remanescentes com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O detalhe do valor apurado relativamente a proveitos e custos financeiros para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

	Unid: €k	
Rubricas	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Resultado financeiro	(9.358)	(9.163)
Proveitos financeiros	291	496
Juros de depósitos bancários	291	449
Juros obtidos e outros proveitos relativos a empresas relacionadas	-	47
Custos financeiros	(9.649)	(9.659)
Juros de empréstimos, descobertos bancários e outros	(8.351)	(8.303)
Encargos relacionados com empréstimos	(1.137)	(1.160)
Encargos relacionados com garantias bancárias	(42)	(80)
Encargos diversos com serviços bancários	(119)	(116)

10. Imposto sobre o rendimento e contribuição extraordinária sobre o setor energético

Política contabilística

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo GGND.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação substantivamente decretadas que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos são registados na demonstração dos resultados do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é igualmente registado naquela rubrica.

As empresas que constituem o Grupo e cuja percentagem de participação detida por esse Grupo é igual ou superior a 75%, desde que tal participação lhe confira mais de 50% do direito de voto, são tributadas através do regime especial de tributação de grupos de sociedades, sendo o resultado fiscal do Grupo GGND apurado na esfera do acionista maioritário Galp Energia, SGPS, S.A.. A taxa média de imposto aplicada às empresas com sede em Portugal foi de 25%.

Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa e suas subsidiárias é registada com base nos seus resultados fiscais.

As seguintes situações podem afetar os impostos sobre os lucros a pagar no futuro:

- i) De acordo com a legislação em vigor em Portugal, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são prolongados ou suspensos.
- ii) As declarações fiscais da GGND relativas aos exercícios de 2015 a 2018 poderão ainda ser sujeitas a revisão. Todavia, a Administração da GGND considera que as correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2018 e 2017.
- iii) Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais em Portugal são reportáveis e passíveis de utilização em períodos futuros pelo prazo de 12 e 5 exercícios, consoante sejam gerados nos exercícios de 2014 a 2016 ou nos exercícios de 2017 e 2018, respetivamente.

Os impostos sobre o rendimento e a contribuição extraordinária sobre o setor energético, reconhecidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são detalhados como segue:

Rubricas	Dezembro 2018			Dezembro 2017		
	Imposto corrente	Imposto diferido	Total	Imposto corrente	Imposto diferido	Total
			24.108			24.855
Imposto sobre o rendimento	13.084	539	13.623	16.815	(2.286)	14.529
Imposto sobre o rendimento do período	13.388	539	13.927	16.965	(2.286)	14.679
Excesso da estimativa de imposto do ano anterior	(304)	-	(304)	(150)	-	(150)
Contribuição Extraordinária sobre o setor energético			10.485			10.326

Seguidamente, apresenta-se a reconciliação do imposto do exercício sobre o rendimento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e o detalhe dos impostos diferidos:

	Unid: €k					
	Dezembro 2018	Taxa	Imposto sobre o rendimento	Dezembro 2017	Taxa	Imposto sobre o rendimento
Resultado Antes de Impostos:	53.599	25,00%	13.400	55.220	25,00%	13.805
Ajustamentos ao Imposto sobre o rendimento:						
Taxa e Imposto sobre o rendimento efetivo sobre os lucros	25,42%		13.623	26,31%		14.529
Equivalência patrimonial	0,33%		179	0,27%		152
Benefícios fiscais	(0,06%)		(34)	(0,05%)		(29)
Diferenças de taxa de imposto	0,47%		253	1,14%		627
(Excesso)/Insuficiência da estimativa de imposto do ano anterior	(0,57%)		(304)	(0,27%)		(150)
Tributação autónoma	0,47%		252	0,53%		295
Outros acréscimos e deduções	(0,23%)		(123)	(0,31%)		(171)

10.1. Contribuição Extraordinária sobre o setor energético

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, o Grupo foi sujeito a um imposto extraordinário (Contribuição Extraordinária para o Sector Energético "CESE"), ao abrigo do artigo 228º da Lei 83C/2013 de 31 de dezembro, que refere que as empresas do setor energético com Ativos Líquidos a 1 de janeiro de 2014 em determinadas atividades estão sujeitas a uma taxa que incide sobre o montante de ativos líquidos nessa data.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o Grupo reconheceu na demonstração dos resultados €10.485 k e €10.326 k, respetivamente (Nota 21).

10.2. Imposto corrente sobre o rendimento na posição financeira

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Grupo tem registado em Imposto corrente sobre o rendimento a pagar o montante de €4.399 k e €3.673 k respetivamente conforme segue:

	Unid: €k		
	Notas	2018	2017
Galp Energia, S.G.P.S., S.A.	22	(4.399)	(3.673)
Estado e Outros Entes Públicos		(485)	563

10.3. Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o saldo de impostos diferidos ativos e passivos é composto como segue:

	Unid: €k			
	31 de dezembro de 2017	Efeito em Resultados	Efeito em Capital próprio	31 de dezembro de 2018
Impostos diferidos ativos	16.339	(71)	(253)	16.015
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis	7	(1)	-	6
Benefícios de reforma e outros benefícios	11.954	(310)	(253)	11.391
Proveitos Permitidos	2.184	328	-	2.512
Provisões não aceites fiscalmente	1.457	(88)	-	1.369
Outros	737	-	-	737
Impostos diferidos passivos	(6.802)	(470)	(2)	(7.272)
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis Justo Valor	(3.323)	110	-	(3.213)
Benefícios de reforma e outros benefícios	-	-	(2)	(2)
Proveitos Permitidos	(2.391)	(633)	-	(3.024)
Reavaliações contabilísticas	(1.088)	55	-	(1.033)

Unid: €k

	31 de dezembro de 2016	Efeito em Resultados	Efeito em Capital próprio	31 de dezembro de 2017
Impostos diferidos ativos	17.158	(313)	(506)	16.339
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis	7	-	-	7
Benefícios de reforma e outros benefícios	12.620	(160)	(506)	11.954
Proveitos Permitidos	2.015	169	-	2.184
Provisões não aceites fiscalmente	1.779	(322)	-	1.457
Outros	737	-	-	737
Impostos diferidos passivos	(9.410)	2.608	-	(6.802)
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis Justo Valor	(3.434)	111	-	(3.323)
Proveitos Permitidos	(4.822)	2.431	-	(2.391)
Reavaliações contabilísticas	(1.154)	66	-	(1.088)

A variação do imposto diferido ativo refletido no Capital Próprio é referente a impostos diferidos relacionados com a componente de Ganhos e Perdas atuariais.

11. Goodwill

Política contabilística

As diferenças entre o custo de aquisição das subsidiárias e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição (ou durante um período de 12 meses após aquela data), se positivas, são registadas na rubrica de Goodwill (caso respeite a empresas do Grupo) ou incluídas na rubrica de participações financeiras em empresas associadas (caso respeite a empresas associadas). Se negativas, são registadas de imediato em resultados do exercício.

A diferença entre os montantes pagos na aquisição de participações em empresas do grupo e o justo valor dos capitais próprios das empresas adquiridas era, em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, conforme segue:

Unid: €k

Subsidiárias	Ano de Aquisição	Custo de Aquisição	Proporção dos capitais próprios adquiridos à data de aquisição		Movimento do Goodwill	
			%	Montante	Dezembro 2018	Dezembro 2017
					2.275	2.275
Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A.	2006	3.094	25,00%	1.454	1.640	1.640
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	2002/3 e 2007/8/9	1.440	1,54%	856	584	584
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	2003/6 e 2007	152	0,94%	107	51	51

Análise de imparidade do Goodwill

Na análise da imparidade do *Goodwill*, o mesmo é alocado à unidade ou unidades geradoras de caixa a que respeita. O valor recuperável do *Goodwill* é estimado com base no valor de uso, o qual é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados da unidade geradora de caixa. A quantia recuperável é estimada para a unidade geradora de caixa a que este possa pertencer, segundo o método dos fluxos de caixa descontados. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o *Weighted Average Cost of Capital* (WACC) do Grupo GGND.

Unidade geradora de caixa	Modelo de avaliação	Pressupostos			
		Fluxos de caixa	Fator de crescimento	Taxas de desconto	
				Dezembro 2018	Dezembro 2017
Participação Financeira	DCF			WACC entre:	WACC entre:

(compreendida em segmentos de negócios)	(Discounted Cash Flow)	conforme plano de negócios corporativo	Modelo de Gordon com fator de crescimento para a perpetuidade de 2%	G&P [5,6%]	G&P [6,3%-6,9%]
G&P - Gás & Power					

De acordo com os pressupostos definidos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não se verificaram perdas por imparidades na rubrica do *Goodwill*.

A procura e o consumo de gás natural têm sido constantes ao longo de vários anos, não havendo indícios de imparidades. Dado que o negócio do Grupo GGND é regulado, a análise de imparidade baseia-se no *Regulatory Asset Base (RAB)*.

12. Ativos tangíveis e intangíveis

Política contabilística:

Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2010 (data de transição para IFRS) encontram-se registados à luz da opção prevista pela IFRS 1 pelo seu custo considerado (*deemed cost*), o qual corresponde ao custo de aquisição, reavaliado, quando aplicável, de acordo com as disposições legais até aquela data, deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade.

Os ativos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui o preço de fatura, as despesas de transporte, montagem e os encargos financeiros suportados pela empresa durante o período de construção.

Os ativos tangíveis em curso refletem ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade, sendo depreciados a partir do momento em que os projetos de investimentos estejam substancialmente concluídos ou prontos para uso.

As depreciações são calculadas sobre o valor de custo considerado (para as aquisições até 1 de janeiro de 2010) ou sobre o custo de aquisição, pelo método das quotas constantes por duodécimos, aplicada a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para serem usados como pretendidos pela gestão. Utiliza-se de entre as taxas económicas mais apropriadas, as que permitam a reintegração do imobilizado, durante a sua vida útil estimada, tendo em conta, nos casos em que tal é aplicável, o período de concessão.

As taxas de depreciação anuais médias efetivas podem resumir-se como segue:

	Taxas 2018	Taxas 2017
Edifícios e outras construções	2%	2%

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou abate dos ativos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate. O valor líquido contabilístico incorpora as perdas por imparidade acumuladas. As mais e menos-valias contabilísticas apuradas são registadas na demonstração dos resultados nas rubricas de outros proveitos operacionais ou outros custos operacionais, respetivamente.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são registados como gastos do exercício em que são incorridos. As grandes reparações relativas à substituição de partes de equipamentos ou outros ativos tangíveis são registadas como ativos tangíveis, caso seja identificada e abatida a componente substituída, e depreciados às taxas correspondentes à vida útil residual dos respetivos ativos fixos principais.

Locações

Os contratos de locação são classificados como:

- locações financeiras, se forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse, e
- locações operacionais, nas situações em que tal não se verifique.

A classificação das locações financeiras ou operacionais é efetuada em função da substância sobre a forma e não da forma legal do respetivo contrato.

Locações em que o Grupo age como locatário

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo (o menor valor entre o justo valor e o valor descontado das rendas) é registado na rubrica de ativos tangíveis. A correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, são registados na rubrica de gastos financeiros e gastos com amortizações e depreciações, respetivamente. Nas locações consideradas como operacionais, as rendas são reconhecidas como gastos do exercício na rubrica Fornecimentos e serviços externos, da demonstração dos resultados, de forma linear durante o período do contrato de locação.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis, e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo e sejam controláveis e mensuráveis com fiabilidade.

As despesas com desenvolvimento somente são registadas como ativos intangíveis se o Grupo demonstrar capacidade técnica e económica, bem como decisão para completar esse desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso próprio, e demonstre igualmente, a probabilidade do ativo criado gerar benefícios económicos futuros. Caso as despesas não satisfaçam esses requisitos, as despesas com desenvolvimento são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

As despesas com pesquisa são reconhecidas como custo do exercício.

Os ativos intangíveis com vida útil finita são amortizados pelo método das quotas constantes.

As taxas de amortização variam conforme os prazos dos contratos existentes ou a expectativa de uso do ativo intangível.

Com a aplicação da IFRIC 12, a GGND classifica os ativos do Gás Natural alvo da concessão e de licença de exploração, e cuja remuneração é controlada pela ERSE, em conformidade com o Modelo de Ativo Intangível. Assim, os Ativos tangíveis das empresas com atividade regulada estão classificados como Ativos intangíveis, na rubrica de Acordos de Serviços de Concessão, sendo amortizados pela sua vida útil económica pelo método das quotas constantes por duodécimos aplicável a partir da data de entrada em funcionamento dos bens utilizando-se de entre as taxas económicas mais apropriadas, as que permitam a reintegração do ativo, durante a vida útil estimada ou conforme os prazos de contratos existentes ou a expectativa de uso.

Os direitos de uso sobre as infraestruturas afetas ao gás natural, nomeadamente as redes de distribuição de gás encontram-se a ser amortizadas pelo prazo de concessão (45 anos) ou da licença de exploração (20 anos).

O Grupo capitaliza as despesas relacionadas com a reconversão de consumos para gás natural que se consubstanciem na adaptação de instalações. O Grupo considera que consegue controlar os benefícios económicos futuros dessas reconversões através da veiculação/venda continuada de gás aos fogos conforme previsto no Decreto-lei 140/2006 de 26 de Julho. Estas despesas são amortizadas em quotas constantes até ao final do período de concessão atribuído às empresas distribuidoras de gás natural.

Imparidades de ativos tangíveis e intangíveis

Política contabilística

São efetuados testes de imparidade à data das demonstrações financeiras e sempre que seja identificada uma desvalorização do ativo em apreço. Nos casos em que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade, que é registada na demonstração de resultados na rubrica de amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos.

A quantia recuperável é o maior entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados do ativo durante a sua vida útil estimada. A quantia recuperável é estimada para o ativo ou unidade geradora de caixa a que este possa pertencer. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o *Weighted Average Cost of Capital* (WACC) do Grupo GGND.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados como dedução à rubrica de amortizações, depreciações e perdas de imparidade de ativos. Contudo, a reversão da perda por imparidade apenas é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Sempre que existem indícios de imparidade nos Ativos a empresa efetua testes de imparidade. A UGC do negócio do Gás está definida como sendo a rede de gás das respetivas concessões. O teste de imparidade, dado que os ativos são regulados, baseia-se no valor dos Ativos remunerados para fins de tarifa regulada, ou seja baseia-se no RAB.

O período de projeções dos fluxos varia em função da vida útil média da unidade geradora de caixa.

12.1. Movimento em ativos tangíveis e intangíveis:

Ativos tangíveis a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Unid: €k
	Edificações e outras construções
<i>Em 31 de dezembro de 2018</i>	
Custo de aquisição	938
Depreciação acumulada	(431)
Valor líquido	507
<i>Em 31 de dezembro de 2017</i>	
Custo de aquisição	938
Depreciação acumulada	(413)
Valor líquido	525
Saldo em 1 de janeiro de 2017	543
Depreciações	(18)
Saldo em 1 de janeiro de 2018	525
Depreciações	(18)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	507

Ativos intangíveis a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Unid: €k									
Ativos intangíveis:	Total ativos intangíveis	Acordos de concessão							Outros ativos intangíveis
		Total acordos concessão	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Reconversão consumo GN	Imobilizações em curso	Outros acordos de concessão	
<i>Em 31 de dezembro de 2018</i>									
Custo	1.816.713	1.815.924	12.186	8.965	1.188.963	582.273	1.508	22.029	789
Amortização acumulada	(739.378)	(739.122)	(4.031)	(6.080)	(477.830)	(230.836)	-	(20.345)	(256)
Valor líquido	1.077.335	1.076.802	8.155	2.885	711.133	351.437	1.508	1.684	533
<i>Em 31 de dezembro de 2017</i>									
Custo	1.792.479	1.791.801	12.170	8.958	1.170.768	577.395	681	21.829	678
Amortização acumulada	(698.601)	(698.550)	(3.766)	(5.751)	(452.084)	(216.717)	-	(20.232)	(51)
Valor líquido	1.093.878	1.093.251	8.404	3.207	718.684	360.678	681	1.597	627
Saldo em 1 de janeiro de 2017	1.113.444	1.113.183	8.669	3.434	728.012	369.994	1.211	1.863	261
Adições	22.682	22.265	-	-	-	-	22.265	-	417
Amortizações	(42.102)	(42.051)	(265)	(333)	(27.070)	(13.893)	-	(490)	(51)
Abates e vendas	(146)	(146)	-	-	(141)	(5)	-	-	-
Transferências / Arredondamentos	-	-	-	106	17.883	4.582	(22.795)	224	-
Saldo em 1 de janeiro de 2018	1.093.878	1.093.251	8.404	3.207	718.684	360.678	681	1.597	627
Adições	26.205	26.094	-	-	-	-	26.094	-	111
Amortizações	(42.642)	(42.437)	(265)	(328)	(27.396)	(14.120)	-	(328)	(205)
Abates e vendas	(104)	(104)	-	-	(104)	-	-	-	-
Transferências / Arredondamentos	(2)	(2)	16	6	19.949	4.879	(25.267)	415	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.077.335	1.076.802	8.155	2.885	711.133	351.437	1.508	1.684	533

12.2. Principais incidências durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018:

Os aumentos verificados nas rubricas de ativos tangíveis e intangíveis, no montante de €26.205 k respeitam essencialmente a direitos sobre ativos regulados afetos à concessão da distribuição de gás natural, nomeadamente à construção de infraestruturas (redes, ramais e outras infraestruturas) de gás natural dos quais o montante de €26.094 k esta abrangido pela IFRIC 12 (Notas 6 e 7).

13. Subsídios

A 31 de dezembro de 2018 e 2017 os montantes reconhecidos e por reconhecer de subsídios era o seguinte:

Programa	Unid: €k	
	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Montante a reconhecer (Nota 20.2)	218.728	227.472
Valores recebidos:	406.929	406.929
Programa Energia	103.689	103.689
Protede	19.708	19.708
Programa Operacional Economia	282.650	282.650
PROALGARVE -FEDER	882	882
Montante acumulado reconhecido em proveitos	(188.201)	(179.457)

Estes subsídios, destinados ao Investimento, encontram-se a ser reconhecidos na demonstração de resultados, de acordo com o período de vida útil dos ativos respetivos, tendo sido reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o montante de €8.744 k e €8.790 k, respetivamente (Nota 6).

14. Clientes e outras contas a receber

Política Contabilística

As dívidas de terceiros são uma categoria de Ativos financeiros (vide nota 2). O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal, nem do seu justo valor.

14.1. Clientes

A rubrica de clientes, em 31 de dezembro de 2018 e 2017, apresentava o seguinte detalhe:

	Unid: €k	
	Dezembro 2018	Dezembro 2017
	12.093	10.315
Clientes	12.516	10.758
Imparidades de clientes	(423)	(443)

O movimento das imparidades de clientes nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi o seguinte:

Imparidades de Clientes	Unid: €k				
	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Utilizações	Saldo Final
Dezembro 2018	443	160	(80)	(100)	423
Clientes - Corrente	443	160	(80)	(100)	423
Dezembro 2017	550	80	(92)	(95)	443
Clientes - Corrente	550	80	(92)	(95)	443

O aumento e diminuição da rubrica de imparidades de contas a receber de clientes no montante líquido de €80 k foi reconhecido na rubrica de perdas por imparidades de contas a receber de clientes (Nota 7).

Apresenta-se um mapa de antiguidade de saldos de clientes a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Unid: €k					
	Dezembro 2018			Dezembro 2017		
	Bruto	Imparidades	Líquido	Bruto	Imparidades	Líquido
	12.516	(423)	12.093	10.758	(443)	10.315
Não vencidos	11.342	-	11.342	8.703	-	8.703
Vencidos até 180 dias	742	(6)	736	1.522	(7)	1.515
Vencidos entre 181 e 365 dias	40	(38)	2	52	(37)	15
Vencidos a mais de 365 dias	392	(379)	13	481	(399)	82

Os saldos de clientes em mora que não sofreram ajustamentos correspondem a créditos em que existem acordos de pagamento, estão cobertos por seguros de crédito ou para os quais existe uma expectativa de liquidação parcial ou total.

O Prazo Médio de Recebimentos (PMR) do saldo não vencido dos Clientes do Grupo é inferior a 30 dias.

14.2. Outras contas a receber

Política contabilística

Nos Operadores das Redes de Distribuição de gás natural (ORDs) e nos Comercializadores de Último Recurso Retalhista (CURRs), existem atividades core e atividades *pass through*. Esta classificação tem a ver com a natureza de cada uma sendo que na primeira existe “criação de valor” intrínseco para empresa. Na segunda atividade a empresa limita-se a faturar aos seus clientes, e a repassar a empresas a montante, os valores que são devidos a estas pelas suas atividades core.

No caso das ORDs a atividade *pass through* é designada por “Atividade de Acesso à RNTGN e à RNDGN exercida pelos Operadores das Redes de Distribuição”, e nos CURRs as funções *pass through* são designadas por “Compra e Venda de gás natural” e “Compra e Venda do Acesso à RNTGN e à RNDGN”. Estas atividades/funções exercidas pelos diversos intervenientes são reguladas pela ERSE através de um mecanismo regulatório de custos e receitas para as tarifas reguladas, como decorre da legislação setorial. Este mecanismo regulatório origina desvios, positivos ou negativos, os quais derivam dos diferentes períodos de faturação/recebimentos e das estruturas tarifárias existentes nas diversas atividades reguladas.

Genericamente, no caso das atividades *pass through*:

- No caso dos ORDs, estes cobram aos comercializadores os valores relativos às Tarifas de Uso Global do Sistema (UGS) e Tarifa de Uso da Rede de Transporte de gás natural (URT), repassando estes valores à REN, que é a titular desta infraestrutura;

- No caso dos Comercializadores de Último Recurso (CURRs), estes cobram aos clientes finais as tarifas de uso da Rede de Distribuição (URD), UGS e URT, que repassam aos ORDs, sendo que a fração desta correspondente às UGS e URT é depois passada por estes à REN, e o custo do gás natural que é simplesmente repassado ao Comercializador de Último Recurso Grossista (CURG) na Tarifa de Energia;

A partir de 2010 as contas para a ERSE passaram a ser reportadas de acordo com o ano civil. Consequentemente os saldos iniciais foram reclassificados para uma ótica de ano civil.

Os artigos constantes do Capítulo IV da Secção IX do Regulamento Tarifário: “Compensação pela aplicação da uniformidade tarifária do Regulamento Tarifário”, definem as Compensações e Transferências entre Entidades Reguladas. Esses montantes, plasmados anualmente na Publicação da ERSE de proveitos permitidos têm por finalidade assegurar a recuperação de proveitos permitidos, bem como garantir o equilíbrio económico-financeiro das Entidades Reguladas.

A ERSE estabeleceu este mecanismo de compensações e transferências, para permitir a concretização da uniformidade tarifária nacional, dado que pela própria estrutura de consumo em cada área de distribuição (dimensão absoluta do consumo e peso relativo dos sectores doméstico e industrial), existem distribuidoras que não conseguiriam alcançar a recuperação de proveitos (tarifa “insuficiente”), enquanto noutras ocorre uma recuperação “excessiva” (a tarifa é mais “elevada” do que a seria necessária para garantir a recuperação dos proveitos permitidos). Deste modo, estas últimas (“pagadoras”) transferem o excesso de proveitos recuperados para as primeiras (receptoras), garantindo-se o equilíbrio de recuperação dos proveitos permitidos.

A rubrica de outras contas a receber não correntes e correntes apresentava o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Unid: €k

	Notas	Dezembro 2018		Dezembro 2017	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Outras contas a receber		51 946	15 047	69 944	15 753
Outros devedores		153	-	175	-
Saldos devedores de fornecedores		143	-	165	-
Adiantamentos a fornecedores		10	-	10	-
Empresas relacionadas		306	-	410	-
Outras contas a receber - empresas associadas, empreendimentos conjuntos e outras partes relacionadas	22	306	-	410	-
Outros contas a receber		22 174	5 755	24 456	11 860
Pessoal		99	-	78	-
Cauções prestadas		52	-	17	-
Taxas de ocupação de subsolo		20 448	5 755	22 686	11 860
Outras contas a receber		1 575	-	1 675	-
Acréscimos de proveitos		28 358	9 280	44 065	3 886
Vendas e prestações de serviços realizadas e não faturadas		14 428	-	25 372	-
Acertos de desvio tarifário - outras atividades		10 857	-	11 455	-
Acertos de desvio tarifário - proveitos permitidos		2 871	9 280	5 673	3 886
Compensações pela uniformidade tarifária		193	-	1 054	-
Outros acréscimos de proveitos		9	-	511	-
Custos diferidos		958	12	841	7
Encargos com rendas pagas antecipadamente		7	-	7	-
Juros e outros encargos financeiros		64	-	94	-
Seguros pagos antecipadamente		141	-	59	-
Outros custos diferidos		746	12	681	7
Imparidade de outras contas a receber		(3)	-	(3)	-

Não ocorreram movimentos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 na rubrica de imparidades de outras contas a receber.

A rubrica de taxas de subsolo no montante de €26.203 k refere-se a taxas de ocupação de subsolo já pagas às Câmaras Municipais. De acordo, com o Contrato de Concessão da atividade de Distribuição de Gás Natural entre o Estado Português e as empresas do Grupo e de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2008, de 8 de abril, as empresas têm o direito de repercutir para as entidades comercializadoras ou para os consumidores finais, o valor integral das taxas de ocupação de subsolo liquidado pelas autarquias locais que integram a área de concessão.

O montante de €306 k registado na rubrica Outras contas a receber - empresas associadas, empreendimentos conjuntos e outras partes relacionadas, corrente e não corrente refere-se a contas a receber de empresas que não foram consolidadas pelo método de consolidação integral (Nota 22).

A rubrica de acréscimos de proveitos - Vendas e Prestações de serviços realizadas ainda não faturadas de gás natural, no montante de €14.428 k, refere-se essencialmente à faturação de consumo de gás natural de 2018 a emitir a clientes no exercício de 2019.

A rubrica de acréscimo de proveitos/custos – acerto de desvio tarifário - proveitos permitidos apresenta o seguinte detalhe:

Atividades de comercialização e distribuição de gás natural	2017	Ajustamento do Proveito Permitido Real Ano Gás (Nota 6)	Amortização/ Reversão da diferença do Proveito Permitido Ano Gás (Nota 6)	Ajuste entre os proveitos permitidos estimados e o valor dos proveitos facturados (Nota 6)	2018
	672	(564)	(1.167)	2.808	1.749
Ano Civil 2015	910	(944)	34	-	-
1.º Semestre Ano 2015	(9.644)	-	-	-	(9.644)
2.º Semestre Ano 2015	11.137	-	-	-	11.137
Ajustamento Ano Civil 2015	(943)	(944)	-	-	(1.887)
Reversão do PP Ano Civil 2015	34	-	34	-	68
Reclassificação	326	-	-	-	326
Ano Civil 2016	1.642	380	(1.201)	-	821
1.º Semestre Ano 2016	(13.690)	-	-	-	(13.690)
2.º Semestre Ano 2016	15.332	-	-	-	15.332
Ajustamento Ano Civil 2016	-	380	-	-	380
Reversão do PP Ano Civil 2016	-	-	(1.201)	-	(1.201)
Ano Civil 2017	(1.880)	-	-	-	(1.880)
1.º Semestre Ano 2017	(5.655)	-	-	-	(5.655)
2.º Semestre Ano 2017	3.775	-	-	-	3.775
Ano Civil 2018	-	-	-	2.808	2.808
1.º Semestre Ano 2018	-	-	-	(21.235)	(21.235)
2.º Semestre Ano 2018	-	-	-	24.043	24.043
	672	(564)	(1.167)	2.808	1.749
Acréscimos de Custos (Nota 20.2)	(8.887)	(1.150)	5.092	(5.457)	(10.402)
Acréscimos de Proveitos	9.559	586	(6.259)	8.265	12.151

A rubrica de Acerto de desvio tarifário – proveitos permitidos no montante de €1.749 k diz respeito à diferença entre os proveitos permitidos estimados publicados para a sua atividade regulada e os proveitos decorrente da faturação real emitida. Estes montantes encontram-se a ser remunerados à taxa Euribor a doze meses acrescido de *spread* definido pela ERSE.

Os valores a pagar ou a receber relativos a cada ano gás são apresentados para cada atividade pelo seu valor líquido, consoante a sua natureza em cada ano gás, em virtude de ser este o modo de aprovação dos desvios de proveitos permitidos por parte da ERSE.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, ocorreu a fixação das diferenças para os proveitos permitidos do Grupo referentes ao ano civil de 2016. Os proveitos permitidos do referido Ano Civil ascenderam ao montante a recuperar de €2.402 k. Em virtude de a especialização efetuada ser inferior face ao montante fixado o Grupo reconheceu na rubrica de prestações de serviços o respetivo aumento no montante €380 k.

O montante total a recuperar foi divulgado pela ERSE nos proveitos permitidos a recuperar no ano gás 2018-2019 pelo que o Grupo se encontra a reconhecer nas demonstrações dos resultados, a reversão do montante do desvio tarifário aprovado.

15. Inventários

Política contabilística

Os inventários (mercadorias) encontram-se registados ao custo de aquisição (no caso das mercadorias e matérias-primas e subsidiárias) ou produção (no caso dos produtos acabados e intermédios e produtos e trabalhos em curso) ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal, deduzido dos custos para completar a produção e dos custos de comercialização.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor realizável líquido dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica de custo das vendas.

O custo dos inventários utilizados/vendidos é determinado de acordo com os seguintes critérios:

Mercadorias

O custo de aquisição inclui o preço da fatura, despesas de transporte e seguro, utilizando-se o Custo Médio Ponderado, como método de custeio das saídas.

A rubrica de inventários apresentava o seguinte detalhe nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	Unid: €k	
	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Rubricas	1.695	1.938
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.619	1.842
Outras matérias-primas e materiais diversos	1.728	2.011
Imparidade de matérias-primas, subsidiárias e de consumo	(109)	(169)
Mercadorias	76	96

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica de Outras matérias-primas e materiais diversos, no montante de €1.728 k, corresponde essencialmente a materiais a aplicar na construção e manutenção de infraestruturas do Grupo e a contadores.

O movimento ocorrido nas rubricas de imparidade de inventários nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi o seguinte:

	Unid: €k			
Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Dezembro 2018	169	-	(60)	109
Imparidade de matérias-primas, subsidiárias e de consumo	169	-	(60)	109
Dezembro 2017	155	14	-	169
Imparidade de matérias-primas, subsidiárias e de consumo	155	14	-	169

As diminuições no montante de (€60 k) foram registadas por contrapartida da rubrica de custo das vendas – imparidade de inventários da demonstração de resultados (Nota 7). Esta redução deve-se essencialmente a evolução dos preços de mercado.

16. Caixa e seus equivalentes

Política contabilística

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de empréstimos e descobertos bancários, na demonstração da posição financeira.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a rubrica de caixa e seus equivalentes apresentava o seguinte detalhe:

	Unid: €k
	Notas
	Dezembro 2018
	Dezembro 2017
Caixa e seus equivalentes na demonstração consolidada de fluxos de caixa	48.105
Caixa e seus equivalentes	48.107
Descobertos bancários	(2)
	(11)

A rubrica de Outras aplicações de tesouraria, incluída em Caixa e seus equivalentes, inclui diversas aplicações de excedentes de tesouraria, com vencimento inferior a três meses, das seguintes Empresas do Grupo:

	Unid: €k
	Empresas
	Dezembro 2018
	Dezembro 2017
Outras aplicações de tesouraria	1.400
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	1.400
	2.350

Não se verificaram durante o ano de 2018 restrições ou condicionalismos, além dos que resultam da própria lei e de utilização das disponibilidades que o Grupo tem classificadas como Caixa e seus Equivalentes.

17. Capital próprio

Política de gestão do capital

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (GGND) é a *holding* do Grupo do negócio de infraestruturas de gás natural em Portugal, sendo que os capitais próprios consolidados do Grupo, a 31 de Dezembro de 2018, ascenderam a €236.840 k.

No que se refere ao modelo de financiamento, o Grupo GGND historicamente foi financiado através de empréstimos da sub-holding do Grupo Galp para o negócio de Gás. Na sequência da parceria de longo-prazo estabelecida com a Marubeni Corporation e Toho Gas Co. Ltd., comunicada no dia 29 de julho de 2016, que previa a aquisição pela Marubeni de 22,5% do Grupo GGND (formalizada no dia 27 de outubro de 2016), a GGND estabeleceu a 25 de agosto de 2016 um programa de *Euro Medium Term Note Program* até um montante máximo de €1.000.000 k (Nota 18). No dia 19 de setembro de 2016 a GGND emitiu notes no montante de €600.000 k, permitindo-lhe reembolsar na íntegra os empréstimos acionistas concedidos pela Galp.

O rácio de endividamento do grupo GGND está em cerca de 5,5x *Net Debt*/EBITDA inferior ao estipulado nos contratos com os bancos, que permitem um rácio até 7x.

17.1. Capital Social

Estrutura acionista

Em 31 de Dezembro de 2018 o Capital Social é de Euros 89.529.141 dividido em 89.529.141 ações, com o valor nominal de um Euro cada uma, encontra-se integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas:

	Dezembro 2018			Dezembro 2017		
	N.º Ações	Participação (%)	Participação imputável %	N.º Ações	Participação (%)	Participação imputável %
Total	89.529.141	100%	100%	89.529.141	100%	100%
Galp Gas & Power,SGPS, SA	69.385.084	77,50%	77,50%	69.385.084	77,50%	77,50%
Meet Europe Natural Gas , Lda	20.144.057	22,50%	22,50%	20.144.057	22,50%	22,50%

17.2. Reservas

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de reservas livres, reservas de cobertura e outras reservas é detalhada como segue:

Rubricas	Notas	dezembro 2018	dezembro 2017	Unid: €k
				variação do exercício (dezembro 2018-dezembro 2017)
Reservas		7.468	5.964	1.504
Reservas Legais		7.969	6.695	1.274
Reservas de cobertura	17.2.2	(219)	(449)	230
Reservas - Derivados financeiros	17.2.2	(292)	(599)	307
Reservas - Imposto diferido sobre derivados financeiros	17.2.2 e 10.3	73	150	(77)
Outras reservas:	17.2.3	(282)	(282)	-
Reservas - Aumento de 14,34586%, na participação do capital da subsidiária Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.		384	384	-
Reservas - Aumento de 33,05427% na participação do capital da subsidiária Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.		(671)	(671)	-
Reservas - Aumento de 0,00842% na participação do capital da subsidiária Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.		5	5	-

17.2.1. Reservas legais

De acordo com o disposto nos Estatutos da empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, incluída na rubrica outras reservas, no capital próprio, no mínimo, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta mesma atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas. Em 2018 a rubrica de reservas legais teve uma variação positiva no montante de €1.274 k.

17.2.2. Reservas de cobertura

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o montante € 292 k (Nota 22) referente ao justo valor dos derivados financeiros - cobertura de fluxo de caixa relativos a empresas associadas e o montante € 73 k referente ao efeito fiscal tem o seguinte detalhe:

Reservas de cobertura		Dezembro 2018	Dezembro 2017	Unid: €k
				Variação do exercício (dezembro 2018- dezembro 2017)
Reservas de cobertura		(219)	(449)	230
Reservas - derivados financeiros		(292)	(599)	307
Participações financeiras em empreendimentos conjuntos e empresas associadas	(*)	(292)	(599)	307
Reservas - Imposto diferido sobre derivados financeiros		73	150	(77)
Participações financeiras em empreendimentos conjuntos e empresas associadas	(*)	73	150	(77)

(*) Rendimento integral do exercício atribuível a acionistas

17.2.3. Outras reservas**Reservas - Aumento de 14,35486% na participação do capital da subsidiária Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A**

Em dezembro de 2017, o Grupo adquiriu 0,02575% do capital da subsidiária Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., que já era anteriormente controlada pelo grupo e consolidava pelo método integral. Assim a diferença entre o valor pago e o valor contabilístico do capital próprio na data de aquisição, foi reconhecido em capital próprio na rubrica de reservas pelo montante negativo de €8 k.

Em novembro de 2017, o Grupo adquiriu 0,06513% do capital da subsidiária Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., que já era anteriormente controlada pelo grupo e consolidava pelo método integral. Assim a diferença entre o valor pago e o valor contabilístico do capital próprio na data de aquisição, foi reconhecido em capital próprio na rubrica de reservas pelo montante negativo de €21 k.

Em março de 2016, o Grupo adquiriu 10,59122% do capital da subsidiária Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., que já era anteriormente controlada pelo grupo e consolidava pelo método integral. Assim a diferença entre o valor pago e o valor contabilístico do capital próprio na data de aquisição, foi reconhecido em capital próprio na rubrica de reservas pelo montante €370 k.

Em dezembro de 2015, o Grupo adquiriu 3,67276% do capital da subsidiária Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., que já era anteriormente controlada pelo grupo e consolidava pelo método integral. Assim a diferença entre o valor pago e o valor contabilístico do capital próprio na data de aquisição, foi reconhecido em capital próprio na rubrica de reservas pelo montante €43 k.

Reservas - Aumento de 33,05427% na participação do capital da subsidiária Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.

Em 11 de agosto de 2017, o Grupo liquidou um ajuste ao preço de aquisição de 2016 à Enagás no montante negativo de €179 k.

Em 21 de dezembro de 2016, o Grupo adquiriu à Enagás – SGPS, S.A., 33,05427% do capital da subsidiária Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A., que já era anteriormente controlada pelo grupo e consolidava pelo método integral. Assim a diferença entre o valor pago e o valor contabilístico do capital próprio na data de aquisição, foi reconhecido em capital próprio na rubrica de reservas pelo montante negativo de € 492 k.

Reservas - Aumento de 0,08842% na participação do capital da subsidiária Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 o Grupo adquiriu, 0,08842% do capital da subsidiária Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A., que já era anteriormente controlada pelo grupo e consolidava pelo método integral. Assim a diferença entre o valor pago e o valor contabilístico do capital próprio na data de aquisição, foi reconhecido em capital próprio na rubrica de reservas pelo montante de € 5 k.

17.3. Resultados por ação

O resultado por ação em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi o seguinte:

		Unid: €k	
	Notas	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos Acionistas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A.		28.417	29.262
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação	17.1	89.529.141	89.529.141
Resultado por ação básico e diluído (valores em Euros):		0,32	0,33

Pelo facto de não existirem situações que originam diluição, o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico.

17.4. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o detalhe dos interesses que não controlam incluídos no Capital Próprio, refere-se às seguintes empresas subsidiárias:

	Unid: €k					
	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.		Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.		Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.	
	Dezembro 2018	Dezembro 2017	Dezembro 2018	Dezembro 2017	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Movimento ocorrido na rubrica Interesses que não controlam:						
% de Interesses que não controlam no início do exercício	40,407%	40,407%	3,067%	3,158%	0,067%	0,067%
Interesses que não controlam no início do exercício	17.832	17.643	2.031	1.974	30	30
Capital social	-	-	-	-	-	-
Prémios de emissão	-	-	-	-	-	-
Reservas						
Resultados acumulados						
Resultados acumulados-Ganhos e Perdas Atuariais (*)	14	7	2	1	-	-
Resultados de exercícios anteriores (*)	-	-	(2)	(56)	1	-
Resultado líquido do exercício (*)	941	990	132	112	1	1
Dividendos atribuídos (a)	(1.212)	(808)	(248)	-	(3)	(1)
Interesses que não controlam no fim do exercício	17.575	17.832	1.915	2.031	29	30
% de Interesses que não controlam no fim do exercício	40,407%	40,407%	3,070%	3,067%	0,067%	0,067%
Dividendos liquidados a outros acionistas (a)	(1.212)	(808)	(241)	-	(3)	(1)

(*) Rendimento integral do exercício atribuível a interesses que não controlam.

(a) Dividendos atribuídos e liquidados a acionistas minoritários (Nota 17.5).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram atribuídos dividendos no montante de €1.463 k e liquidados dividendos no montante de €1.456 k (Nota 17.5).

Apresenta-se detalhe das demonstrações financeiras (i.e. demonstração da posição financeira e demonstração de resultados) individuais ajustadas para preparação das contas consolidadas do Grupo, das entidades que têm interesses que não controlam a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

Demonstração da posição financeira

Unid: €k

Ativo	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.		Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.		Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A. (a)	
	Dezembro 2018	Dezembro 2017	Dezembro 2018	Dezembro 2017	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Ativo não corrente:						
Ativos tangíveis	-	-	-	-	507	526
Ativos intangíveis	69.247	69.606	272.662	275.262	169.066	171.444
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	3	3
Outras contas a receber	1.424	2.205	9.602	3.574	997	2.030
Ativos por impostos diferidos	945	532	654	657	511	296
Total de ativos não correntes:	71.616	72.343	282.918	279.493	171.084	174.299
Ativo corrente:						
Inventários	223	230	275	230	386	167
Clientes	1.065	660	2.666	1.867	1.679	1.426
Outras contas a receber	4.376	2.401	8.812	20.131	7.305	8.974
Imposto corrente sobre o rendimento a receber	-	560	756	-	-	112
Caixa e seus equivalentes	3.200	3.587	2.854	699	773	205
Total dos ativos correntes:	8.864	7.438	15.363	22.927	10.143	10.884
Total do ativo:	80.480	79.781	298.281	302.420	181.227	185.183
Capital Próprio e Passivo	Dezembro 2018	Dezembro 2017	Dezembro 2018	Dezembro 2017	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Capital próprio:						
Capital social	11.580	11.580	20.500	20.500	9.000	9.000
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital	-	-	-	-	7.482	7.482
Reservas	2.556	2.434	5.266	5.266	7.426	7.426
Resultados acumulados	27.029	27.666	32.398	36.785	17.813	20.126
Resultado líquido do período	2.355	2.452	4.310	3.645	1.849	1.460
Total do capital próprio atribuível aos acionistas:	43.520	44.132	62.474	66.196	43.570	45.494
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-
Total do capital próprio:	43.520	44.132	62.474	66.196	43.570	45.494
Passivo:						
Passivo não corrente:						
Empréstimos	8.333	9.375	1.151	2.302	-	-
Outras contas a pagar	18.555	17.406	204.018	207.232	118.580	122.934
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	295	323	379	306	343	384
Passivos por impostos diferidos	98	98	2.458	1.775	3.224	3.346
Provisões	3.035	2.546	12.978	10.219	7.167	5.697
Total do passivo não corrente:	30.316	29.748	228.001	221.834	129.314	132.361
Passivo corrente:						
Empréstimos e descobertos bancários	1.042	1.042	1.152	2.313	-	-
Fornecedores	1.085	825	4.491	3.826	1.383	1.774
Outras contas a pagar	4.032	4.034	9.180	6.456	5.503	5.554
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	485	-	-	1.795	1.457	-
Total do passivo corrente:	6.644	5.901	14.823	14.390	8.343	7.328
Total do passivo:	36.960	35.649	235.807	236.224	137.657	139.689
Total do capital próprio e do passivo:	80.480	79.781	298.281	302.420	181.227	185.183

(a) Inclui os montantes relativos ao Justo Valor da aquisição ocorrida em 2012 no montante de €12.850 k.

Unid: €k

Demonstração dos resultados	Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.		Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.		Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.	
	Dezembro 2018	Dezembro 2017	Dezembro 2018	Dezembro 2017	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Proveitos operacionais:						
Vendas	3.177	1.942	-	-	-	-
Prestação de Serviços	9.571	10.992	44.240	49.381	22.621	23.399
Outros proveitos operacionais	2.938	2.363	9.614	8.505	5.077	5.707
Total de proveitos operacionais:	15.686	15.297	53.854	57.886	27.698	29.106
Custos operacionais:						
Custo das vendas	1.263	1.069	(35)	11	-	-
Fornecimentos e serviços externos	4.883	5.185	17.676	23.490	7.530	8.818
Custos com o pessoal	802	850	2.482	2.638	1.819	1.796
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos	2.591	2.552	9.832	9.762	6.071	5.975
Perdas por imparidade de contas a receber	39	(67)	8	1	3	1
Outros custos operacionais	2.254	1.625	7.325	5.977	3.731	4.259
Total de gastos operacionais:	11.832	11.214	37.288	41.879	19.154	20.849
Resultados operacionais:	3.854	4.083	16.566	16.007	8.544	8.257
Proveitos financeiros	33	41	24	35	38	51
Custos financeiros	(157)	(119)	(7.172)	(7.283)	(4.238)	(4.410)
Resultado antes de impostos:	3.730	4.005	9.418	8.759	4.344	3.898
Imposto sobre o rendimento	(886)	(974)	(2.349)	(2.443)	(1.025)	(940)
Contribuição extraordinária setor energético	(489)	(579)	(2.759)	(2.671)	(1.470)	(1.498)
Resultado líquido do período	2.355	2.452	4.310	3.645	1.849	1.460

17.5. Dividendos

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 25 de maio de 2018, foram atribuídos aos acionistas da Galp Gás Natural Distribuição, SA dividendos no montante de €24.170 k relativos a distribuição do resultado líquido do exercício de 2017, tendo sido liquidados no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram atribuídos dividendos no montante €1.463 k, tendo sido liquidados o montante de €1.456 k na esfera das subsidiárias do grupo Galp Gás Natural Distribuição, S.A. a acionistas minoritários (Nota 17. 4).

Como consequência do referido anteriormente, no decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Grupo pagou dividendos no total de €25.626 k.

18. Empréstimos

Política contabilística

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. Os empréstimos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, quando não sejam capitalizados em investimento em ativos fixos tangíveis e intangíveis qualificáveis.

Os encargos financeiros incluem os juros e eventualmente os gastos de comissões com a estruturação dos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os empréstimos obtidos detalham-se, como se segue:

	Unid: €k				
	Dezembro 2018		Dezembro 2017		
	Notas	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Dívida financeira		8.349	609.270	9.509	616.909
Empréstimos bancários:		8.349	12.561	9.509	20.908
Origination Fees		-	-	-	-
Empréstimos bancários e papel comercial		8.347	12.561	9.498	20.908
Descobertos bancários	16	2	-	11	-
Empréstimos por obrigações e notes:		-	596.709	-	596.001
Origination Fees		-	(3.291)	-	(3.999)
Empréstimos Obrigacionistas		-	600.000	-	600.000

Os empréstimos corrente e não corrente, excluindo *origination fees*, descobertos bancários e descontos de letras, em 31 de dezembro de 2018 apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

Vencimento	Unid: €k		
	Empréstimos		
	Total	Corrente	Não Corrente
	620.908	8.347	612.561
2019	8.347	8.347	-
2020	5.268	-	5.268
2021	1.042	-	1.042
2022	1.042	-	1.042
2023	601.042	-	601.042
2024 e seguintes	4.167	-	4.167

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a totalidade dos empréstimos obtidos, excluindo descobertos bancários e descontos de letras, encontram-se expressos nas seguintes moedas:

	Divisa	Unid: €k			
		Dezembro 2018		Dezembro 2017	
		Montante Global Inicial	Montante em Dívida	Montante Global Inicial	Montante em Dívida
			620.908		630.406
Euros	EUR	690.073	620.908	736.928	630.406

Caraterização dos principais empréstimos

Empréstimos bancários – Banco Europeu de Investimento

O Grupo tem contratado financiamentos com o Banco Europeu de Investimento, no montante de €11.533 k, dos quais €7.305 k se vencem no curto prazo e €4.228 k no médio e longo prazo. Estes financiamentos são remunerados à taxa variável indicada pelo BEI garantidos na sua totalidade por uma instituição Bancária.

Os empréstimos com o Banco Europeu de Investimento têm associados os seguintes rácios de cumprimento da dívida:

- “Recursos financeiros próprios/ativo imobilizado líquido” da demonstração da posição financeira não seja em 31 de dezembro de cada ano inferior a 25%;

“Endividamento financeiro/fundos próprios”, verificado no termo de cada ano, não exceda, “1,5” nas subsidiárias Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A. e LisboaGás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.

Com referência a 31 de dezembro de 2018 os mesmos encontram-se cumpridos.

Empréstimos bancários - Outros

Em dezembro de 2005 foi celebrado, pela empresa do Grupo Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A., um contrato de financiamento em regime de *Project Finance* que inclui uma linha de crédito para investimento até ao montante máximo de €27.000 k (Tranche A) a qual poderia ser utilizada até dezembro de 2008 e uma linha de apoio à exploração até ao montante máximo de €4.000 k (Tranche B) a qual poderia ser utilizada e reembolsada até dezembro de 2012, tendo este prazo sido prorrogado até 31 de dezembro de 2013.

Em 2017, foi assinado um aditamento ao contrato acima referido, no qual se procedeu à alteração: i) do Banco Agente; ii) do plano de reembolso da Tranche A (reembolso em 36 prestações semestrais sucessivas, de 15 de junho de 2010 até 15 de dezembro de 2027); iii) da margem.

Os montantes em dívida do empréstimo vencem juros à taxa Euribor a seis meses acrescida de margem, que varia ao longo do período de reembolso.

O montante em dívida a 31 de dezembro de 2018, respeitante à utilização da linha de crédito para investimento, ascendia a €9.375 k, dos quais €1.042 k se vencem no curto prazo e €8.333 k no médio e longo prazo.

Revolving Credit Facility

A 31 de dezembro de 2018, a Galp Gás Natural Distribuição tem contratado uma Revolving Credit Facility, com compromisso de tomada firme no montante total de € 50.000 k e com uma maturidade superior a 3 anos. Este montante encontrava-se totalmente disponível a 31 de dezembro de 2018.

Emissões de Notes - Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A. estabeleceu a 25 agosto de 2016, um Programa de EMTN (“EUR 1,000,000,000 Euro Medium Term Note Programme”).

Ao abrigo do Programa de EMTN, no dia 19 de setembro de 2016, a Galp Gás Natural Distribuição S.A. emitiu notes no montante de €600.000 k, com vencimento em 19 de setembro de 2023 e cupão de 1,375%, admitidas à negociação no mercado regulamentado da London Stock Exchange, vide avaliação ao justo valor na Nota 23.

Nesta transação atuaram como *Joint-Bookrunners* o JP Morgan, BofA Merrill Lynch e Banco Santander Totta.

Ao abrigo deste programa (EMTN), foram definidos um conjunto de rácios financeiros (*Financial Covenants*) que representam um nível acrescido de proteção para credores do Grupo GGND. Estes rácios, designados de Net Debt/EBITDA (ND/E) e *Debt Service Coverage Ratio* (DSCR) têm dois limites - um sob forma de *lock-up event* e outro sob forma de *event of default*:

Rácio financeiros	Dezembro 2018
Dívida Líquida ¹ /Ebitda ²	5,5x
Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida ³	8,5x

¹ Dívida Bancária + Empréstimo Obrigacionista + Juros Especializados - Caixa e Equivalentes

² EBITDA + Provisões

³ Cash Flow da Atividade Operacional - Pagamentos CAPEX/Serviço de Juros

De referir que ambos os rácios se encontram, à data de 31 de dezembro de 2018, dentro dos limites estabelecidos.

Detalhe da reconciliação de responsabilidades decorrentes de atividades de financiamento (incluindo empréstimos obtidos, excluindo descobertos bancários e descoberto de letras) a 31 de dezembro de 2018, para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

	Dezembro 2017	Fluxo de caixa	Dezembro 2018
Divida de longo prazo	630.406	(9.498)	620.908
Empréstimos de longo prazo	630.406	(9.498)	620.908

Unid: €k

19. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios

Política contabilística

Benefícios de reforma

Algumas empresas do Grupo GGND assumiram o compromisso de conceder aos seus empregados, através de um plano de benefício definido não contributivo pelos participantes e um plano de contribuição definida contributivo, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma por velhice e invalidez e pensões de sobrevivência, de reforma antecipada e pré-reforma. Estas prestações, com exceção das pensões de reforma antecipada e pré-reforma, consistem num valor crescente com o número de anos de serviço do trabalhador. As pensões de reforma antecipada e as de pré-reforma correspondem essencialmente a uma percentagem do valor do vencimento do empregado. Incluem-se nestes compromissos, quando aplicáveis, o pagamento da Segurança Social dos pré-reformados.

Para cobrir estas responsabilidades foram constituídos fundos de pensões autónomos geridos por entidades externas ("Fundo de Pensões GDP"), para financiar as responsabilidades pelos complementos de reforma por velhice e invalidez e pensões de sobrevivência, para os empregados no ativo e reformados. Estas responsabilidades são cobertas através de provisões específicas, incluídas na demonstração da posição financeira na rubrica responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios.

Adicionalmente, o Fundo de Pensões GDP não cobre as responsabilidades assumidas pela GDL em reembolsar os complementos de reforma a pagar pela EDP aos seus reformados e pensionistas afetos à GDL, bem como os complementos de reforma e sobrevivência aos reformados existentes à data da constituição do Fundo. Estas responsabilidades são cobertas através de provisões específicas, incluídas na demonstração da posição financeira na rubrica de responsabilidades por benefícios de reforma e outros benefícios.

No final de cada período contabilístico, as empresas obtêm estudos atuariais das responsabilidades, preparados por uma entidade especializada, calculados de acordo com o método das unidades de crédito projetadas ("*Projected Unit Credit Method*") e comparam o montante das suas responsabilidades com serviços passados com o valor de mercado do fundo e com o saldo das responsabilidades constituídas, de forma a determinar o montante das responsabilidades adicionais a registar.

Os ganhos e perdas atuariais apurados em cada exercício, e para cada plano de benefícios atribuído, resultantes dos ajustamentos nos pressupostos demográficos, ajustamentos de experiência, são registados na demonstração do rendimento integral com reflexo na posição financeira.

A taxa de desconto é determinada pelo atuário através de modelos desenvolvidos que têm em consideração a maturidade das responsabilidades e características da população de cada plano. A taxa de desconto consiste em "*half-yearly* (i.e. *zero coupon rates*") desenvolvida a partir de informação de *pricing* e *yield* de obrigações *corporate* de alta qualidade em conformidade com a norma IAS 19.

O juro líquido referente às responsabilidades com pensões é refletido em Resultados Operacionais na rubrica de custos com pessoal - benefícios de reforma e outros benefícios.

Os planos de benefícios concedidos que foram identificados pelo Subgrupo GGND para apuramento destas responsabilidades são:

- Complemento de pensões de reforma, invalidez e orfandade;
- Complemento de pensões de sobrevivência (morte no ativo e pós reforma);
- Pré-reformas;
- Reformas antecipadas;
- Benefício mínimo do plano de contribuição definida;

O Fundo de Pensões fechado do Grupo GGND tem como objetivo o pagamento de complementos de pensões de reforma por velhice e invalidez e ainda de pensões de sobrevivência ao abrigo do Plano de Pensões do Grupo GGND.

Para o cálculo das responsabilidades destes planos de benefício definidos foram utilizados dois cenários:

- Cenário de Financiamento – utilizado pelo Grupo GGND para apuramento das responsabilidades passadas; e
- Cenário do Nível Mínimo de Solvência – cenário que utiliza os pressupostos recomendados para o apuramento do valor mínimo de financiamento dos Fundos de Pensões (Norma nº 21/96-R).

As responsabilidades apresentadas neste relatório foram calculadas com base no método *Projected Unit Credit*. O princípio subjacente a este método é o de custear os benefícios de cada participante do plano à medida que vão sendo acumulados, tendo em consideração o crescimento futuro dos custos associados ao benefício em análise. Assim, o custo total relativo a cada um dos participantes é dividido em unidades, cada uma das quais associadas a um ano de serviço passado ou futuro.

A responsabilidade acumulada de um indivíduo é o valor atual dos benefícios acumulados, para efeitos de avaliação, na data de referência.

As Responsabilidades por Serviços Passados (RSP) resultam da soma das responsabilidades acumuladas para todos os participantes do plano.

O Plano de Pensões do Grupo GGND é do tipo Final Pay.

O Grupo oferece ainda aos seus colaboradores um plano de contribuição definida, do qual são atualmente associadas as seguintes empresas: Lisboagás GDL, S.A., Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A., Dianagás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Évora, S.A., Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A., Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., Medigás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Algarve, S.A., Paxgás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Beja, S.A., e Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A..

No Plano de Contribuição Definida, os benefícios a atribuir aos colaboradores são os resultantes das contribuições da empresa e dos próprios, efetuadas até ao momento da idade da reforma.

O Plano de Contribuição Definida prevê que, em caso de morte ou invalidez de um trabalhador no ativo, o benefício mensal a receber adicionado à pensão a receber da Segurança Social garante uma pensão total mínima igual a 50% do salário pensionável do trabalhador à data da ocorrência.

As Empresas efetuam contribuições de 3% sobre o salário pensionável e efetuam contribuição "matching" de valor igual à contribuição do colaborador até ao limite de 1% do seu salário pensionável.

O custo é anual, fixo em percentagem, não tem risco face a alterações da esperança de vida, rendibilidade do fundo, contribuições da Segurança Social, não sendo necessárias avaliações atuariais.

Todos os planos de pensões do Grupo GGND são regulados pela legislação portuguesa aplicada aos fundos de pensões e supervisionados pela ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Pensões).

Compete à Sociedade Gestora a prática de todos os atos e operações necessários ou convenientes à boa administração e gestão do fundo, de acordo com o estabelecido no contrato constitutivo e no contrato de gestão do fundo.

O BPI Vida e Pensões gere o fundo GGND.

Outros benefícios de reforma – cuidados de saúde, seguro de vida e benefício mínimo do plano de contribuição definida (invalidez e sobrevivência).

Os encargos a suportar pelo Grupo com a prestação de cuidados de saúde, seguro de vida e benefício mínimo do plano de contribuição definida, são reconhecidos como custos durante o período em que os empregados que auferem estes benefícios de reforma prestem serviços às respetivas empresas, encontrando-se estas responsabilidades refletidas na demonstração da posição financeira na rubrica de responsabilidades por benefícios de reforma e outros benefícios. Os pagamentos efetuados aos beneficiários no decurso de cada exercício são registados como uma redução desta rubrica.

O benefício do Seguro de Saúde serve para cobrir despesas médicas/hospitalares de acordo com as apólices vigentes.

O benefício do Seguro de Vida serve para garantir a proteção financeira dos colaboradores e/ou cônjuges e filhos em caso de morte ou invalidez e de acordo com as apólices vigentes.

No final de cada período contabilístico, as empresas obtêm os estudos atuariais das responsabilidades preparadas por uma entidade especializada de acordo com o método das unidades de crédito projetadas ("*Projected Unit Credit Method*") e comparam o montante das suas responsabilidades com o saldo das responsabilidades constituídas, de forma a determinar o montante das responsabilidades adicionais a registar.

Os ganhos e perdas atuariais apurados em cada exercício são registados contabilisticamente conforme descrito acima.

Em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o património do fundo de pensões do Grupo GGND, valorizado ao justo valor, apresenta a seguinte composição de acordo com o relatório apresentado pela sociedade gestora respetiva:

Unit: €k								
	2018				2017			
	Justo Valor - Níveis de valorização				Justo Valor - Níveis de valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
	Cotações de mercado	Inputs observáveis do mercado	Outras técnicas de valorização		Cotações de mercado	Inputs observáveis do mercado	Outras técnicas de valorização	
Total	20.622	20.622	-	-	22.753	22.753	-	-
Ações	5.326	5.326	-	-	6.131	6.131	-	-
Obrigações	14.554	14.554	-	-	15.878	15.878	-	-
Imobiliário	21	21	-	-	238	238	-	-
Liquidez	721	721	-	-	506	506	-	-

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não se efetuou nenhuma dotação para o fundo de pensões.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Grupo tinha registado, no passivo, os seguintes montantes relativos a responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios:

Unit: €k		
Rubricas	Dezembro 2018	Dezembro 2017
	(55.802)	(57.089)
Benefícios de reforma	(31.297)	(32.262)
Outros benefícios	(24.505)	(24.827)

A rubrica de Benefícios de reforma, no passivo, no montante de €31.297 k inclui essencialmente €91 k, €87 k e €49 k das subsidiárias Setgás, S.A., Lusitaniagás, S.A. e Lisboagás, S.A. respetivamente, para fazerem face a pré-reformas já acordadas e que só irão ser efetivadas em 2019.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o Grupo tinha registado, no capital, os seguintes montantes relativos a responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios:

Unit: €k			
Rubricas	Notas	Dezembro 2018	Dezembro 2017
		24.061	24.013
		29.278	29.485
Benefícios de reforma		19.148	18.747
Outros benefícios		10.130	10.738
Impostos diferidos		(5.217)	(5.472)

Os valores apresentados na tabela acima diferem em €13 k do montante refletido em capitais próprios essencialmente pelo efeito da variação de interesses que não controlam.

Os benefícios de reforma incluem complementos de pensões de reforma, invalidez e orfandade, Pré-reformas e Reformas antecipadas. Os outros benefícios são compostos, essencialmente, pelo Seguro de Saúde, e ainda pelo Seguro de Vida e pelo Benefício mínimo do plano de contribuição definida.

A rubrica de Custos com pessoal – Benefícios de reforma no montante de €3.263 k inclui essencialmente:

Unit: €k		
Rubricas	Dezembro 2018	Dezembro 2017
	3.263	2.436
Benefícios de reforma	1.924	2.283
Outros benefícios	1.173	1.130
Plano de contribuição definida	402	418
Pré-reformas e reformas antecipadas não incluídas nas rubricas anteriores	(236)	(1.595)

O quadro que se segue apresenta o número de participantes e beneficiários classificados por categoria:

	Dezembro 2018	Dezembro 2017
	603	619
Ativos	178	185
Pré-Reformados	32	34
Reformas Antecipadas	33	35
Reformas Invalidez	3	5
Reformas Velhice	198	199
Pensionistas Viuvez/Orfandade	159	161

Durante o ano de 2018 existiram 1 novo caso de Pré-Reforma e 6 novos casos de Reforma Antecipada.

A maturidade média das responsabilidades, para os planos de benefício definido, é de 11,8 anos.

Os pressupostos utilizados para o cálculo dos Benefícios de reforma e os Outros benefícios são os considerados pelo Grupo como aqueles que melhor satisfazem os compromissos estabelecidos nos planos de pensões, para Portugal, são os seguintes:

	Benefícios de reforma		Outros benefícios	
	2018	2017	2018	2017
Taxa de rendimentos dos ativos	2,25%	2,25%	-	-
Taxa de desconto	2,25%	2,25%	2,25%	2,25%
Taxa de crescimento dos salários/custos	1,00%	1,00%	[1,00% - 3,50%]	[1,00% - 4,00%]
Taxa de crescimento das pensões	[0,00% - 2,00%]	[0,00% - 2,00%]	-	-
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011
Tábua de mortalidade reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011
Tábua de invalidez	50% EVK 80	50% EVK 80	50% EVK 80	50% EVK 80
Idade normal de reforma	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos
Método	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada

O detalhe dos Benefícios de reforma e dos Outros benefícios a 31 de dezembro de 2018 e a 31 de dezembro de 2017 são os seguintes:

	Unid: €k					
	TOTAL		Benefícios de reforma		Outros benefícios	
	2018	2017	2018	2017	2018	2017
Alterações nas responsabilidades por serviços passados (RSP)						
RSP no final do exercício anterior	79.378	81.404	54.551	54.011	24.827	27.393
Custo dos Serviços Correntes	1.640	1.715	1.015	991	625	724
Juro Líquido	1.728	1.772	1.180	1.166	548	606
(Ganhos)/Perdas Atuariais	(1.581)	(928)	(973)	2.153	(608)	(3.081)
Pagamento de benefícios efectuados pelo Fundo	(1.254)	(1.240)	(1.254)	(1.240)	-	-
Pagamento de benefícios efectuados pela Empresa	(3.932)	(3.984)	(3.054)	(3.169)	(878)	(815)
Cortes - Reformas antecipadas	226	237	226	237	-	-
Cortes - Pré-reformas	-	400	-	400	-	-
Outros Ajustamentos	1	2	-1	2	-	-
RSP no final do exercício corrente	76.206	79.378	51.692	54.551	24.514	24.827
Evolução dos Ativos Financeiros de Cobertura (Fundo)						
Valor dos ativos no final do exercício anterior	22.753	23.337	22.753	23.337	-	-
Juro líquido	497	511	497	511	-	-
Pagamento de benefícios	(1.254)	(1.240)	(1.254)	(1.240)	-	-
Ganhos/(perdas) Financeiras	(1.374)	145	(1.374)	145	-	-
Valor dos ativos no final do exercício corrente	20.622	22.753	20.622	22.753	-	-
Reconciliação de Ganhos e Perdas Reconhecidos - via Rendimento Integral						
(Ganho)/perda atuarial de experiência	1.581	(939)	973	(2.153)	608	1.214
(Ganho)/perda atuarial por alteração de pressupostos	-	1.867	-	-	-	1.867
(Ganho)/perda financeira	(1.374)	145	(1.374)	145	-	-
Outros impactos	(207)	(1.073)	401	2.008	(608)	(3.081)
(Ganho)/perda atuarial por reconhecer no final do exercício	-	-	-	-	-	-
Reconciliação para a Demonstração da Posição Financeira						
Total reconhecido no início do exercício - Ativo / (Passivo)	(56.625)	(58.067)	(31.798)	(30.674)	(24.827)	(27.393)
Custo líquido do exercício	(3.095)	(3.613)	(1.924)	(2.283)	(1.173)	(1.330)
Benefícios pagos diretamente pela empresa	3.933	3.984	3.054	3.169	878	815
Ganhos/(perdas) reconhecidos - via Rendimento Integral	207	1.073	(401)	(2.008)	608	3.081
Efeito de outros ajustamentos	-	(2)	(1)-	(2)	-	-
Total reconhecido no final do exercício - Ativo / (Passivo)	(55.580)	(56.625)	(31.070)	(31.798)	(24.514)	(24.827)
Custo Líquido do Exercício						
Custo dos Serviços Correntes	1.640	1.715	1.015	991	625	724
Juro Líquido	1.231	1.261	683	655	548	606
Custo Líquido do Exercício antes de Eventos Especiais	2.871	2.976	1.698	1.646	1.173	1.330
Impacto de cortes - Reformas Antecipadas	226	237	226	237	-	-
Impacto de cortes - Pré-Reformas	-	400	-	400	-	-
Custo Líquido do Exercício	3.097	3.613	1.924	2.283	1.173	1.330
Reconciliação de Ganhos e Perdas Reconhecidos - via Rendimento Integral						
(Ganhos)/perdas cumulativos reconhecidos no início do exercício	29.485	30.558	18.746	16.738	10.739	13.820
(Ganho)/perda atuarial de experiência	(1.581)	939	(973)	2.153	(608)	(1.214)
(Ganho)/perda atuarial por alteração de pressupostos	-	(1.867)	-	-	-	(1.867)
(Ganho)/perda financeira	1.374	(145)	1.374	(145)	-	-
(Ganhos)/perdas cumulativos reconhecidos no final do exercício	29.277	29.485	19.147	18.746	10.130	10.739

As perdas financeiras decorrentes dos Fundos, no montante de €1.374 k, que resultam da diferença entre o valor estimado para a evolução do Fundo e o valor real apresentado no ponto anterior, conforme se detalha abaixo:

	Estimado	Real	Desvios	Unid: €k Data Valor
Saldo Inicial	23.513	22.753	(760)	31-12-2017
Correção de estimativa	(760)	-	760	
Pagamento de benefícios	(1.323)	(1.254)	69	
Contribuições Associado	1.241	-	(1.241)	
Total Movimentos	(842)	(1.254)	(412)	2018
Rendimento do Fundo	497	(877)	(1.374)	
Saldo Final	23.168	20.622	(2.546)	31-12-2018

À data de 31 de dezembro de 2018, a desagregação do valor expectável de pagamentos de benefícios futuros é a seguinte:

	Expetativas de pagamentos			Unid: €k
	Total	Benefícios de reforma	Outros benefícios	
	21.474	16.846	4.628	
2019	4.997	4.078	919	
2020	4.679	3.753	926	
2021	4.459	3.531	928	
2022	4.217	3.287	930	
2023	3.122	2.197	925	

Análise de sensibilidade da taxa de desconto

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, com vista a medir o impacto nas responsabilidades causado pela alteração da taxa de desconto. Para este efeito, considerámos uma variação negativa de 25 b.p. na taxa de desconto.

	Unid: €k		
Responsabilidades	Taxa de desconto 2,25%	Taxa de desconto 2,00%	Variação
	76.206	78.445	
Benefícios de reforma	51.692	53.009	2,55%
Outros benefícios	24.514	25.436	3,76%

Análise de sensibilidade à da taxa de crescimento salarial

Foi efetuada uma análise de sensibilidade, com vista a medir o impacto nas responsabilidades causado pela alteração na taxa de crescimento salarial/pensões. Para este efeito, considerámos uma variação positiva de 100 p.b. na taxa de crescimento salarial/pensões:

	Unid: €k		
Responsabilidades	Taxa de crescimento salarial 1,00%	Taxa de crescimento salarial 2,00%	Variação
	53.055	56.554	
Benefícios de reforma	51.692	55.056	6,51%
Outros benefícios	1.363	1.498	9,87%

Análise de sensibilidade do seguro de saúde

Unid: €k

Rubricas	2,50%	3,50%	4,50%
Responsabilidades por Serviços Passados	20.030	23.150	26.997
Impacto nas Responsabilidades por Serviços Passados	(3.120)	-	3.847
Acréscimo/(Decréscimo) das Responsabilidades	(13%)	-	17%

Análise histórica dos ganhos e perdas atuariais

A análise histórica, dos últimos cinco anos, dos ganhos e perdas atuariais foi realizada com referência ao Fundo de Pensões da GDP.

Unid: €k

taxa de desconto	2,25%	2,25%	2,50%	2,75%
	2018	2017	2016	2015
Valor das Responsabilidades (a)	26.098	26.935	26.163	25.621
Valor do Fundo (b)	20.622	22.753	23.337	24.340
Ganhos (+) e Perdas (-) Atuariais	(558)	1.056	797	(1.582)
Ganhos (+) e Perdas (-) Atuariais por alteração de pressupostos	-	-	840	(820)
Ganhos (+) e Perdas (-) Atuariais por experiência (c)	(558)	1.056	(43)	(762)
Ganhos (+) e Perdas (-) Financeiros (d)	1.374	(145)	375	(85)
(c)/(a)	(2,14%)	3,92%	(,16%)	2,97%
(d)/(b)	6,66%	(,64%)	1,61%	(,35%)
Retorno Real dos Ativos do Plano (%)	(4,25%)	2,88%	0,92%	2,38%
Retorno Real dos Ativos do Plano	(877)	656	218	541

Os Planos de Pensões de Benefício Definido e os Cuidados de Saúde e Vida pós emprego do Grupo estão expostos a vários riscos, dos quais se destacam os seguintes:

a) Risco de Longevidade

Longevidade real superior à projetada poderá refletir-se num aumento de responsabilidades.

b) Risco de Taxa de Juro de Obrigações

Uma diminuição da taxa de juro de referência usada como taxa de desconto, leva ao aumento de responsabilidades, que pode ser mitigado nos casos em que existe um fundo como veículo de financiamento, pela exposição dos ativos ao segmento Obrigacionista.

c) Risco de Investimento

Os principais riscos de Investimento são o risco de taxa de juro, risco de crédito, risco de mercado acionista e risco cambial. As implicações que o nível de risco subjacente à política de Investimento poderá ter no cumprimento do mínimo de solvência do fundo, resultam de oscilações da taxa de juro, da exposição aos mercados acionistas e alternativos, resultarem numa performance inferior à taxa de desconto. Sendo, neste caso específico, o risco de oscilação de taxa de juro o mais relevante, uma vez que as carteiras estão maioritariamente investidas nesta classe de ativos. Este facto, juntamente com o impacto dos riscos não mitigáveis (e.g. variações da população), aumenta a probabilidade de serem necessárias contribuições extraordinárias (i.e. para além do custo dos serviços correntes) de forma a manter a solvência do fundo.

d) Risco de evolução desfavorável do custo real com Seguros de Saúde e Vida.

Estratégia de gestão do Ativo/Passivo usadas para mitigação do risco

A atual estratégia de investimentos do fundo resultou de um estudo de adequação entre ativos financeiros e responsabilidades (ALM) promovida pelo Associado. O Associado colabora com o Atuário Responsável na monitorização da adequação dos ativos financeiros que integram o património do fundo e as responsabilidades assumidas pelo plano de pensões.

A entidade gestora dispõe de *softwares* em que são modelizadas as restrições ao investimento estabelecidas pela legislação em vigor a cada momento. Tem também modelizado as restrições decorrentes da Política de Investimento acordada com o Associado. Uma vez que todos os ativos em carteira são objeto de classificação e enquadrados em um ou vários agrupamentos criados para o efeito, diariamente estão disponíveis de forma automática, relatórios de controlo de desvios sendo analisada a necessidade de introdução de ajustamentos na gestão.

20. Fornecedores e outras contas a pagar

Política contabilística

As contas a pagar são mensuradas inicialmente ao justo valor e são subsequentemente mensuradas ao custo amortizado através do método da taxa efetiva. O custo amortizado destes passivos não difere do seu valor nominal.

20.1. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica Fornecedores apresentava o seguinte detalhe:

Fornecedores	Unid: €k	
	Dezembro 2018	Dezembro 2017
Fornecedores	11.111	10.360
Fornecedores c/c	8.195	7.094
Fornecedores - faturas em receção e conferência	2.916	3.266

Os saldos das contas a pagar a fornecedores – faturas em receção e conferência, correspondem essencialmente às compras de matérias-primas de gás natural àquelas datas.

20.2. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica outras contas a pagar não correntes e correntes pode ser detalhada como segue:

Rubricas	Notas	Unid: €k			
		Dezembro 2018	Dezembro 2017		
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
		33 770	217 400	35 765	223 661
Estado e outros entes públicos		6 068	-	5 960	-
IVA a pagar		5 206	-	5 095	-
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos		49	-	57	-
IRS retenções efetuadas a terceiros		345	-	345	-
Segurança social		466	-	461	-
Outras tributações		2	-	2	-
Outros credores		4 209	-	3 450	-
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis		3 915	-	3 439	-
Saldos credores de clientes		290	-	7	-
Adiantamentos de clientes		4	-	4	-
Empresas relacionadas		123	-	-	-
Dividendos a pagar	22	123	-	-	-
Outras contas a pagar		771	-	1 063	-
Pessoal		66	-	34	-
Depósito de cauções e garantias recebidas		266	-	455	-
Outros credores		439	-	574	-
Acréscimos de custos		13 496	7 413	15 764	4 947
Fornecimentos e serviços externos		1 543	-	1 564	-
Férias, subsídio de férias e respetivos encargos		2 582	-	2 578	-
Prémios aos colaboradores		1 724	-	1 943	-
Juros a liquidar		2 333	-	2 316	-
Prémios de seguro a liquidar		350	-	769	-
Acerto de desvio tarifário - proveitos permitidos	14.2	2 989	7 413	3 940	4 947
Acertos de desvio tarifário - outras atividades		1 845	-	2 527	-
Acréscimos de custos com pessoal - outros		123	-	125	-
Custos e perdas financeiros		2	-	2	-
Outros acréscimos de custos		5	-	-	-
Proveitos diferidos		9 103	209 987	9 528	218 714
Subsídios ao Investimento	13	8 741	209 987	8 942	218 530
Fibra óptica		184	-	404	184
Outros		178	-	182	-

Os subsídios ao investimento encontram-se a ser reconhecidos em resultados durante a vida útil dos bens. O montante a reconhecer em períodos futuros ascende a €218.728 k (Nota 13).

Atendendo aos resultados consolidados obtidos pelo Grupo, o resultado líquido do ano inclui um acréscimo de custos no montante de €1.634 k, correspondente a participação dos trabalhadores nos lucros do exercício, o qual se encontra incluído na rubrica de Prémios aos colaboradores, corrente, no montante de €1.724 k.

21. Provisões

Política contabilística

Geral

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal, contratual ou construtiva) resultante de um evento passado e seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira consolidada e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

A GGND mensura as posições fiscais incertas, nomeadamente as provisões com impostos pelo desfecho mais provável e não por probabilidades.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica de provisões apresentava os seguintes movimentos:

Rubricas	Unid: €k			
	Saldo inicial	Aumentos	Utilização	Saldo final
Dezembro 2018	42.646	10.675	(5)	53.316
Processos judiciais	481	5	(5)	481
CESE I	39.734	10.485	-	50.219
Outros riscos e encargos	2.431	185	-	2.616
Dezembro 2017	32.086	10.560	-	42.646
Processos judiciais	430	51	-	481
CESE I	29.408	10.326	-	39.734
Outros riscos e encargos	2.248	183	-	2.431

Os aumentos de provisões, líquidos de diminuições nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram registados como se segue:

	Unid: €k		
	Total	Custos Operacionais Provisões (Nota 7)	Contribuição Extraordinária Setor Energético (Nota 10.1)
Dezembro 2018	10.675	190	10.485
Outros riscos e encargos	190	190	-
CESE I	10.485	-	10.485
Dezembro 2017	10.560	234	10.326
Outros riscos e encargos	234	234	-
CESE I	10.326	-	10.326

Processos judiciais

A provisão para processos judiciais em curso ascende ao montante de €481 k resulta essencialmente de processos correntes.

Contribuição extraordinária setor energético - CESE

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a rubrica provisões para Contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE), reflete o montante de €50.219 k correspondente à totalidade da responsabilidade, a qual o Grupo está a contestar. Foi efetuado neste exercício um reforço da provisão no montante de €10.485 k reconhecido em resultados na rubrica de Contribuição extraordinária setor energético (Nota 10).

Outros riscos e encargos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a rubrica provisões – outros riscos e encargos no montante de €2.616 k refere-se essencialmente a:

- O montante de €2.427 k para fazer face aos débitos relativos ao exercício de 2012 efetuados pela Administração do Porto de Lisboa, pela ocupação do terreno de Cabo Ruivo reclamados pela Empresa. O aumento de €185 k diz respeito aos débitos relativos ao exercício de 2018 efetuados pela Administração do Porto de Lisboa.

22. Entidades relacionadas**Política contabilística**

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras. (a) uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se: (i) tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora; (ii) tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora; ou (iii) for membro do pessoal-chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora; (b) uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições: (i) a entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si); (ii) uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade); (iii) ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira; (iv) uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira; (v) a entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora; (vi) a entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a); (vii) uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

Os saldos e transações com entidades relacionadas verificados no exercício de 2018 e 2017, respetivamente podem ser resumidos como se segue:

Saldos ativos

	Unid: €k			
	2018			
	Total das entidades relacionadas	Clientes	Correntes	
Outras Contas a Receber			Acréscimos e diferimentos	
			(Nota 14.2)	
Empresas do Grupo (a)	11.665	5.586	306	5.773
Empresas associadas	44	35	5	4

(a) A rubrica Empresas do Grupo inclui empresas pertencentes ao Grupo Galp

	Unid: €k			
	2017			
	Total das entidades relacionadas	Clientes	Correntes	
Outras Contas a Receber			Acréscimos e diferimentos	
			(Nota 14.2)	
Empresas do Grupo (a)	23.055	3.413	410	19.232
Empresas associadas	38	33	5	-

(a) A rubrica Empresas do Grupo inclui empresas pertencentes ao Grupo Galp

Saldos passivos

Unid: €k

	2018			Unid: €k
	Total das entidades relacionadas	Correntes		
		Fornecedores	Outras Contas a Pagar (Nota 20.2)	
	4.843	4.386	123	334
Empresas do Grupo (a)	4.714	4.380	-	334
Empresas associadas	6	6	-	-
Outras partes relacionadas	123	-	123	-

(a) A rubrica Empresas do Grupo inclui empresas pertencentes ao Grupo Galp

Unid: €k

	2017			Unid: €k
	Total das entidades relacionadas	Correntes		
		Fornecedores	Outras Contas a Pagar (Nota 20.2)	
	3.489	2.544	945	945
Empresas do Grupo (a)	3.480	2.535	-	945
Empresas associadas	9	9	-	-

(a) A rubrica Empresas do Grupo inclui empresas pertencentes ao Grupo Galp

Imposto corrente sobre o rendimento

A rubrica de imposto corrente sobre o rendimento a pagar inclui os valores apurados através do regime especial de tributação de grupo de sociedades a pagar à Galp Energia, SGPS, S.A. e apresenta o seguinte detalhe:

Unid: €k

	Imposto sobre o rendimento (Nota 10.2)
Galp Gás Natural Distribuição, S.A.	(1.654)
Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.	(1.457)
Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	(833)
Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A.	(390)
Dianagás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Évora, S.A.	(175)
Medigás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Algarve, S.A.	(149)
Paxgás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Beja, S.A.	(12)
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	756
	(3.914)

Transações

Unid: €k

	2018		
	Compras	Custos Operacionais	Proveitos Operacionais
	2.544	14.266	(75.211)
Empresas do Grupo (a)	2.544	14.116	(75.816)
Empresas associadas	-	32	605
Outras partes relacionadas	-	118	-

(a) A rubrica Empresas do Grupo inclui empresas pertencentes ao Grupo Galp

	2017			
	Compras	Custos Operacionais	Proveitos Operacionais	Proveitos Financeiros (nota 9)
	2.288	15.986	(90.294)	(47)
Empresas do Grupo (a)	2.288	15.786	(91.735)	-
Empresas associadas	-	83	1.441	(47)
Outras partes relacionadas	-	117	-	-

(a) A rubrica Empresas do Grupo inclui empresas pertencentes ao Grupo Galp

23. Gestão de riscos financeiros

Políticas contabilísticas

O Grupo dispõe de uma organização e sistemas que permitem identificar, medir e controlar os diferentes riscos a que está exposto e utiliza diversos instrumentos financeiros para realizar coberturas, de acordo com diretrizes corporativas comuns a todo o Grupo. A contratação destes instrumentos está centralizada.

Gestão do Risco

A Galp Gás Natural Distribuição encontra-se exposta principalmente a risco de taxa de juro.

Riscos de Mercado

Risco de taxa de juro

A posição total de taxa de juro é gerida de forma centralizada pelo Grupo GGND. A exposição à taxa de juro encontra-se relacionada principalmente com dívida bancária que vence juros. O objetivo da gestão do risco de taxas de juro é reduzir a volatilidade dos custos financeiros na demonstração dos resultados. A política de gestão do risco da taxa de juro visa reduzir a exposição às taxas variáveis através da contratação, quando aplicável, de dívida à taxa fixa.

Análise de sensibilidade aos riscos de mercado resultantes dos instrumentos financeiros, conforme requerido pelo normativo IFRS 13.

A análise elaborada pelo Grupo, em conformidade com o exigido pelo normativo IFRS 7 e IFRS 13, pretende ilustrar a sensibilidade do resultado antes de impostos e capital próprio a variações potenciais, nas taxas de juro de instrumentos financeiros, definidos no âmbito do normativo IAS 32, tais como ativos e passivos financeiros registados na posição financeira a 31 de dezembro de 2018 e 2017. Os instrumentos financeiros afetados pelos riscos de mercado acima mencionados, incluem Empréstimos e Disponibilidades.

Podem existir instrumentos financeiros com mais do que um risco de mercado, efetuando-se nesse caso a análise de sensibilidade a uma variável de cada vez, mantendo as outras constantes, ignorando-se desse modo quaisquer correlações entre as mesmas, o que dificilmente se verifica.

Não se contempla nas análises de sensibilidade impactos de impostos correntes ou diferidos, que poderiam reduzir as variações apresentadas, dependendo da legislação fiscal onde o Grupo opera, bem como das condições fiscais de cada empresa.

Consequentemente, a análise de sensibilidade é exemplificativa e não representa perda ou ganho real presente, nem outras variações reais no Capital Próprio

Foram consideradas as seguintes assunções na análise de sensibilidade das taxas de juro:

- Deslocação paralela de 0,5% na estrutura temporal das taxas de juro;
- A análise do risco de taxa de juro inclui empréstimos a taxa variável.
- O resultado antes de impostos é afetado pela análise de sensibilidade do risco de taxa de juro.

Apresenta-se um quadro resumo da análise de sensibilidade efetuada aos instrumentos financeiros, registada na Demonstração da posição financeira:

		2018					2017					Unid: €k
		Demonstração de Resultados			Capital Próprio		Demonstração de Resultados			Capital Próprio		
		Montante de exposição	Atribuível aos Acionistas	Interesses que não controlam	Atribuível aos Acionistas	Interesses que não controlam	Montante de exposição	Atribuível aos Acionistas	Interesses que não controlam	Atribuível aos Acionistas	Interesses que não controlam	
Empréstimos - deslocação paralela na taxa de juro	+0,5%		101	19	-	-		(130)	(22)	-	-	
	-0,5%	620.908	(28)	(19)	-	-	630.406	31	21	-	-	
Aplicações - deslocação paralela na taxa de juro	+0,5%		-	-	-	-		7	5	-	-	
	-0,5%	1.400	-	-	-	-	2.350	(3)	(2)	-	-	

Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como o montante pelo qual os lucros e/ou *cash-flows* do negócio são afetados em resultado da maior ou menor dificuldade do Grupo em obter os recursos financeiros necessários para fazer face aos seu compromissos de exploração e investimentos.

O Grupo GGND financia-se através dos *cash-flows* gerados pela sua atividade e adicionalmente mantém um perfil diversificado nos financiamentos. O Grupo tem acesso a facilidades de crédito (*plafond*), montantes que não utiliza na totalidade, mas que se encontram à sua disposição. Essas facilidades de crédito podem cobrir todos os empréstimos que são exigíveis a 12 meses. Os *plafonds* de crédito disponíveis de curto prazo mas não utilizados, ascendem a cerca 70 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2018 e 2017 sendo suficientes para satisfazer quaisquer exigências imediatas. Além destas facilidades de crédito, o Grupo GGND tem a 31 de dezembro de 2018 em Caixa e seus equivalentes, tal como expresso na demonstração da posição financeira, cerca de 48 milhões de Euros e a 31 de dezembro de 2017 tinha cerca de 17 milhões de Euros, que combinado com as facilidades de crédito perfaz 118 milhões de Euros a 31 de dezembro de 2018 e 87 milhões de Euros a 31 de dezembro de 2017.

Risco de crédito

O risco de crédito surge do potencial incumprimento, por uma das partes, da obrigação contratual de pagamento pelo que, o nível de risco depende da credibilidade financeira da contraparte. Além disso, o risco da contraparte surge em conjunto com os investimentos de natureza monetária. Os limites do risco de crédito são fixados ao nível da GGND. Os limites da posição de risco de crédito são definidos e documentados e os limites de crédito para determinadas contrapartes baseiam-se na respetiva notação de *rating* de crédito, prazo da exposição e montante monetário da exposição ao risco de crédito.

O Grupo GGND não tem concentração de risco de crédito em clientes (a maioria são domésticos e não têm *rating* de crédito).

A imparidade de contas a receber encontra-se analisada nas Notas 14.1 e 14.2

Risco de Sinistros

O Grupo GGND contrata seguros para reduzir a sua exposição a diversos riscos resultante de sinistros que poderão ocorrer durante a prossecução das suas atividades, como seguem:

- Seguros Patrimoniais – cobrindo riscos de Danos Materiais, Avaria de Máquinas, Perdas de Exploração e Construção;
- Seguros de Responsabilidade Civil – cobrindo riscos de atividade geral (*on-shore*), riscos relacionados com atividades da distribuição de gás natural, riscos ambientais e os riscos de gestão e alta direção das Empresas (*Directors & Officers*);
- Seguros Sociais – cobrindo os riscos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Vida e Saúde;
- Seguros Financeiros – cobrindo riscos de crédito, caução e roubo;
- Seguros Diversos – cobrindo riscos automóveis, viagens, etc.

24. Ativos e responsabilidades contingentes

Responsabilidades contingentes

Em 31 de dezembro de 2018 a Empresa e as suas subsidiárias tinham as seguintes responsabilidades contingentes:

- i) Diversas autarquias locais exigem pagamentos (liquidações e execuções) respeitantes a licença de subsolo com tubagens de gás existentes, por parte das empresas concessionárias da distribuição e comercialização de gás natural, no montante total de €674 k. Por não concordarem com as autarquias as empresas do Grupo impugnaram/ opuseram-se às liquidações exigidas pelas Câmaras, junto do Tribunal Administrativo Fiscal, tendo os pedidos de suspensão da execução sido deferidos, encontrando-se a execução suspensa até o trânsito em julgado de decisão a proferir. Para este efeito foram constituídas garantias.

Acresce referir que, no decurso das negociações do Contrato de Concessão entre a Estado Português e as empresas concessionárias do Grupo, foi acordado, entre outros assuntos, ser reconhecido à Concessionária o direito de repercutir, para as entidades comercializadoras de gás natural e para os consumidores finais, o valor integral das taxas de ocupação do subsolo liquidado pelas autarquias locais que integram a área de concessão na vigência do anterior contrato de concessão mas ainda não pago ou impugnado judicialmente pela Concessionária, caso tal pagamento venha a ser considerado obrigatório pelo órgão judicial competente, após trânsito em julgado da respetiva sentença, ou após consentimento prévio e expresse do Concedente. Os valores que vierem a ser pagos pela Concessionária em cada ano civil, relativos às taxas de ocupação de subsolo, serão repercutidos sobre as entidades comercializadoras utilizadoras das infraestruturas ou sobre os consumidores finais servidos pelas mesmas, durante os exercícios seguintes, nos termos a definir pela ERSE. Esta repercussão das taxas de ocupação de subsolo será ainda realizada por município, tendo por base o valor efetivamente liquidado pelo mesmo.

Dado que as eventuais taxas a pagar por processos até 31 de dezembro de 2018 e os respetivos juros de mora que venham a ser aplicados, seriam repercutidos nas tarifas futuras, o Grupo decidiu não reconhecer qualquer responsabilidade com processos judiciais em curso liquidados por municípios relativos a este assunto.

Em 31 de dezembro de 2018 os valores pagos às autarquias e faturados a clientes relativamente às taxas de ocupação de subsolo, de acordo com a metodologia definida pela ERSE, são os que se seguem:

Unid: €k			
Valor liquidado	Taxas de ocupação de subsolo - Juros conta corrente	Valores faturados a clientes	Montante a recuperar (Nota 14)
156.217	4.975	(134.989)	26.203

O montante por recuperar é remunerado com base na taxa Euribor a três meses adicionado pelo *spread* estipulado pela ERSE.

Em 31 de dezembro de 2018, encontra-se em curso um processo interposto pela Dourogás Propano, S.A. contra o Grupo, relativo a impossibilidade culposa de cumprimento contratual, sendo reclamada uma indemnização no montante de, aproximadamente, €1.463 k. É entendimento da Administração da Empresa, com base no parecer dos seus consultores jurídicos, que do desfecho deste processo não irá resultar qualquer obrigação para a Empresa, motivo pelo qual, naquela data, não foi constituída qualquer provisão. Refira-se ainda que foi proferida sentença pelo Tribunal de Vila Real, confirmada pelo Tribunal da Relação de Guimarães, no sentido da total improcedência do pedido formulado. Como a Dourogás Propano, S.A. recorreu desta sentença para o Supremo Tribunal de Justiça, aguarda-se neste momento confirmação da mesma.

Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2018 as responsabilidades por garantias prestadas ascendiam a €13.216 k sendo constituídos essencialmente por:

i) Garantias sem prazo no montante de €7.650 k prestadas ao Estado Português destinadas a assegurar o bom cumprimento do contrato de concessão de distribuição de gás natural, da LisboaGás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A., Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A. e Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A. e Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.;

ii) Garantias no montante €3.054 k (sendo €2.254 k sem prazo e €800 k com prazo até 2024) constituídas a favor da Direção Geral de Geologia e Energia destinadas a garantir o integral cumprimento das obrigações assumidas pela Empresa no âmbito do plano de execução da construção das infraestruturas, referente à exploração de redes locais autónomas de gás natural e atribuição de capacidade de injeção de potência na rede do sistema elétrico de serviço público;

iii) Garantias no montante de €1.826 k prestadas a Câmaras Municipais, no âmbito de processos judiciais relativos às taxas de ocupação do subsolo;

iv) Garantias prestadas no montante de €647 k a favor de IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. (antiga Estradas de Portugal), destinando-se a garantir as obrigações emergentes da respetiva licença para instalação de condutas de gás natural, paralelismos e atravessamentos de estradas, em que interfiram com esta.

25. Ativos e passivos financeiros ao valor escriturado e ao justo valor

Política contabilística

Vide hierarquia de justo valor na nota 2.

O valor escriturado e o justo valor dos ativos e passivos financeiros apresentados na Posição financeira são idênticos para a generalidade dos casos. No entanto, por dificuldades no cálculo do justo valor, os Ativos financeiros disponíveis para venda (que são instrumentos de capital não admitidos à cotação em mercados regulamentados) estão registados ao seu custo de aquisição conforme referido na nota respetiva. Para os empréstimos obrigacionistas reconhecidos na Posição financeira, o seu justo valor é de € 596.598 k a 31 de dezembro de 2018 e € 617.760 k a 31 de dezembro de 2017, tendo sido mensurado com base em variáveis observáveis no mercado, pelo que a classificação na hierarquia de Justo Valor é de Nível 2.

26. Eventos subsequentes

Política contabilística

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se significativos.

Não existem eventos subsequentes para fins de divulgação.

27. Normas IFRS adotadas e a adotar

27.1. Normas adotadas ou alterações às Normas durante o ano de 2018

Adoção das políticas contabilísticas IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros” e IFRS 15 – “Rédito de Contrato com Clientes”

Os impactos contabilísticos decorrentes da IFRS 9 e 15 não são presentemente relevantes no Grupo GGND, não tendo alterado a forma de reconhecimento dos proveitos na contabilidade das entidades distribuidoras.

A GGND, no âmbito da nova norma IFRS 15, verificou o enquadramento de principal vs. agente em relação ao custo incorrido e bens e serviços prestados.

Um destes serviços verificados está relacionado com a atividade de comercialização de Gás Natural, nomeadamente em relação com tarifas de gás pagas a entidades distribuidoras e reconhecidas como custo. Os serviços prestados ou prometidos aos clientes finais contêm o custo das tarifas incluídas no preço estabelecido e reconhecido como proveito operacional. A GGND concluiu que cada obrigação de performance contractual de fornecer ou prestar o serviço é da responsabilidade do Grupo, desta forma controlando os bens e serviços a fornecer aos clientes, antes de os entregar aos clientes finais. A GGND é assim considerada como sendo um Principal e não um Agente na satisfação das obrigações de performance contratuais.

27.2. Normas novas ou alterações às Normas que entram em vigor em 2019

IFRS 16 ‘Locações’

A IFRS 16 vem substituir a IAS 17 – “Locações” e as interpretações associadas, com impacto significativo na contabilização efetuada pelos locatários que passam a ser obrigados a reconhecer para todos os contratos de locação de um ativo, um passivo de locação correspondente aos pagamentos futuros das rendas da locação e um ativo relativo ao respetivo “direito de uso”.

Encontram-se previstas isenções a este tratamento contabilístico (que a empresa adotou) para as locações de curto prazo (menor de 12 meses) e de ativos de baixo valor que em novos têm um valor menor de 5.000 EUR. A definição de um contrato de locação também foi revista, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um ativo identificado”.

No que se refere ao regime de transição, a 1 de janeiro de 2019, a IFRS 16 pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva simplificada. No que se refere ao regime de transição, a 1 de janeiro de 2019, a GGND aplicará a IFRS 16 utilizando uma abordagem retrospectiva simplificada ('Modified retrospective approach'), em que reconhecerá os direitos de uso de ativos no mesmo montante dos passivos de locação sem a correção financeira de períodos anteriores.

Conforme permitido pela norma, a GGND aplicará o normativo apenas para contratos iniciados (ou modificados) em ou após a data inicial da aplicação da norma e aplicará o expediente prático disponível no normativo à avaliação anterior de quais contratos são, ou contêm, locação (“grandfathering”).

A GGND estima que o impacto resultante da adoção da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019 irá incrementar os seus ativos e passivos no montante de €15.880 k. Tal impacto contratual deve-se às seguintes classes de ativo:

- Edifícios no montante de €15.415 k;
- Viaturas no montante de €465 k.

Quanto à apresentação e ao ritmo do reconhecimento de encargos na demonstração dos resultados será alterado, sendo que a despesa de locação operacional, atualmente relatada sob a IAS 17 numa base linear, será substituída pela depreciação do direito de uso reconhecido e pelos juros de locação.

As taxas de desconto a serem usadas na transição serão as taxas de empréstimo incremental, conforme apropriado para cada locação, com base em fatores como a entidade legal do locatário, categoria de ativo, prazo de locação e moeda.

28. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 10 de abril de 2019.

Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da empresa, desempenho financeiro e fluxos de caixa.

O conselho de administração:

Presidente:

Pedro Carmona de Oliveira Ricardo

Vice-Presidente:

Maria Leonor Galo Pedrosa dos Santos Machado de Baptista Branco

Vogais:

Gabriel Nuno Charrua de Sousa

Naohiro Hayakawa

José Manuel Rodrigues Vieira

Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino

Maria Marta de Figueiredo Geraldês Bastos

Yoichi Noborisaka

Contabilista certificado:

Carlos Alberto Nunes Barata

ANEXO IV – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



ÍNDICE

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO 2018 E DE 2017 .3	
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017..... 4	4
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017..... 5	5
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 6	6
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2018 E 2017..... 7	7
1. NOTA INTRODUTÓRIA	8
2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	9
2.1. Bases de apresentação.....	9
2.2. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira	10
2.3. Proveitos e especialização de exercícios.....	10
2.4. Encargos financeiros com empréstimos obtidos	11
2.5. Imposto sobre o rendimento.....	11
2.6. Participações Financeiras em Subsidiárias e Associadas.....	11
2.7. Responsabilidades com pensões	11
2.8. Outros benefícios de reforma - benefício mínimo do plano de contribuição definida	12
2.9. Ativos e passivos financeiros.....	12
2.10. Classificação da demonstração da posição financeira	15
2.11. Eventos subsequentes.....	15
2.12. Estimativas e julgamentos	15
3. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	16
4. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS	16
4.1. Participações financeiras em empresas subsidiárias e conjuntamente controladas ..	16
4.2. Participações financeiras em empresas participadas.....	17
5. PROVEITOS OPERACIONAIS	18
6. CUSTOS OPERACIONAIS.....	19
7. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS	20
8. PROVEITOS E GASTOS FINANCEIROS.....	20
9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	20



10. RESULTADOS POR AÇÃO	22
11. GOODWILL.....	22
12. ATIVOS INTANGÍVEIS	23
13. SUBSÍDIOS.....	24
14. OUTRAS CONTAS A RECEBER	24
15. CLIENTES.....	24
16. INVENTÁRIOS.....	25
17. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS	25
18. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES	25
19. CAPITAL SOCIAL.....	26
20. OUTRAS RESERVAS.....	26
21. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	26
22. EMPRÉSTIMOS.....	27
23. RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS.....	28
24. OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	31
25. PROVISÕES	31
26. FORNECEDORES	32
27. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS – DERIVADOS FINANCEIROS	32
28. ENTIDADES RELACIONADAS	32
29. REMUNERAÇÕES DOS ORGÃOS SOCIAIS	36
30. DIVIDENDOS	36
31. RESERVAS PETROLÍFERAS.....	36
32. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS	36
33. ATIVOS E RESPONSABILIDADES CONTINGENTES.....	37
34. INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS	37
35. EVENTOS SUBSEQUENTES.....	37
36. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	37



DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO 2018 E DE 2017

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2018	2017
Ativo não corrente:			
Ativos intangíveis	12	533.321,38	626.915,52
Participações financeiras em subsidiárias	4	208.419.076,54	163.416.250,29
Participações financeiras associadas	4	17.807.939,32	17.807.939,32
Outras contas a receber	14	469.406.063,44	540.110.810,22
Ativos por impostos diferidos	9	12.976,89	12.048,99
Total de ativos não correntes:		696.179.377,57	721.973.964,34
Ativo corrente:			
Clientes	15	1.223.974,51	1.319.783,04
Outras contas a receber	14	8.969.105,63	3.574.627,69
Caixa e seus equivalentes	18	38.368.633,69	3.563.683,12
Total dos ativos correntes:		48.561.713,83	8.458.093,85
Total do ativo:		744.741.091,40	730.432.058,19
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
	Notas	2018	2017
Capital próprio:			
Capital social	19	89.529.141,00	89.529.141,00
Outras reservas	20	7.969.106,20	6.695.062,72
Resultados acumulados - Remensuração		(17.995,49)	(37.461,94)
Resultados acumulados		37.461,94	603,72
Resultado líquido do exercício		37.511.244,82	25.480.869,59
Total do capital próprio atribuível aos accionistas:		135.028.958,47	121.668.215,09
Total do capital próprio:		135.028.958,47	121.668.215,09
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Empréstimos obrigacionistas	22	596.709.185,07	596.000.634,96
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	23	57.675,00	53.551,00
Total do passivo não corrente:		596.766.860,07	596.054.185,96
Passivo corrente:			
Fornecedores	26	1.183.714,14	1.075.260,93
Outras contas a pagar	24	10.107.292,18	6.883.687,26
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	9	1.654.266,54	4.750.708,95
Total do passivo corrente:		12.945.272,86	12.709.657,14
Total do passivo:		609.712.132,93	608.763.843,10
Total do capital próprio e do passivo:		744.741.091,40	730.432.058,19

As notas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira a 31 dezembro de 2018.



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

GALP Gás Natural Distribuição, S.A.
(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2018	2017
Rendimentos operacionais:			
Prestação de Serviços	5	12.486.731,66	11.583.099,56
Outros rendimentos operacionais	5	112.514,75	51.612,74
Total de rendimentos operacionais:		12.599.246,41	11.634.712,30
Gastos operacionais:			
Fornecimentos e serviços externos	6	(4.403.636,35)	(3.725.728,72)
Gastos com o pessoal	6	(7.629.503,83)	(7.394.082,68)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos	6	(204.599,69)	(51.149,92)
Outros gastos operacionais	6	(1.625,35)	(10.663,15)
Total de gastos operacionais:		(12.239.365,22)	(11.181.624,47)
Resultados operacionais:		359.881,19	453.087,83
Proveitos financeiros	8	25.137.586,70	26.282.000,23
Gastos financeiros	8	(9.250.536,99)	(9.194.153,89)
Ganhos (perdas) cambiais		(14,14)	(4,73)
Ganhos/(perdas) relativos a part. Financ. em empresas subs. e associadas	4	25.602.774,40	12.674.070,58
Resultado antes de impostos:		41.849.691,16	30.215.000,02
Imposto sobre o rendimento	9	(4.338.446,34)	(4.734.130,43)
Resultado líquido do exercício		37.511.244,82	25.480.869,59

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados para o exercício findo em 31 de dezembro 2018.



DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2018	2017
Resultado líquido do exercício		<u>37.511.244,82</u>	<u>25.480.869,59</u>
<i>Outro rendimento Integral do exercício que no futuro não será reciclado por resultados do</i>			
Remensuração	23	25.118,00	(47.559,00)
Imposto relacionado com a componente de remensuração	9	<u>(5.651,55)</u>	<u>10.700,78</u>
		<u>19.466,45</u>	<u>(36.858,22)</u>
Ganhos e Perdas reconhecidos nos Capitais Próprios líquidos de imposto		<u>37.530.711,27</u>	<u>25.444.011,37</u>
Total rendimento integral do exercício		<u><u>37.530.711,27</u></u>	<u><u>25.444.011,37</u></u>

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração do rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro 2018.



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

GALP Gás Natural Distribuição, S.A.

(Montantes expressos em Euros)

Movimentos do exercício	Notas	Capital social	Outras reservas (Nota 20)	Resultados Acumulados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2017		89.529.141,00	3.434.209,60	(576,27)	65.217.062,29	158.179.836,62
Resultado líquido do exercício		-	-	-	25.480.869,59	25.480.869,59
Outros Ganhos e Perdas reconhecidos nos Capitais Próprios		-	-	(36.858,22)	-	(36.858,22)
Rendimento integral do exercício		-	-	(36.858,22)	25.480.869,59	25.444.011,37
Distribuição de Dividendos/Dividendos antecipados		-	-	(61.955.632,90)	-	(61.955.632,90)
Aumentos/Diminuições de reservas por aplicação de resultados		-	3.260.853,12	61.956.209,17	(65.217.062,29)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017		89.529.141,00	6.695.062,72	(36.858,22)	25.480.869,59	121.668.215,09
Saldo em 1 de janeiro de 2018		89.529.141,00	6.695.062,72	(36.858,22)	25.480.869,59	121.668.215,09
Resultado líquido do exercício		-	-	-	37.511.244,82	37.511.244,82
Outros Ganhos e Perdas reconhecidos nos Capitais Próprios		-	-	19.466,45	-	19.466,45
Rendimento integral do exercício		-	-	19.466,45	37.511.244,82	37.530.711,27
Distribuição de Dividendos/Dividendos antecipados	30	-	-	(24.169.967,89)	-	(24.169.967,89)
Aumentos/Diminuições de reservas por aplicação de resultados		-	1.274.043,48	24.206.826,11	(25.480.869,59)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018		89.529.141,00	7.969.106,20	19.466,45	37.511.244,82	135.028.958,47

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração de alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2018 E 2017

Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (Montantes expressos em Euros)

	No-	2018	2017
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		15.419.526,34	17.520.914,07
Pagamentos a fornecedores		(4.312.258,94)	(6.597.770,37)
Pagamentos ao pessoal		(6.964.456,32)	(6.964.194,45)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(7.418.893,20)	(1.308.279,53)
Contribuições para o fundo de pensões	23	(25.165,61)	(17.030,01)
Outros (pagamentos)/recebimentos relativos à atividade operacional		(2.550.863,72)	(3.124.947,75)
Fluxos das atividades operacionais (1)		(5.852.110,45)	(491.307,04)
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e proveitos similares		25.230.799,55	26.236.086,23
Dividendos	4	25.602.774,40	12.674.070,58
Empréstimos concedidos		70.800.831,11	10.029.089,08
		121.634.405,06	48.939.245,89
Pagamentos respeitantes a:			
Participações Financeiras		(45.002.826,25)	(267.319,39)
Ativos tangíveis		(243.460,61)	(438.752,59)
Empréstimos concedidos		(5.537.723,14)	(402.624,79)
		(50.784.010,00)	(1.108.696,77)
Fluxos das atividades de investimento (2)		70.850.395,06	47.830.549,12
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		5.751.831,85	1.923.940,58
		5.751.831,85	1.923.940,58
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos		(3.306.766,79)	(9.318.760,11)
Juros de empréstimos obtidos		(8.468.417,10)	(8.619.102,99)
Dividendos/distribuição de resultados	30	(24.169.967,86)	(61.955.632,95)
		(35.945.151,75)	(79.893.496,05)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(30.193.319,90)	(77.969.555,47)
Varição de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		34.804.964,71	(30.630.313,38)
Efeito das diferenças de câmbio		(14,14)	(4,74)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	18	3.563.683,12	34.194.001,24
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	18	38.368.633,69	3.563.683,12

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A., (“Empresa”) tem a sua sede social em Lisboa e foi constituída em 2 de dezembro de 2009 sob a firma Galp Gás Natural Distribuição, SGPS, S.A., com objeto social a gestão de participações sociais de outras sociedades. Em 1 de abril de 2015, por deliberação unânime do acionista único GDP Gás de Portugal, SGPS, S.A., a Empresa alterou a denominação social para a atual, Galp Gás Natural Distribuição, S.A. passando o seu objeto social para o exercício de atividades no sector energético, em particular na distribuição de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação.

A sua sede é em Lisboa, na Rua Tomás da Fonseca Torre C 1, 1600-209 Lisboa.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Empresa sofreu alterações ao nível da sua estrutura acionista, encontrando-se a posição em 31 de dezembro de 2018 evidenciada na Nota 19.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros (moeda funcional), dado que esta é a divisa preferencialmente utilizada no ambiente económico em que a Empresa opera.



2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras são as abaixo mencionadas.

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados que se encontram registados pelo justo valor, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para os exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2018. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS" – International Financial Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board ("IASB"), quer as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo International Accounting Standards Committee ("IASC") e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee ("IFRIC") e Standing Interpretation Committee ("SIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por "IFRS".

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram utilizadas estimativas que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de reporte. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

A Empresa, na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, declara estar em cumprimento, de forma explícita e sem reservas, com as normas IAS/IFRS e suas interpretações SIC/IFRIC, aprovadas pela União Europeia.

NORMAS NOVAS OU ALTERADAS QUE ENTRAM EM VIGOR EM 2019

A IFRS 16 vem substituir a IAS 17 – "Loações" e as interpretações associadas, com impacto significativo na contabilização efetuada pelos locatários que passam a ser obrigados a reconhecer para todos os contratos de locação de um ativo, um passivo de locação correspondente aos pagamentos futuros das rendas da locação e um ativo relativo ao respetivo "direito de uso".

Encontram-se previstas isenções a este tratamento contabilístico (que a empresa adotou) para as locações de curto prazo (menor de 12 meses) e de ativos de baixo valor que em novos têm um valor menor a 5.000,00 Euros. A definição de um contrato de locação também foi revista, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado".

No que se refere ao regime de transição, a 1 de janeiro de 2019, a IFRS 16 pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva simplificada. No que se refere ao regime de transição, a 1 de janeiro de 2019, a Empresa aplicará a IFRS 16 utilizando uma abordagem retrospectiva simplificada ('Modified retrospective approach'), em que reconhecerá os direitos de uso de ativos no mesmo montante dos passivos de locação sem a correção financeira de períodos anteriores.



Conforme permitido pela norma, a Empresa aplicará o normativo apenas para contratos em vigor à data inicial da aplicação da norma e aplicará o expediente prático disponível no normativo à avaliação anterior de quais contratos são, ou contêm, locação (“grandfathering”).

A Empresa estima que o impacto resultante da adoção da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019 irá incrementar os seus ativos e passivos no montante de 5.865.410,73 Euros. Tal impacto contratual deve-se às seguintes classes de ativo:

- Edifícios no montante de 5.666.774,15 Euros;
- Viaturas no montante de 198.636,58 Euros;

Quanto à apresentação e ao ritmo do reconhecimento de encargos na demonstração dos resultados será alterado, sendo que a despesa de locação operacional, atualmente relatada sob a IAS 17 numa base linear, será substituída pela depreciação do direito de uso reconhecido e pelos juros de locação.

As taxas de desconto a serem usadas na transição serão as taxas de empréstimo incremental, conforme apropriado para cada locação, com base em fatores como a entidade legal do locatário, categoria de ativo, prazo de locação e moeda.

2.2. Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações são registadas nas demonstrações financeiras da Empresa na moeda funcional da mesma, utilizando as taxas em vigor na data da transação.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como proveitos e/ou custos na demonstração de resultados do exercício na rubrica de ganhos/perdas cambiais, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

2.3. Proveitos e especialização de exercícios

Os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de outros ativos correntes e outros passivos correntes, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.



2.4. Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como gasto financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.5. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento é calculado com base no resultado tributável da Empresa de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor no local da sede.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos registados em função da expectativa actual da sua recuperação futura (Nota 9).

Os impostos diferidos são registados na demonstração de resultados do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é igualmente registado naquela rubrica.

2.6. Participações Financeiras em Subsidiárias e Associadas

As participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas são registadas ao custo de aquisição, deduzidas, quando aplicável, de perdas por imparidade.

Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias e associadas são registados nos resultados quando atribuídos na rubrica – Ganhos/(perdas) relativos a participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas. Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico da participação financeira, a Empresa regista a respetiva perda por imparidade na mesma rubrica.

As participações financeiras em empresas encontram-se detalhadas na Nota 4.

2.7. Responsabilidades com pensões

A Empresa assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma e de sobrevivência, na parte que exceda as que são concedidas pela segurança social.



No final de cada período contabilístico, a Empresa obtém um estudo atuarial das responsabilidades, calculadas de acordo com o método das unidades de crédito projetadas ("Projected Unit Credit Method") e compara o montante das suas responsabilidades com o saldo das responsabilidades constituídas, de forma a determinar o montante das responsabilidades adicionais a registar (Nota 23).

Os ganhos e perdas atuariais apurados no exercício, e para cada plano de benefícios concedido, resultantes dos ajustamentos nos pressupostos atuariais, ajustamentos de experiência ou no esquema de benefícios, são integralmente contabilizados em Capitais Próprios na rubrica de Resultados Acumulados - Remensuração.

2.8. Outros benefícios de reforma - benefício mínimo do plano de contribuição definida

Os encargos a suportar pela Empresa com a prestação do benefício mínimo do plano de contribuição definida, são reconhecidos como custos durante o período em que os empregados que auferem estes benefícios de reforma prestem serviços às respectivas empresas, encontrando-se estas responsabilidades refletidas na demonstração da posição financeira na rubrica de responsabilidades por benefícios de reforma e outros benefícios (Nota 23). Os pagamentos efetuados aos beneficiários no decurso de cada exercício são registados como uma redução desta rubrica.

No final de cada período contabilístico, a Empresa obtém estudos atuariais das responsabilidades preparadas por uma entidade especializada, calculados de acordo com o método das unidades de crédito projetadas ("Projected Unit Credit Method") e compara o montante das suas responsabilidades com o saldo das responsabilidades constituídas, de forma a determinar o montante das responsabilidades adicionais a registar.

Os ganhos e perdas atuariais apurados num exercício, resultantes dos ajustamentos nos pressupostos atuariais, ajustamentos de experiência ou no esquema de benefícios, são integralmente contabilizados em Capitais Próprios na rubrica de Resultados Acumulados - Remensuração.

2.9. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira quando a Empresa se torna parte contratual do respetivo instrumento financeiro.

a) Investimentos

Os investimentos classificam-se como segue:

- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral
- Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado
- Ativos financeiros ao justo valor por resultados (derivados)



A gestão determina a classificação dos investimentos no reconhecimento inicial e reavalia no final do período de relato, se e somente se, houver uma mudança no modelo de negócios. Para passivos financeiros a mudança da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas dos investimentos são reconhecidas na data da transação. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros ao justo valor por resultados são subsequentemente atualizados ao justo valor. As divulgações do justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no fim do período de relato.

Desreconhecimento dos investimentos

Os Ativos Financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira quando os direitos a receber os fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos e a Galp tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são compostos principalmente por investimentos em participações. Quando esses tipos dos ativo financeiros são desreconhecidos, o ganho ou a perda será mantida no capital próprio. Os dividendos recebidos são reconhecidos no resultado do exercício.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos financeiros não derivados que são detidos exclusivamente para pagamentos do capital e juros ("SPPI"). Se a cobrança é esperada dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), eles são classificados como ativos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos não correntes.

As contas a receber são inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade em contas a receber. Usualmente, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal, nem do seu justo valor.

Clientes e outras contas a receber são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais para os fluxos de caixa (ou seja, são recebidos), quando são transferidos (por exemplo, vendidos) ou quando são provisionados.

Imparidades de contas a receber

A Empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, levando em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e também leva em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de default anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito.



Risco de crédito

Para fins de Risco de Crédito, se os clientes e outras contas a receber forem classificados de forma independente, essas classificações serão utilizadas. Caso contrário, se não houver classificação independente, o controle de risco avalia a qualidade de crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de risco individuais são definidos com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites estabelecidos pelo conselho. O cumprimento dos limites de crédito pelos clientes é regularmente monitorizado pela Gestão.

Não há concentrações significativas de risco de crédito, seja por exposição a clientes individuais, setores específicos da indústria e/ou regiões.

Para futuras mitigações do risco de crédito, as garantias e apólices de seguro para um eventual incumprimento de crédito são um standard da política de risco global da Galp.

Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos mensurados ao justo valor através de resultados são registados (as) na demonstração de resultados do exercício.

Os investimentos detidos até ao vencimento são registados ao custo amortizado através da taxa de juro efetiva, líquido de amortizações de capital e juros recebidos.

b) Dívidas de terceiros

As dívidas de terceiros são registadas pelo seu valor nominal. Na data de cada demonstração da posição financeira, este montante é deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de perdas por imparidade em contas a receber, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Usualmente as dívidas de terceiros decorrentes da atividade operacional não vencem juros.

c) Classificação de capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

d) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração de resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros incluem os juros e eventualmente os gastos de comissões com a estruturação dos empréstimos.



e) Contas a pagar a fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas a pagar decorrentes da atividade operacional não vencem juros e são registadas pelo seu valor nominal.

f) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de empréstimos e descobertos bancários, na demonstração da posição financeira.

2.10. Classificação da demonstração da posição financeira

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data das demonstrações financeiras, são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

2.11. Eventos subsequentes

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data das demonstrações financeiras são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se significativos.

2.12. Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se: (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjectividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que existe grande incerteza ou pela elevada susceptibilidade de variação dessas situações e; (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativo.

Provisões para contingências

O custo final de processos judiciais, liquidações e outros litígios pode variar devido a estimativas baseadas em diferentes interpretações das normas, opiniões e avaliações finais do montante de perdas. Desse modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de contingências poderia ter um efeito significativo no montante da provisão para contingências registado.



3. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Não aplicável.

4. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS EM EMPRESAS

4.1. Participações financeiras em empresas subsidiárias e conjuntamente controladas

As participações financeiras detidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 eram as seguintes:

	Sede Social		Percentagem de capital detido		Principal Atividade	Custo de Aquisição
	Localidade	País	2018	2017		
Empresas Subsidiárias:						
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Viseu	Portugal	59,60%	59,60%	Distribuição de gás natural e comercialização de último recurso retalhista	20.293.462,59
Dianagás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Évora, S.A.	a) Lisboa	Portugal	100,00%	100,00%	Distribuição de gás natural e comercialização de último recurso retalhista	9.986.859,89
Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A.	b) Vila Real	Portugal	100,00%	100,00%	Distribuição de gás natural e comercialização de último recurso retalhista	25.765.589,44
Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	Lisboa	Portugal	100,00%	100,00%	Distribuição de gás natural	47.285.389,85
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	c) Aveiro	Portugal	96,94%	96,93%	Distribuição de gás natural	26.386.995,97
Medigás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Algarve, S.A.	d) Lisboa	Portugal	100,00%	100,00%	Distribuição de gás natural e comercialização de último recurso retalhista	14.072.656,89
Paxgás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Beja, S.A.	e) Lisboa	Portugal	100,00%	100,00%	Distribuição de gás natural e comercialização de último recurso retalhista	4.994.734,43
Setgás-Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.	Setúbal	Portugal	99,93%	99,93%	Distribuição de gás natural	59.633.387,48
						<u>208.419.076,54</u>
					Imparidade para investimentos financeiros	<u>208.419.076,54</u>

- Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Empresa entregou prestações suplementares à Subsidiária Dianagás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Évora, S.A., no montante de 9.000.000,00 Euros.
- Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Empresa entregou prestações suplementares à Subsidiária Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A., no montante de 19.000.000,00 Euros.
- Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Empresa adquiriu 595 ações da Subsidiária Lusitaniagás, S.A. pelo montante de 2.826,25 Euros.
- Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Empresa entregou prestações suplementares à Subsidiária Medigás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Algarve, S.A., no montante de 13.000.000,00 Euros.
- Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Empresa entregou prestações suplementares à Subsidiária Paxgás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Beja, S.A., no montante de 4.000.000,00 Euros.



	Informação financeira das subsidiárias				2018		2017	
	Total do Ativo	Total do Passivo	Capital Próprio	Resultado Período	%	Valor	%	Valor
Empresas Subsidiárias:								
Beiragás, S.A.	80.531.194,00	37.036.648,00	43.494.546,00	2.329.602,00	59,60%	25.922.749,42	59,60%	26.301.899,10
Dianagás, S.A.	14.573.609,00	4.173.694,00	10.399.915,00	346.147,00	100,00%	10.399.915,00	100,00%	1.276.703,00
Duriensegás, S.A.	38.261.657,00	12.865.420,00	25.396.237,00	505.423,00	100,00%	25.396.237,00	100,00%	6.331.094,05
Lisboagás GDL, S.A.	553.102.577,00	444.522.720,00	108.579.857,00	7.350.107,00	100,00%	108.579.857,00	100,00%	112.791.339,45
Lusitaniagás, S.A.	298.332.450,00	235.884.489,00	62.447.961,00	4.284.885,00	96,94%	60.532.682,00	96,93%	64.163.477,26
Medigás, S.A.	19.768.284,00	5.465.354,00	14.302.930,00	198.717,00	100,00%	14.302.930,00	100,00%	1.241.052,64
Paxgás, S.A.	6.236.181,00	1.148.301,00	5.087.880,00	27.979,00	100,00%	5.087.880,00	100,00%	1.057.931,04
Setgás, S.A.	168.432.944,00	134.525.557,00	33.907.387,00	2.155.612,00	99,93%	33.884.669,05	99,93%	35.500.767,07
	<u>1.179.238.896,00</u>	<u>875.622.183,00</u>	<u>303.616.713,00</u>	<u>17.198.472,00</u>		<u>284.106.919,47</u>		<u>248.664.263,61</u>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos na rubrica de "Ganhos/Perdas" relativos a participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas:

	2018	2017
Dividendos:		
Empresas subsidiárias:		
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	7.849.608,27	-
Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	11.363.607,66	4.800.000,00
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	1.787.793,00	1.191.862,00
Dianagás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Évora, S.A.	226.703,00	266.399,08
Medigás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Algarve, S.A.	141.052,64	278.941,69
Paxgás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Beja, S.A.	-	112.943,98
Setgás - Sociedade de Distribuição de Gás, S.A.	3.786.591,83	1.299.133,33
Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A.	447.418,00	875.016,52
	<u>25.602.774,40</u>	<u>8.824.296,60</u>
Empresas associadas e empreendimentos conjuntos:		
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	-	3.849.773,98
	-	<u>3.849.773,98</u>
	<u>25.602.774,40</u>	<u>12.674.070,58</u>

4.2. Participações financeiras em empresas associadas

As participações financeiras em empresas associadas, suas sedes sociais, proporção de capital e suas atividades, detidas em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são as seguintes:

Empresas	Sede Social		Percentagem de capital de-		Custo de Aquisição
	Localidade	País	2018	2017	
Empresas participadas:					
Tagusgás-Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	Cartaxo	Portugal	41,33%	41,33%	<u>17.807.939,32</u> <u>17.807.939,32</u>



	31 de dezembro de 2018			2018		2017	
	Sede Social	Capitais próprios	Resultado líquido	%	Valor	%	Valor
Tagusgás-Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	Santarém	30.261.000,00	1.616.000,00	41,33%	<u>12.506.871,30</u> <u>12.506.871,30</u>	41,33%	<u>11.560.230,79</u> <u>11.560.230,79</u>

5. PROVEITOS OPERACIONAIS

O detalhe dos proveitos operacionais da Empresa para os exercícios findos em 2018 e 2017 é como segue:

RUBRICAS	2018	2017
Prestações de Serviços		
Mercado Interno	<u>12.486.731,66</u>	<u>11.583.099,56</u>
	<u>12.486.731,66</u>	<u>11.583.099,56</u>
Outros proveitos operacionais:		
Outros	<u>112.514,75</u>	<u>51.612,74</u>
	<u>112.514,75</u>	<u>51.612,74</u>
	<u>12.599.246,41</u>	<u>11.634.712,30</u>

As prestações de serviços efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, no montante de 12.486.731,66 Euros e 11.583.099,56 Euros, respetivamente, respeitam, essencialmente, a serviços de gestão prestados a outras empresas do grupo (Nota 28).

6. CUSTOS OPERACIONAIS

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os custos operacionais, têm a seguinte composição:

RUBRICAS	2018	2017
Fornecimentos e serviços externos		
Outros trabalhos especializados	2.711.924,97	1.825.052,58
Deslocações e estadias	267.576,84	328.957,37
Rendas e alugueres	248.108,42	263.970,21
Marketing e comunicação	224.432,83	127.704,22
Serviços de informáticos	207.646,64	243.488,24
Comunicação	186.356,46	143.588,54
Serviços jurídicos	180.826,52	47.911,42
Outros gastos	148.294,07	284.656,69
Combustíveis	121.365,90	117.272,59
Estudos e projectos	43.812,00	4.171,77
Seguros	34.505,69	41.516,49
Material escritório	14.940,70	8.440,58
Despesas representação	4.910,32	-
Conservação e reparação	3.733,72	8.603,26
Artigos para oferta	3.321,48	4.741,50
Contencioso e notariado	1.618,75	14.813,18
Limpeza, higiene e conforto	168,76	140,60
Livros e documentação técnica	86,63	147,50
Ferramentas e utensílios	5,65	35,74
Vigilância e segurança	-	58.749,96
Transporte pessoal	-	231,99
Honorários	-	201.534,29
	4.403.636,35	3.725.728,72
Gastos com o pessoal		
Remunerações órgãos sociais (Nota 29)	617.175,27	437.558,12
Remunerações do pessoal	6.698.342,63	6.663.974,60
Encargos sociais	170.181,66	163.680,91
Benefícios de reforma - pensões e seguros (Nota 23)	45.281,38	16.866,57
Outros seguros	24.454,63	31.646,75
Outros gastos	74.068,26	80.355,73
	7.629.503,83	7.394.082,68
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos		
Amortizações de ativos intangíveis (Nota 12)	204.599,69	51.149,92
	204.599,69	51.149,92
Outros gastos operacionais		
Outros impostos	1.441,69	8.656,77
Outros gastos operacionais	183,66	2.006,38
	1.625,35	10.663,15
	12.239.365,22	11.181.624,47



7. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Não aplicável.

8. PROVEITOS E GASTOS FINANCEIROS

O detalhe do valor apurado relativamente a proveitos e gastos financeiros para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 é como segue:

RUBRICAS	2018	2017
Proveitos financeiros:		
Juros obtidos - Empresas do Grupo (Nota 28)	25.137.586,70	26.282.000,23
	25.137.586,70	26.282.000,23
Gastos financeiros		
Juros suportados - Empresas do Grupo (Nota 28)	-	-
Outros Juros suportados	(8.250.000,00)	(8.250.103,13)
Juros líquidos com benefícios de reforma e outros benefícios (Nota 23)	(1.200,00)	(93,00)
Comissões	(999.336,99)	(943.957,76)
	(9.250.536,99)	(9.194.153,89)

9. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa a partir de 31 de dezembro de 2000, passou a ser tributada através do regime especial de tributação de grupos de sociedades, sendo o resultado fiscal apurado na Galp Energia, SGPS, S.A.. Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa é registada com base nos seus resultados fiscais que no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 representa uma conta a pagar à Galp Energia, SGPS, S.A. no montante de 1.654.266,54 Euros e 4.750.708,95 Euros, respetivamente, cujo detalhe é como se segue:

RUBRICAS	2018	2017
Imposto Corrente	4 405 139,54	4 775 218,95
Pagamentos por conta IRC 2018	(2 728 298,00)	-
Retenções na fonte	(22 575,00)	(24 510,00)
	1 654 266,54	4 750 708,95

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco para a Segurança Social). Deste modo, as declarações fiscais da Empresa referentes aos anos de 2015 a 2018 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 2017.



O imposto sobre o rendimento reconhecido no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, é detalhado como segue:

RUBRICAS	2018	2017
Imposto Corrente	4 405 139,54	4 775 218,95
Insuficiência (Excesso) estimativa imposto anos anteriores	(60 113,75)	(40 671,14)
Imposto Diferido	(6 579,45)	(417,38)
	4 338 446,34	4 734 130,43

Seguidamente, apresenta-se a reconciliação do imposto sobre o rendimento dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017:

	2018	Taxa	Imposto sobre o rendimento	2017	Taxa	Imposto sobre o rendimento
Resultado Antes de Impostos:	41.849.691,16	21,00%	8.788.435,14	30.215.000,02	21,00%	6.345.150,00
<u>Ajustamentos ao Imposto sobre o rendimento:</u>						
Dividendos recebidos		(12,85)%	(5.376.582,62)		(8,81)%	(2.661.554,82)
(Excesso)/Insuficiência da estimativa de imposto do ano anterior		(0,14)%	(60.113,75)		(0,13)%	(40.671,14)
Derrama estadual		1,48%	618.817,12		2,27%	685.927,16
Derrama municipal		0,58%	244.145,14		0,87%	264.278,15
Tributação autónoma		0,30%	124.145,37		0,41%	125.119,56
Outros acréscimos e deduções		(0,00)%	(400,06)		0,05%	15.881,52
			10,37% 4.338.446,34			15,67% 4.734.130,43

Impostos diferidos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os saldos das rubricas de ativos por impostos diferidos era composto como segue:

	Ativos	
	2018	2017
Benefícios de pensões	12.976,89	12.048,99
	12.976,89	12.048,99



Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são justificados como se segue:

	Ativos	
	2018	2017
Saldo Inicial	12.048,99	930,83
Efeito em resultados:		
Benefícios de pensões	6.579,45	417,38
	18.628,44	1.348,21
Efeito em Capital próprio:		
Benefícios de pensões	(5.651,55)	10.700,78
Saldo Final	12.976,89	12.048,99

10. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados líquidos por ação em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram os seguintes:

	2018	2017
Resultados		
Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por ação (resultado líquido do exercício)	37.511.244,82	25.480.869,59
Número de ações		
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação (Nota 19)	89.529.141	89.529.141
Resultado por ação básico e diluído (valores em Euros):	0,42	0,28

O resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico, dado não existirem fatores de diluição.

11. GOODWILL

Não aplicável.



12. ATIVOS INTANGÍVEIS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os ativos intangíveis apresentavam o seguinte movimento:

<u>Ativos intangíveis</u>	2018		
	Propriedade industrial e outros direitos	Ativos intangíveis em curso	Total de ativos intangíveis
Custo de aquisição:			
Saldo em 01 de Janeiro	613.799,07	64.266,37	678.065,44
Adições	-	111.005,55	111.005,55
Transferências	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro	613.799,07	175.271,92	789.070,99
Amortização e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 01 de Janeiro	(51.149,92)	-	(51.149,92)
Amortização do exercício (Nota 6)	(204.599,69)	-	(204.599,69)
Saldo em 31 de Dezembro	(255.749,61)	-	(255.749,61)
Valor líquido:			
Saldo em 31 de Dezembro	358.049,46	175.271,92	533.321,38

<u>Ativos intangíveis</u>	2017		
	Propriedade industrial e outros direitos	Ativos intangíveis em curso	Total de ativos intangíveis
Custo de aquisição:			
Saldo em 01 de Janeiro	-	260 570,05	260 570,05
Adições	353 229,02	64 266,37	417 495,39
Transferências	260 570,05	(260 570,05)	-
Saldo em 31 de Dezembro	613 799,07	64 266,37	678 065,44
Amortização e perdas por imparidade acumuladas:			
Saldo em 01 de Janeiro	-	-	-
Amortização do exercício	(51 149,92)	-	(51 149,92)
Saldo em 31 de Dezembro	(51 149,92)	-	(51 149,92)
Valor líquido:			
Saldo em 31 de Dezembro	562 649,15	64 266,37	626 915,52



13. SUBSÍDIOS

Não aplicável.

14. OUTRAS CONTAS A RECEBER

As rubricas de outras contas a receber, não correntes e correntes, a 31 de dezembro 2018 e 2017, apresentavam o seguinte detalhe:

Rubricas	2018		2017	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Outras contas a receber - emp. associadas e emp. conjuntamente controladas, relacionadas e participadas (Nota 28)	9.642,50	-	9.642,50	-
Empréstimos a emp. associadas e conjuntamente controladas, participadas e relacionadas (Nota 28)	7.081.910,42	469.401.747,55	1.970.638,92	540.108.664,38
Adiantamentos a fornecedores	10.000,00	-	10.000,00	-
Pessoal	1.224,49	-	136,47	-
Outras contas a receber	-	-	609,47	-
	<u>7.102.777,41</u>	<u>469.401.747,55</u>	<u>1.991.027,36</u>	<u>540.108.664,38</u>
Acréscimos de proveitos:				
Juros a receber (Nota 28)	997.550,28	-	1.138.024,41	-
Outros acréscimos de proveitos (Nota 28)	496.270,57	-	-	-
	<u>1.493.820,85</u>	<u>-</u>	<u>1.138.024,41</u>	<u>-</u>
Custos diferidos:				
Seguros pagos antecipadamente	17.968,05	-	15.887,44	-
Outros custos diferidos	354.539,32	4.315,89	429.688,48	2.145,84
	<u>372.507,37</u>	<u>4.315,89</u>	<u>445.575,92</u>	<u>2.145,84</u>
	<u>8.969.105,63</u>	<u>469.406.063,44</u>	<u>3.574.627,69</u>	<u>540.110.810,22</u>
Imparidade de outras contas a receber	-	-	-	-
	<u>8.969.105,63</u>	<u>469.406.063,44</u>	<u>3.574.627,69</u>	<u>540.110.810,22</u>

15. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresentava um saldo, referente na sua totalidade, a outras empresas do grupo (Nota 28).

RUBRICAS	2018	2017
	Corrente	
Cientes conta corrente (Nota 28)	1.223.974,51	1.319.783,04
	<u>1.223.974,51</u>	<u>1.319.783,04</u>



A antiguidade dos saldos de clientes, em 31 dezembro de 2018 e 2017, é como se segue:

Ageing Contas de Clientes	Não Vencidos	Mora até 90 dias	Total
2018			
Bruto	1.221.929,54	2.044,97	1.223.974,51
Imparidades	-	-	-
	<u>1.221.929,54</u>	<u>2.044,97</u>	<u>1.223.974,51</u>
2017			
Bruto	1.317.460,63	2.322,41	1.319.783,04
Imparidades	-	-	-
	<u>1.317.460,63</u>	<u>2.322,41</u>	<u>1.319.783,04</u>

16. INVENTÁRIOS

Não aplicável.

17. OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Não aplicável.

18. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES

Em 31 de dezembro 2018 e 2017 a rubrica de caixa e seus equivalentes apresentava o seguinte detalhe:

	2018	2017
Depósitos a Ordem	38.368.633,69	3.563.683,12
Caixa e seus equivalentes na demonstração da posição financeira	38.368.633,69	3.563.683,12
Caixa e seus equivalentes na demonstração de fluxos de caixa	38.368.633,69	3.563.683,12



19. CAPITAL SOCIAL

Estrutura do Capital

Em 31 de Dezembro 2018 e 2017 Social é de Euros 89.529.141,00 dividido em 89.529.141 ações, com o valor nominal de um Euro cada uma, encontra-se integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas:

2018			
Acionistas	N.º de ações	Participação (%)	Participação imputável%
Galp Gás & Power, SGPS, S.A.	69.385.084	77,50%	77,50%
Meet Europe Natural Gas, Lda.	20.144.057	22,50%	22,50%
	89.529.141	100,00%	100,00%

2017			
Acionistas	N.º de ações	Participação (%)	Participação imputável%
Galp Gás & Power, SGPS, S.A.	69.385.084	77,50%	77,50%
Meet Europe Natural Gas, Lda.	20.144.057	22,50%	22,50%
	89.529.141	100,00%	100,00%

20. OUTRAS RESERVAS

De acordo com o disposto nos Estatutos da empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, incluída na rubrica outras reservas, no capital próprio, no mínimo, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta mesma atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	2018	2017
Reservas Legais	<u>7.969.106,20</u>	<u>6.695.062,72</u>
	<u>7.969.106,20</u>	<u>6.695.062,72</u>

21. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Não aplicável.



22. EMPRÉSTIMOS

Detalhe dos empréstimos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 os empréstimos obtidos detalham-se, como se segue:

	Não Corrente	
	2018	2017
Empréstimos por obrigações:		
Notes	600.000.000,00	600.000.000,00
	<u>600.000.000,00</u>	<u>600.000.000,00</u>
Origination Fees	(3.290.814,93)	(3.999.365,04)
	<u>596.709.185,07</u>	<u>596.000.634,96</u>
	<u>596.709.185,07</u>	<u>596.000.634,96</u>

Caracterização dos principais empréstimos

Revolving Credit Facility

A 31 de dezembro de 2018, a Galp Gás Natural Distribuição tem contratado uma Revolving Credit Facility, com compromisso de tomada firme no montante total de € 50.000 k e com uma maturidade superior a 4 anos. Este montante encontrava-se totalmente disponível a 31 de dezembro de 2018.

Emissões de Notes

Emissões de Notes – Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A. estabeleceu a 25 agosto de 2016, um Programa de EMTN (“EUR 1,000,000,000 Euro Medium Term Note Programme”).

Ao abrigo do Programa de EMTN, no dia 19 de setembro de 2016, a Galp Gás Natural Distribuição S.A. emitiu notes no montante de €600.000 k, com vencimento em 19 de setembro de 2023 e cupão de 1,375%, admitidas à negociação no mercado regulamentado da London Stock Exchange. Nesta transação atuaram como como Joint-Bookrunners o JP Morgan, BofA, Merrill Lynch e Banco Santander Totta.



Ao abrigo deste programa (EMTN), foram definidos um conjunto de rácios financeiros (“Financial Covenants”) que representam um nível acrescido de proteção para credores do Grupo GGND. Estes rácios, designados de Net Debt/EBITDA (ND/E) e Debt Service Coverage Ratio (DSCR) têm dois limites - um sob forma de lock-up event e outro sob forma de event of default:

Rácios financeiros	2018
Dívida Líquida / Ebitda	5,44X
Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida	8,5X

De referir que ambos os rácios se encontram, à data de 31 de dezembro de 2018, dentro dos limites estabelecidos.

23. RESPONSABILIDADES COM BENEFÍCIOS DE REFORMA E OUTROS BENEFÍCIOS

Conforme referido na Notas 2.7 e 2.8., a Empresa assumiu responsabilidades com o benefício mínimo do plano de contribuição definida (invalidez e sobrevivência).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Empresa tinha registado, no passivo, os seguintes montantes relativos a responsabilidades com o benefício mínimo do plano de contribuição definida (invalidez e sobrevivência):

Rubricas	2018	2017
Benefício mínimo do plano de contribuição definida	(57.675,00)	(53.551,00)
Total	(57.675,00)	(53.551,00)

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Empresa tinha registado, no capital próprio, os seguintes montantes relativos a benefício mínimo do plano de contribuição definida (invalidez e sobrevivência):

Rubricas	2018	2017
Benefício mínimo do plano de contribuição definida	25.118,00	48.338,00
Sub-total	25.118,00	48.338,00
Impostos Diferidos (Nota 9)	(5.651,55)	(175,28)
Total	19.466,45	48.162,72



O valor atual das responsabilidades por serviços passados e pressupostos atuariais utilizados no seu cálculo são os seguintes:

	Benefício mínimo do plano contribuição definida	
	2018	2017
Pressuposto		
Taxa de desconto	2,25%	2,25%
Taxa de crescimento dos salários	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011
Tábua de mortalidade reformados	GKF95	GKF95
Tábua de invalidez	EVK 80 - 50%	EVK 80 - 50%
Idade normal de reforma	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65
Método	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada
Alterações nas responsabilidades por serviços passados (RSP)		
RSP no final do período anterior	53.551,00	4.137,00
Custo dos Serviços Correntes	28.042,00	1.762,00
Custo dos Juros	1.200,00	93,00
(Ganhos)/Perdas Atuariais	(25.118,00)	47.559,00
RSP no final do período corrente	57.675,00	53.551,00
Reconciliação para a Demonstração da Posição Financeira		
Total reconhecido no início do exercício - Ativo / (Passivo)	(53.551,00)	(4.137,00)
Custo líquido do exercício	(29.242,00)	(1.855,00)
Ganhos/(perdas) reconhecidos - via Capital Próprio	25.118,00	(47.559,00)
Total reconhecido no final do exercício - Ativo / (Passivo)	(57.675,00)	(53.551,00)
Custo Líquido do Exercício		
Custo dos Serviços Correntes	28.042,00	1.762,00
Juro líquido	1.200,00	93,00
Custo Líquido do Exercício	29.242,00	1.855,00
Reconciliação de Ganhos e Perdas Reconhecidos - via Capital Próprio		
(Ganhos)/perdas cumulativos reconhecidos no início do exercício	48.338,00	779,00
(Ganho)/perda atuarial de experiência	(25.118,00)	47.559,00
(Ganhos)/perdas cumulativos reconhecidos no final do exercício	23.220,00	48.338,00

O montante de €45.281,38 registado pela empresa na demonstração de resultados na rubrica de gastos com o pessoal (nota 6) tem o seguinte detalhe: (i) custo dos serviços correntes no montante total de €28.042,00 e (ii) €17.239,38 referentes aos benefícios de contribuição definida.

O custo dos juros, no montante total de €1.200,00 foi registado pela empresa na demonstração dos resultados consolidados na rubrica de outros juros suportados (Nota 8).



Análise de sensibilidade

Foi efectuada uma análise de sensibilidade, com vista a medir o impacto nas responsabilidades causado pela alteração da taxa de desconto. Para este efeito, considerámos uma variação negativa de 25 p.b. na taxa de desconto:

Responsabilidades	Taxa de Desconto 2,25%	Taxa de Desconto 2,00%	Varição
Outros benefícios:			
Benefício mínimo do plano de contribuição definida	57.675,00	58.540,00	1,50%
	57.675,00	58.540,00	
	57.675,00	58.540,00	

Pela análise do quadro acima, podemos concluir que o acréscimo em 1 ponto percentual na taxa de desconto, mantendo tudo o resto constante, poderá traduzir-se numa redução das responsabilidades por serviços passados em cerca de:

Responsabilidades	Percentagem
Outros benefícios:	
Benefício mínimo do plano de contribuição definida	(6,00)%

Foi efectuada uma análise de sensibilidade, com vista a medir o impacto nas responsabilidades causado pela alteração na taxa de crescimento salarial/pensões. Para este efeito, considerámos uma variação positiva de 100 p.b. na taxa de crescimento salarial/pensões:

Responsabilidades	Taxa de 1%	Taxa de 2%	Varição
Outros benefícios:			
Benefício mínimo do plano de contribuição definida	57.675,00	63.704,00	10,45%
	57.675,00	63.704,00	
	57.675,00	63.704,00	



24. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro 2018 e 2017 a rubrica outras contas a pagar pode ser detalhada como segue:

Rubricas	Corrente	
	2018	2017
Estado e outros entes públicos:		
IVA a pagar	242.503,12	316.103,49
IRS retenções efectuadas a terceiros	15.851,00	12.141,00
Segurança social	22.076,23	18.372,36
Empréstimos Empresas associadas, participadas e relacionadas (Nota 28)	5.390.968,21	3.306.766,79
Outros credores	1.823,09	121,75
	<u>5.673.221,65</u>	<u>3.653.505,39</u>
Acréscimos de custos:		
Fornecimentos e serviços externos	637.020,96	130.637,05
Fornecimentos e serviços externos (Nota 28)	131.074,74	158.472,63
Juros a liquidar	2.314.583,33	2.314.583,33
Férias, subsídio de férias e respectivos encargos	117.464,90	112.491,76
Prémios de produtividade (Nota 28)	-	450.239,58
Prémios de produtividade	822.863,76	43.090,32
Custos e perdas financeiros	1.863,45	1.863,45
Prémios de seguro a liquidar	-	18.803,75
	<u>4.024.871,14</u>	<u>3.230.181,87</u>
Proveitos diferidos:		
Outros	409.199,39	-
	<u>409.199,39</u>	<u>-</u>
	<u>10.107.292,18</u>	<u>6.883.687,26</u>

25. PROVISÕES

Não aplicável.



26. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica fornecedores apresentava o seguinte detalhe:

Rubricas	2018	2017
Fornecedores c/c	918.636,51	957.507,69
Fornecedores - faturas em receção e conferência	265.077,63	117.753,24
	1.183.714,14	1.075.260,93

27. OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS – DERIVADOS FINANCEIROS

Não aplicável.

28. ENTIDADES RELACIONADAS

Os saldos e transações com entidades relacionadas verificados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, podem ser resumidos como se segue:

Saldos Ativos	2018					
	Empresas	Total das Entidades Relacionadas	Não Corrente	Corrente		
Empréstimos Concedidos (Nota 14)			Cientes (Nota 15)	Empréstimos Concedidos (Nota 14)	Outras Contas a Receber (Nota 14)	Acréscimos e Diferimentos (Nota 14)
Lisboagás GDL , S.A.	238.717.087,37	237.165.731,63	772.443,89	-	-	778.911,85
Lusitaniagás, S.A.	151.430.314,46	148.626.674,72	143.886,66	2.271.338,47	-	388.414,61
Setgás, S.A.	85.349.344,93	83.609.341,19	108.346,70	1.410.784,22	-	220.872,82
Duriensegás, S.A.	1.406.061,21	-	17.879,82	1.361.720,59	-	26.460,80
Medigás, S.A.	850.118,89	-	12.855,57	823.506,23	-	13.757,09
Dianagás , S.A.	906.491,57	-	40.188,81	844.063,91	-	22.238,85
Tagusgás, S.A.	33.775,00	-	28.700,00	-	5.075,00	-
Paxgás, S.A.	385.298,58	-	4.116,46	370.497,00	-	10.685,12
Beiragás, S.A.	132.603,81	-	95.556,60	-	4.567,50	32.479,71
	479.211.095,82	469.401.747,54	1.223.974,51	7.081.910,42	9.642,50	1.493.820,85



O montante de 469.401.747,54 Euros, registados em empréstimos concedidos, a empresas subsidiárias, não corrente, vencem juros à taxa de mercado e não têm prazo de reembolso definido. A Administração da Empresa entende que os mesmos não serão reembolsados no próximo exercício, motivo pelo qual está classificado em não corrente.

O montante de 7.081.910,42 Euros, registados em empréstimos concedidos, a empresas subsidiárias, corrente, referem-se ao "cash pooling" da Empresa com aquelas empresas do Grupo.

O montante de 1.493.820,85 Euros, contabilizado em acréscimos de proveitos, corrente, refere-se a juros de empréstimos a empresas subsidiárias, vencidos durante o exercício de 2018 a capitalizar durante o ano de 2019 (Nota 14).

Saldos Ativos		2017				
Empresas	Total das Entidades Relacionadas	Não Corrente		Corrente		
		Empréstimos Concedidos (Nota 14)	Clientes (Nota 15)	Empréstimos Concedidos (Nota 14)	Outras Contas a Receber (Nota 14)	Acréscimos e Diferimentos (Nota 14)
Lisboagás GDL , S.A.	253.981.891,20	252.165.731,63	925.594,63	360.680,68	-	529.884,26
Lusitaniagás, S.A.	149.355.206,55	148.626.674,72	416.217,64	-	-	312.314,19
Setgás, S.A.	89.605.128,36	87.609.341,19	303.916,18	1.504.698,50	-	187.172,49
Duriensegás, S.A.	22.470.410,45	22.505.026,50	(81.906,61)	-	-	47.290,56
Medigás, S.A.	14.254.031,53	14.330.667,88	(106.749,86)	-	-	30.113,51
Dianagás , S.A.	10.368.887,02	10.212.856,56	29.310,10	105.259,74	-	21.460,62
Tagusgás, S.A.	33.775,00	-	28.700,00	-	5.075,00	-
Paxgás, S.A.	4.596.953,46	4.658.365,89	(71.201,21)	-	-	9.788,78
Beiragás, S.A.	(119.530,33)	-	(124.097,83)	-	4.567,50	-
	544.546.753,24	540.108.664,38	1.319.783,04	1.970.638,92	9.642,50	1.138.024,41

O montante de 540.108.664,38 Euros, registados em empréstimos concedidos, a empresas subsidiárias, não corrente, vencem juros à taxa de mercado e não têm prazo de reembolso definido. A Administração da Empresa entende que os mesmos não serão reembolsados no próximo exercício, motivo pelo qual está classificado em não corrente.

O montante de 1.970.638,92 Euros, registados em empréstimos concedidos, a empresas subsidiárias, corrente, referem-se ao "cash pooling" da Empresa com aquelas empresas do Grupo.

O montante de 1.138.024,41 Euros, contabilizado em acréscimos de proveitos, corrente, refere-se a juros de empréstimos a empresas subsidiárias, vencidos durante o exercício de 2017 a capitalizar durante o ano de 2018 (Nota 14).



Saldos Passivos		2018			
Empresas	Total das Entidades Relacionadas	Corrente			
		Fornecedores	Empréstimos Obtidos (Nota 24)	Imposto corrente sobre o exercício (Nota 9)	Acréscimos e Diferimentos (Nota 24)
Galp Energia, SGPS, S.A.	1.654.266,54	-	-	1.654.266,54	-
Duriensegás, S.A.	5.095,82	5.095,82	-	-	-
Lisboagás GDL, S.A.	5.677.342,35	286.374,14	5.390.968,21	-	-
Galp Energia, S.A.	390.651,25	382.510,49	-	-	8.140,76
GDP-Gás de Portugal, S.A.	338.114,96	215.180,98	-	-	122.933,98
Petrogal, S.A.	40.458,52	40.458,52	-	-	-
Beiragás, S.A.	8.122,30	8.122,30	-	-	-
Galp Gás Natural, S.A.	16.508,15	16.508,15	-	-	-
Dianagás, S.A.	1.834,79	1.834,79	-	-	-
	8.132.394,68	956.085,19	5.390.968,21	1.654.266,54	131.074,74

O montante de 5.390.968,21 Euros, registados em empréstimos obtidos, a empresas subsidiárias, corrente, referem-se ao "cash pooling" da Empresa com aquelas empresas do Grupo.

Saldos Passivos		2017			
Empresas	Total das Entidades Relacionadas	Corrente			
		Fornecedores	Empréstimos Obtidos CP (Nota 24)	Imposto corrente sobre o exercício (Nota 9)	Acréscimos e Diferimentos (Nota 24)
Galp Energia, SGPS, S.A.	4.750.708,95	-	-	4.750.708,95	-
Lusitaniagás, S.A.	1.669.439,64	82.150,43	1.504.666,09	-	82.623,12
Duriensegás, S.A.	1.054.841,99	5.033,77	1.044.633,82	-	5.174,40
Medigás, S.A.	615.298,16	-	615.298,16	-	-
Lisboagás GDL, S.A.	505.896,43	290.239,67	-	-	215.656,76
Galp Energia, S.A.	418.775,85	385.075,11	-	-	33.700,74
GDP-Gás de Portugal, S.A.	194.822,31	42.823,26	-	-	151.999,05
Paxgás, S.A.	142.168,72	-	142.168,72	-	-
Setgás, S.A.	142.049,77	68.815,35	-	-	73.234,42
Petrogal, S.A.	63.354,12	39.690,48	-	-	23.663,64
Beiragás, S.A.	26.805,37	13.793,89	-	-	13.011,48
Galp Gás Natural, S.A.	23.037,80	16.719,32	-	-	6.318,48
Dianagás, S.A.	5.183,41	1.853,29	-	-	3.330,12
	9.612.382,52	946.194,57	3.306.766,79	4.750.708,95	608.712,21

O montante de 3.306.766,79 Euros, registados em empréstimos obtidos, a empresas subsidiárias, corrente, referem-se ao "cash pooling" da Empresa com aquelas empresas do Grupo.

Do montante de 608.712,21 Euros, 158.472,63 Euros refere-se a fornecimentos e serviços externos a redebitar por empresas do grupo e 450.239,58 Euros a prémios de produtividade a debitar por empresas subsidiárias (Nota 24).



Transações		2018			
Empresas	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal cedido	Rendimentos Operacionais (Nota 5)	Rendimentos com pessoal cedido	Rendimentos Financeiros (Nota 8)
Lisboagás GDL, S.A.	-	3.296.739,70	(7.758.753,63)	-	(11.911.568,78)
Lusitaniagás, S.A.	-	862.341,41	(1.431.932,98)	-	(7.133.516,28)
Setgás, S.A.	-	799.521,20	(1.056.138,31)	-	(4.227.017,89)
Duriensegás, S.A.	-	61.848,95	(191.394,25)	-	(811.304,42)
Galp Energia, S.A.	1.259.997,51	231.152,22	-	-	-
Medigás, S.A.	-	-	(132.154,26)	-	(515.271,40)
Dianagás, S.A.	-	12.496,47	(407.882,25)	-	(370.824,72)
Tagusgás, S.A.	-	-	(279.999,96)	60.000,00	-
Beiragás, S.A.	-	91.310,83	(951.336,65)	45.000,00	-
Petrogal, S.A.	187.682,17	267.140,56	-	-	-
Paxgás, S.A.	-	-	(46.139,69)	-	(168.083,21)
GDP-Gás de Portugal, S.A.	832.498,42	-	-	-	-
Galp Gás Natural, S.A.	-	198.684,61	-	-	-
Galp Energia España, S.A.	229,92	-	-	-	-
Galp Açores, S.A.	20,74	-	-	-	-
	2.280.428,76	5.821.235,95	(12.255.731,98)	105.000,00	(25.137.586,70)

Transações		2017			
Empresas	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com pessoal cedido	Rendimentos Operacionais (Nota 5)	Rendimentos com pessoal cedido	Rendimentos Financeiros (Nota 8)
Lisboagás GDL, S.A.	-	3.610.357,93	(7.494.323,59)	-	(12.153.284,61)
Lusitaniagás, S.A.	-	996.823,22	(1.371.696,29)	-	(7.198.068,32)
Setgás, S.A.	-	896.620,55	(761.215,07)	-	(4.386.371,09)
Duriensegás, S.A.	-	66.609,63	(197.308,39)	-	(1.084.637,88)
Galp Energia, S.A.	1.134.321,00	261.500,12	-	-	-
Dianagás, S.A.	-	24.593,17	(476.159,32)	-	(496.484,65)
Medigás, S.A.	-	-	(122.741,63)	-	(690.671,71)
Beiragás, S.A.	-	165.432,40	(871.781,70)	(54.000,00)	-
Tagusgás, S.A.	-	-	(279.999,96)	(60.000,00)	(47.299,13)
Petrogal, S.A.	112.692,46	300.963,40	-	-	-
Paxgás, S.A.	-	-	(47.573,61)	-	(225.182,84)
GDP-Gás de Portugal, S.A.	797.402,50	-	-	(13.315,84)	-
Galp Gás Natural, S.A.	-	199.372,95	-	-	-
Galp Energia, SGPS, S.A.	476,32	-	-	-	-
Galp Energia España, S.A.	-	-	-	-	-
	2.044.892,28	6.522.273,37	(11.622.799,56)	(127.315,84)	(26.282.000,23)



29. REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

A remuneração dos órgãos sociais da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017 compõe-se como se segue:

	2018			2017		
	Remunerações	Outros encargos e regularizações	Total	Remunerações	Outros encargos e regularizações	Total
Órgãos sociais						
Administradores executivos	569.175,15	90.832,86	660.008,01	324.327,61	69.466,30	393.793,91
Administradores não executivos	30.000,12	7.124,88	37.125,00	32.973,89	-	32.973,89
Conselho Fiscal	18.000,00	3.503,25	21.503,25	10.790,32	-	10.790,32
	617.175,27	101.460,99	718.636,26	368.091,82	69.466,30	437.558,12

30. DIVIDENDOS

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de acionistas realizada em 25 de maio de 2018, a Empresa atribuiu dividendos ao seus acionistas, Galp Gás & Power, SGPS, SA e Meet Europe Natural Gás, Lda. no montante de Euros 18.731.725,04 e Euros 5.438.242,85, respetivamente, referentes ao resultado líquido do exercício de 2017.

31. RESERVAS PETROLÍFERAS

Não aplicável.

32. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

Gestão do Risco

A Empresa encontra-se exposta a vários tipos de risco, de mercado (risco de taxa de juro), de liquidez e de crédito, inerentes à sua atividade, que influenciam os seus resultados financeiros.

Riscos de Mercado

Risco de taxa de juro

A posição total de taxa de juro é gerida de forma centralizada. A exposição à taxa de juro encontra-se relacionada principalmente com a dívida bancária remunerada. O objetivo da gestão do risco de taxas de juro é reduzir a volatilidade dos custos financeiros na demonstração dos resultados. A política de gestão do risco de taxa de juro visa reduzir a exposição às taxas variáveis através da fixação do risco de taxa de juro da dívida, utilizando instrumentos derivados simples, tais como "swaps".



Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como o montante pelo qual os lucros e/ou "cash-flows" do negócio são afetados em resultado da maior ou menor dificuldade do Grupo em obter os recursos financeiros necessários para fazer face aos seus compromissos de exploração e investimentos.

O Grupo financia-se através dos "cash-flows" gerados pela sua atividade e, adicionalmente mantém um perfil diversificado nos financiamentos. O Grupo tem acesso a facilidades de crédito (plafond), montantes que não utiliza na totalidade, mas que se encontram à sua disposição. Essas facilidades de crédito podem cobrir todos os empréstimos que são exigíveis a 12 meses. Os plafonds de crédito disponíveis de curto prazo e médio longo prazo mas não utilizados são suficientes para satisfazer quaisquer exigências imediatas.

Risco de crédito

O risco de crédito surge do potencial incumprimento, por uma das partes, da obrigação contratual de pagamento pelo que, o nível de risco depende da credibilidade financeira da contraparte. Além disso, o risco da contraparte surge em conjunto com os investimentos de natureza monetária e com instrumentos de cobertura. Os limites do risco de crédito são fixados ao nível da Galp Gás Natural Distribuição e implementados nos vários segmentos de negócio. Os limites da posição de risco de crédito são definidos e documentados e os limites de crédito para determinadas contrapartes baseiam-se na respetiva notação de *rating* de crédito, prazo da exposição e montante monetário da exposição ao risco de crédito.

A imparidade de contas a receber encontra-se analisada nas Notas 14 e 15.

33. ATIVOS E RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Não aplicável.

34. INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS

Não aplicável.

35. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não aplicável.

36. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 10 de abril de 2019.



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente:

Pedro Carmona de Oliveira Ricardo

Vice-Presidente:

Maria Leonor Galo Pedrosa dos Santos Machado de Baptista Branco

Vogais:

Gabriel Nuno Charrua de Sousa

Naohiro Hayakawa

José Manuel Rodrigues Vieira

Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino

Maria Marta de Figueiredo Geraldês Bastos

Yoichi Noborisaka

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Carlos Alberto Nunes Barata



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 1.237.529 milhares de euros e um total de capital próprio, incluindo interesses que não controlam, de 236.840 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 29.491 milhares de euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral consolidados, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt

Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Litígios e contingências fiscais

Divulgações relacionadas com litígios e contingências fiscais apresentadas nas notas 2, 10, 21 e 25 das demonstrações financeiras consolidadas.

A dimensão e estrutura do Grupo origina um acréscimo na complexidade do registo dos impostos nas demonstrações financeiras do Grupo. Consequentemente, o Grupo tem diversas questões fiscais em aberto, nomeadamente resultantes de processos de inspeção fiscal e litígios em curso, incluindo os relativos à Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético “CESE”, registando provisões sempre que considera que é provável um desfecho desfavorável ao Grupo, de acordo com o preconizado na IAS 37. A avaliação da probabilidade de desfecho é suportada no parecer dos seus assessores jurídicos e fiscais assim como no julgamento efetuado pela Gestão relativamente a estas matérias. A 31 de dezembro de 2018 o montante de provisões apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas ascende a 53.316 milhares de euros (2017: 42.646 milhares de euros).

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da complexidade e do nível de julgamento inerente às matérias fiscais em questão, assim como ao nível da imprevisibilidade associada ao respetivo desfecho.

Os procedimentos de auditoria realizados incluíram:

- obtenção da listagem detalhada das contingências fiscais e legais em aberto, categorizada pela probabilidade de desfecho;
- compreensão dos processos de contingências fiscais e legais;
- obtenção e análise das respostas aos pedidos de confirmação de advogados externos;
- inquérito à Gestão e aos responsáveis da área legal e fiscal sobre as estimativas e julgamentos efetuados.

Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário, inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de julho de 2011 para um mandato compreendido entre 2011 e 2013, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 20 de abril de 2015 para o mandato compreendido entre 2015 e 2018.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 12 de abril de 2019.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- e) Adicionalmente ao divulgado no Relatório de Governo Societário do Grupo, informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor:

Outros serviços de garantia de fiabilidade

- Revisão limitada sobre as demonstrações financeiras intercalares;
- Relatório de garantia razoável de fiabilidade sobre as contas reguladas do sector energético; e
- Relatório de garantia razoável de fiabilidade sobre os mapas preparados pela Empresa relativos à repercussão das Taxas de Ocupação de Subsolo (TOS) aos consumidores de gás natural.

Outros serviços que não de garantia de fiabilidade

- Relatório de procedimentos acordados às declarações anuais relativas às Grandezas Físicas dos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas (CURR); e
- Relatório de procedimentos acordados à declaração anual relativa ao Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE).

12 de abril de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 744.741.091 euros e um total de capital próprio de 135.028.958 euros, incluindo um resultado líquido de 37.511.245 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Valorização de participações financeiras

Divulgações relacionadas com participações financeiras apresentadas nas notas 2 e 4 das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2018, a Galp Gás Natural Distribuição, SA detém participações financeiras em subsidiárias e associadas no valor de 226.227.016 euros, as quais se encontram mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. Estas devem ser sujeitas a testes de imparidade sempre que existam indícios ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual se encontram escrituradas possa não ser recuperável. Para esse efeito, o valor recuperável é determinado pelo seu valor de uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados.

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta do elevado montante e do nível de julgamento associado ao modelo de imparidade. O cálculo do valor recuperável requer a utilização de estimativas e pressupostos por parte da Gestão que dependem de previsões económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere a cash-flows futuros, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar.

Em resultado dos testes de imparidade efetuados pela Gestão, não foram identificadas perdas por imparidade nas participações financeiras detidas pela Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Para assegurar a correta valorização das participações financeiras foram efetuados os seguintes procedimentos de auditoria:

- avaliação da existência de indícios de imparidade nas participações financeiras; e
- obtenção e análise dos testes de imparidade das participações financeiras, nos casos aplicáveis.

A análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, envolveu os seguintes procedimentos:

- verificação da exatidão aritmética do modelo;
- aferição da razoabilidade das projeções de fluxos de caixa futuros comparando com a performance histórica;
- avaliação da adequação da taxa de desconto utilizada; e
- avaliação das estimativas e julgamentos assumidos pela Gestão, subjacentes aos pressupostos relevantes que suportam o modelo.

Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas na nota 4 das demonstrações financeiras, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de julho de 2011 para um mandato compreendido entre 2011 e 2013, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 20 de abril de 2015 para o mandato compreendido entre 2015 e 2018.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 12 de abril de 2019.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- e) Adicionalmente ao divulgado no Relatório de Governo Societário da Entidade, informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade e às entidades sob o seu controlo os seguintes serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor:

Outros serviços de garantia de fiabilidade

- Revisão limitada sobre as demonstrações financeiras intercalares;
- Relatório de garantia razoável de fiabilidade sobre as contas reguladas do sector energético; e
- Relatório de garantia razoável de fiabilidade sobre os mapas preparados pela Empresa relativos à repercussão das Taxas de Ocupação de Subsolo (TOS) aos consumidores de gás natural.

Outros serviços que não de garantia de fiabilidade

- Relatório de procedimentos acordados às declarações anuais relativas às Grandezas Físicas dos Comercializadores de Último Recurso Retalhistas (CURR); e
- Relatório de procedimentos acordados à declaração anual relativa ao Apoio Social Extraordinário ao Consumidor de Energia (ASECE).

12 de abril de 2019

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

António Joaquim Brochado Correia, R.O.C.

Parecer do Conselho Fiscal da Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos da legislação em vigor, dos estatutos da Sociedade e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso parecer sobre o Relatório de Gestão de 2018 (que inclui o reporte sobre o governo societário), as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados que o Conselho de Administração da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (GGND) apresentou relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Durante o ano de 2018 reunimos com o Revisor Oficial de Contas /Auditor Externo da Sociedade, acompanhando o desempenho da sua função.

Acompanhámos o processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como a revisão legal das contas anuais individuais e consolidadas.

Verificámos e acompanhámos a independência do Revisor Oficial de Contas /Auditor Externo, nos termos legais.

Apreciámos a Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2018, com os quais concordamos.

Nos termos do artigo 245, n.º 1, alínea c), do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho Fiscal abaixo indicados declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2018 foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da GGND e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da GGND e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas empresas se defrontam na sua atividade.

O Conselho Fiscal atesta ainda que o capítulo do Relatório de Gestão de 2018 relativo ao governo societário inclui os elementos referidos no artigo 245.º-A n.º 6 do Código dos Valores Mobiliários aplicável às sociedades cujos valores mobiliários sejam distintos de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e serviços da Sociedade, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, exprimimos a nossa concordância com o Relatório de Gestão de 2018, com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e com a proposta de aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2018, pelo que somos do parecer que deverão os mesmos ser aprovados em Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal entende, por último, manifestar o seu agradecimento tanto ao Conselho de Administração como à Comissão Executiva da GGND pela sua colaboração no exercício das suas funções.

Lisboa, 12 de abril de 2019.

Presidente
Daniel Bessa

Vogal
Armindo Marcelino

Vogal
Pedro Antunes de Almeida

Relatório Anual de Atividades do Conselho Fiscal da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. relativo ao exercício de 2018

Em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), vem o Conselho Fiscal da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (GGND) apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida no exercício de 2018.

I. Introdução

Como consequência da emissão pela Sociedade de obrigações admitidas à negociação na London Stock Exchange, a Sociedade passou a ser considerada entidade de interesse público, tendo em consequência alterado o seu modelo de governo societário. Este, correspondente ao modelo latino previsto nos artigos 278.º, n.º 1, alínea a) e 413.º, n.º 1, alínea b), ambos do Código das Sociedades Comerciais, compreende um Conselho de Administração, responsável pela gestão da Sociedade, um Conselho Fiscal, responsável pela fiscalização da atividade da Sociedade, e um Revisor Oficial de Contas independente do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal em funções foi eleito na reunião da assembleia geral realizada em 26 de maio de 2017, para o mandato de 2015-2018, sendo composto por três membros, todos independentes, em conformidade com os critérios definidos no artigo 414.º, n.º 5 do CSC.

Todos os membros do Conselho Fiscal observam os critérios de compatibilidade para o exercício da respetiva função que se encontram previstos no artigo 414.º-A, n.º 1 do CSC.

II. Atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal relativamente ao exercício de 2018

No ano de 2018 o Conselho Fiscal realizou 12 reuniões, tendo desenvolvido várias ações no âmbito das suas atribuições, das quais destaca as seguintes:

O acompanhamento permanente da Sociedade durante este período foi realizado, designadamente, através de reuniões com o Presidente do Conselho de Administração, com o Presidente da Comissão Executiva, com o Administrador responsável pela área financeira, com o responsável e colaboradores da Direção Financeira e Administrativa da GGND, com a responsável pela função de auditoria interna do Grupo (*Chief Audit Executive*), com os responsáveis da Direção de Contabilidade e Fiscalidade, Direção de Assuntos Jurídicos e *Governance* da Galp Energia, S.A., no âmbito de contrato de prestação de serviços em vigor entre esta sociedade e a GGND, e com o Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo.

Através das referidas reuniões, o Conselho Fiscal acompanhou, em particular, a situação financeira da sociedade, o sistema de gestão de risco do Grupo GGND, os principais processos litigiosos com possível impacto nas demonstrações financeiras do Grupo e as atividades de auditoria interna do

Grupo GGND, estas através da *Chief Audit Executive* (CAE), designada pelo Conselho de Administração da GGND por recomendação do Auditor Externo apoiada pelo Conselho Fiscal.

Durante o ano de 2018, o Conselho Fiscal procedeu ainda ao acompanhamento do funcionamento do sistema de governo societário adotado pela GGND e do cumprimento das normas legais, regulamentares e estatutárias, tendo prestado recomendações relevantes para o aperfeiçoamento do governo da Sociedade.

O acesso do Conselho Fiscal à informação financeira foi realizado de forma regular e adequado, através, quer da Direção Financeira da GGND, quer através da Direção de Contabilidade da Galp Energia, S.A., responsável pela preparação da informação financeira, sem que tenham surgido quaisquer constrangimentos no exercício das suas funções.

A verificação da exatidão dos documentos de prestação de contas e fiabilidade da informação financeira e a fiscalização do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas foi exercida pelo Conselho Fiscal através da análise dos relatórios elaborados pelo Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo.

O Conselho Fiscal realizou durante o ano de 2018 diversas ações de acompanhamento, fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da GGND, tendo ainda acompanhado a implementação pela Sociedade de medidas destinadas a aperfeiçoar o controlo interno em resposta a recomendações do Auditor Externo e da *Chief Audit Executive*.

O Conselho Fiscal considera que a Sociedade tem atribuído crescente e reforçada importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão de riscos, nomeadamente através da criação da Matriz de Riscos da GGND, de controlo interno e de auditoria interna, através da nomeação da CAE e definição e execução do respetivo plano anual de auditoria

O Conselho Fiscal procedeu, no ano de 2018, à avaliação da atividade do Auditor Externo, fazendo o acompanhamento regular da sua atividade, nomeadamente, através da apreciação crítica dos relatórios e documentação por si produzidos no desempenho das suas funções.

No âmbito da verificação do cumprimento das regras de independência do Auditor Externo, o Conselho Fiscal autorizou a prestação de serviços não relacionados com serviços de auditoria para a qual é necessário parecer prévio deste órgão, tendo confirmado que foi salvaguardada a independência do Auditor Externo. Estes serviços representaram 49,2% face aos serviços de auditoria prestados em 2018, portanto inferior ao limite de 70% estabelecido no artigo 4.º n.º 2 do Regulamento UE n.º 537/2014 (Supervisão Europeia da Auditoria).

No âmbito da sua função de avaliação anual da atividade do Auditor Externo, o Conselho Fiscal considera que o Auditor Externo prestou os seus serviços de modo satisfatório de acordo com o Plano de Auditoria ao Grupo GGND em 2018 submetido ao Conselho Fiscal, tendo cumprido as normas e regulamentos aplicáveis e revelado na sua atuação rigor técnico, qualidade nas conclusões

apresentadas, designadamente ao nível da revisão legal de contas, oportunidade e eficiência nas recomendações apresentadas e competência no âmbito do desenvolvimento dos procedimentos efetuados.

Com vista à seleção do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo a propor à Assembleia Geral para o novo mandato 2019-2021, o Conselho Fiscal acompanhou o processo de consulta ao mercado iniciado em 2017 e organizado pela Sociedade com o apoio da Galp Energia, S.A., designadamente das áreas de Contabilidade e Fiscalidade e Compras & Contratos, ao abrigo de contrato de prestação de serviços em vigor entre as duas entidades.

Tendo em consideração o relatório de avaliação técnica e comercial das propostas recebidas, o Conselho Fiscal considerou as propostas apresentadas pela PwC e pela Deloitte as duas mais vantajosas e recomendou a eleição e designação da PwC para, respetivamente, Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo no triénio 2019-2021 por se tratar da proposta que mereceu a avaliação técnica mais elevada.

Lisboa, 12 de abril de 2019.

Presidente
Daniel Bessa

Vogal
Armindo Marcelino

Vogal
Pedro Antunes de Almeida

Disclaimer

O presente relatório foi elaborado pela Galp Gás Natural Distribuição, S.A. («GGND» ou a «Sociedade») e pode ser alterado e completado. Este relatório não constitui nem íntegra e não deve ser interpretado como uma oferta para vender ou para emitir nem como um convite à apresentação de ofertas para compra ou outra forma de aquisição de valores mobiliários emitidos pela Sociedade ou por qualquer das suas sociedades dependentes ou participadas em qualquer jurisdição ou como um incentivo para realizar atividades de investimento em qualquer jurisdição. Nem este relatório, ou qualquer parte dele, nem a sua distribuição constituem a base ou podem ser invocados em qualquer contexto, contrato ou compromisso ou decisão de investimento, em qualquer jurisdição. O presente relatório pode conter declarações prospetivas. Declarações prospetivas são declarações que não estão relacionadas com factos históricos. As palavras «acreditar», «prever», «antecipar», «pretender», «estimar», «vir a», «poder», «continuar», «dever» e expressões similares geralmente identificam declarações prospetivas. Declarações prospetivas podem incluir declarações sobre: objetivos, metas, estratégias, perspectivas de crescimento; planos, eventos ou desempenho futuros e potencial para o crescimento futuro; liquidez, recursos de capitais e despesas de capital; perspectivas económicas e tendências do sector; procura de energia e abastecimento; evolução dos mercados da GGND; impacte das iniciativas regulamentares; a força dos concorrentes da GGND. Neste relatório, as declarações prospetivas são baseadas em diversas suposições, muitas das quais são baseadas, por sua vez, em suposições, incluindo, sem limitação, a avaliação pela gestão das tendências operacionais, dados contidos nos registos da Sociedade e outros dados disponibilizados por terceiros. Embora a GGND acredite na razoabilidade com que tais suposições foram realizadas, essas suposições encontram-se por inerência sujeitas a riscos significativos conhecidos e desconhecidos, incertezas, contingências e outros fatores importantes que são difíceis ou impossíveis de prever e estão fora do seu controle. Fatores importantes que podem levar a diferenças significativas entre os resultados reais e as expectativas sobre eventos ou resultados futuros incluem a estratégia de negócios da Sociedade, os desenvolvimentos da indústria, as condições do mercado financeiro, a incerteza dos resultados dos projetos futuros e operações, planos, objetivos, expectativas e intenções, entre outros. Tais riscos, incertezas, contingências e outros fatores importantes podem conduzir a que os resultados reais da GGND ou da indústria sejam materialmente diferentes dos resultados expressos ou implícitos nesta apresentação por tais declarações prospetivas. A informação, opiniões e declarações prospetivas contidas neste relatório respeitam apenas à sua data e estão sujeitos a modificação sem necessidade de comunicação. A GGND e os respetivos representantes, agentes, trabalhadores ou assessores não pretendem, e expressamente não assumem qualquer obrigação ou dever de, elaborar ou divulgar qualquer suplemento, adenda, atualizada ou revisão de quaisquer informações, opiniões ou declarações prospetivas contidas neste relatório com vista a refletir qualquer alteração, eventos, condições ou circunstâncias.